SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1572

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 81/2015

A Comissão Permanente de Licitações do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF torna pública a realização do Processo Licitatório Nº 81/2015, Modalidade: Pregão PRESENCIAL Nº 05/2015. Tipo: Menor preço. Objeto: contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do COMASF, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços. Data de abertura: 09/09/15 às 09:00 horas. Local: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF, Rua Governador Valadares 180. Informações: (37) 3421-3277, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:3198773B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 = REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, nos autos do Processo Licitatório nº 33/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 27/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de exames laboratoriais, torna público aos interessados que as impugnações ao edital interpostas por Labclin Diagnósticos Laboratoriais Ltda, em 27/08/2015 e por Gustavo Henrique Castanheira Pereira, em 28/08/2015 foram julgadas improcedentes, mantendo-se inalteradas as cláusulas do edital. A decisão encontra carreada aos autos estando o referido processo com vista franqueada aos interessados. Em decorrência da presente decisão fica mantida a data designada para entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos para habilitação, ou seja, 01/09/2015.

Sete Lagoas, 2ª Feira, 31 de Agosto de 2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:FDB0FB57

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2015

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE. Empresa credenciada: HEMOCENTER LABORATÓRIOS LTDA. ME, CNPJ nº 19.828.715/0001-65;

Muriaé, MG, 27 de agosto de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:359E4B4B

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2015
Nº: 50/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Credenciada: Hemocenter Laboratórios Ltda. ME.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 28/08/15; Vigência: 28/08/15 a 31/05/16; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 06/2015 – Credenciamento: nº 03/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Georgia Araújo Caetano Pereira – Hemocenter Laboratórios Ltda. ME.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B9D4FB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 057/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0057/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULOS, PARA COBERTURA TOTAL DE VEICULOS DA FROTA PROPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS COM ATENDIMENTO 24 HORAS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E PELO PERIODO DE 12 MESES. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 15 de Setembro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 01 de Setembro de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:DEA00BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/08/2015, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2015, FIRMADO COM A SRA. MARIA CÂNDIDA BORGES MARTINS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2015, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8A3DB7C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 04/08/2015, CONTRATO COM A SRA. EMÍLIA LEMES DAS CRUZ, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA GUSTAVO GUEDES, Nº 176 CS , POVOADO DAS NEVES, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE PSF NEVES A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/08/2015 A 04/10/2015, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.06.01.10.301.0045.2175.33.90.36.00 (F308).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B6F7D08F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 04/08/2015, CONTRATO COM A EMPRESA VALDIR ANDRADE DA CUNHA – ME, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA ACIMA NOMEADA E QUALIFICADA, PARA REVISÃO DO PPRA/LTCAT PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE / RISCOS AMBIENTAIS E LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/08/2015 A 04/10/2015, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.02.01.04.122.0005.2016.33.90.39 (Ficha 110).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:789EC1FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 080/2015 PP 056/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/08/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 056/2015, COM A EMPRESA: DINAUTO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$56.900,00(CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 04/08/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E6E08844

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 083/2015 PP 059/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/08/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 059/2015, COM A EMPRESA: SDF - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$144.000,00(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 03/08/2015 A 02/08/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E37189F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 081/2015 PP 057/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/08/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 057/2015, COM AS EMPRESAS: JULIANO MAGALHÃES LUIZ- ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$3.375.753,35(TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 118.207,40(CENTO E DEZOITO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 787.624,15(SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), VIDROFERRO LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.178.849,80(UM MILHÃO CENTO E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), RENATO ANTÔNIO SILVA- ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$308.935,00(TREZENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 251.506,50(DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DIVANIO AGUILAR ALVES – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.207.256,00(UM MILHÃO DUZENTOS E SETE

MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 10/08/2015 A 09/08/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8B884523

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 084/2015 PP 060/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/08/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 060/2015, COM AS EMPRESAS: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$648.558,70(SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 283.800,00(DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), BH FARMA COMERCIO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 233.987,50(DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DROGAFONTE LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 149.625,00(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$338.154,00(TREZENTOS E TRINTA OITO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS), TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI- EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 977.595,25(NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), VALEMAC LTDA VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 370.992,08(TREZENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 05/08/2015 A 04/08/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:442DF3F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 087/2015 PP 062/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/08/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 062/2015, COM A EMPRESA: INFORMAX ON LINE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$6.010,00(SEIS MIL E DEZ REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 26/08/2015 A 25/08/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:066B4E1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU NA DATA DE 10/08/2015 NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO I CONTRATO DE ALUGUEL Nº 258/2014 COM O SR. JOSÉ ROSÉLIO BORGES DOS SANTOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 0094/2014 DL 012/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A862CA11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 103/2014
PP0065/2014

NO DIA 03/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COPY CENTRO LTDA - EPP E PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 103/2014 PP065/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CF7ECC91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 104/2014
PP066/2014

NO DIA 03/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: AMADEUS CONSULTORIA LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 104/2014 PP066/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:99987F8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 129/2014
PP087/2014

NO DIA 19/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SALICENTER SUPERMERCADO LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1AA62CD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 130/2014
PP088/2014

NO DIA 12/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, FECRIAR LTDA, MERCEARIA P& F LTDA - EPP E SALICENTER SUPERMERCADO LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C9FD3FFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 131/2014
PP089/2014

NO DIA 11/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA, MERCEARIA P& F LTDA - EPP E ARACENTER SUPERMERCADO LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/08/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FAD22AC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 132/2014 PP090/2014

NO DIA 11/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA, MERCEARIA P& F LTDA - EPP E ARACENTER SUPERMERCADO LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DC544176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 07/2015 PP04/2015

NO DIA 04/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 04/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EE3BAC44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 08/2015 PP05/2015

NO DIA 06/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA FECRIAR LTDA - EPP APRESENTOU O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO, FICANDO REALINHANDO O ITEM 038, AS EMPRESAS BOMBOM COMERCIAL LTDA, MIZAEL SANTANA SILVA 05067965665, MERCEARIA P & F LTDA R SALICENTER SUPERMERCADO LTDA NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS PARA REAJUSTE; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 06/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5FF20094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 10/2015 07/2015

NO DIA 09/08/2015, HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, SALICENTER SUPERMERCADO LTDA, MIZAEL SANTANA SILVA 05067965665 E , MERCEARIA P & F LTDA, NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS PARA REAJUSTE; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F8FFCEE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 11/2015 08/2015

NO DIA 10/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FB0CB9AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 15/2015 10/2015

NO DIA 24/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: OTONI E ANDRADE LTDA - ME; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A13559E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 18/08/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 COM A EMPRESA MIZAEL SANTANA SILVA 05067965665, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015; PASSANDO O **ITEM 009 - AVEIA EM FLOCOS FINOS**, DE R$ 1,69(UM REAL E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R$ 2,19(DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 30%(TRINTA POR CENTO) E O **ITEM 015 (CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250 G),** DE R$ 2,48(DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PARA R$ 3,47(TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 40%(QUARENTA POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:161CD702

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 059/2015 PP042/2015

NO DIA 18/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DISBRAL-DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:554DA467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 11/2015 08/2015

NO DIA 10/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E24981E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 040/2015
PP028/2015

NO DIA 11/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME E JB COMERCIO DE PEÇAS P/ VEÍCULOS EIRELLI – EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0653E27B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 051/2015
PP031/2015

NO DIA 11/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP E VITA COMERCIAL LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:20F1D24F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 052/2015
PP038/2015

NO DIA 20/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VITA COMERCIAL LTDA – ME; DIGIFLEX LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND – EPP, DZ ORNELAS ISSA INFORMÁTICA, LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS E VM INFORMÁTICA LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 20/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CAC6656C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 053/2015
PP039/2015

NO DIA 14/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, VITA COMERCIAL LTDA – ME E GENIUS INDÚSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 14/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3EB824AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 054/2015
PP040/2015

NO DIA 13/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARLINDO FERREIRA MENDES – EPP, VITA COMERCIAL LTDA – ME; CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP E DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME . PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 13/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8B1E9E6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 064/2015
PP045/2015

NO DIA 28/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: PINGO DOCE PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME E ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:12D0C126

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 065/2015
PP046/2015

NO DIA 29/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARLINDO FERREIRA MENDES – EPP, MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS – ME; MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA; TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA; PAPELARIA AMERICANA LTDA; UBALDO ESTEVES GUEDES – ME; CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP; E FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:373F23A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 31/07/2015, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2014, FIRMADO COM A EMPRESA AMADEUS CONSULTORIA LTDA., EM DECORRÊNCIA DO PP Nº 104/2014– PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO PARA 9.552,60(NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ALTERA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 219.031,20(DUZENTOS E DEZENOVE MIL, TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 02.02.01.04.122.0005.2016.33.90.39.00 F110.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:95CCE5A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/08/2015 SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 COM A EMPRESA FECRIAR LTDA – EPP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2015; PASSANDO O ITEM **011**- (LINGUIÇA DE FRANGO), DE R$ 7,10(SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA R$ 7,81(SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 10%(DEZ POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:21A85C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0215-0099 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA ICMS CULTURAL

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0215/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0099/2015 - Objeto: Contratação de empresa para consultoria para habilitação do município a receber ICMS Cultural, conforme deliberação normativa do CONEP nº 02/2012. Credenciamento e habilitação dia: 15/09/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 15/09/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:BB3B28EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO CONTRATO Nº 078/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.078/2015, firmado com SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.515.512/0001-70, Processo Licitatório nº 143/2015, Pregão Presencial nº 098/2015, cujo objeto é a aquisição de mobiliário , para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o Setor de Convênios, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$4.075,00(Quatro mil, setenta e cinco reais) , o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4504FF2B

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 167

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.167/2015
Pregão Presencial nº. 112/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 26 de agosto de 2015,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

BRUMADINHO COMERCIO E PAPEL LTDA ME
CNPJ: 18.285.097/0001-91
Rua: Carlos Nogueira, 320
Bairro: São Conrado - Brumadinho/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CERA LIQUIDA INCOLOR COM ÁLCOOL	R$ 2,74	1500
MULTI-USO P/ LIMPEZA GERAL	R$ 1,16	1080
SABÃO EM BARRA	R$ 2,98	540
SABONETE 90 GR	R$ 0,55	400

EDUARDO DE FARIA CHAVES ME
CNPJ: 14.937.152/0001-20
Rua: Rodrigues da Cunha, 85
Bairro: Ressaca - Contagem/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
ÁGUA SANITÁRIA	R$ 6,22	1545
ALCOOL EM GEL COM 500 ML	R$ 2,62	200
CERA LIQUIDA AMARELA	R$ 2,15	50
LIMPA VIDRO 500 ML	R$ 1,75	110
SABAO EM PO (CX 01 KG)	R$ 3,53	1105

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.591.262/0001-70
Rua: Democracia, 347
Bairro: Kennedy - Contagem/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CERA LIQUIDA PARA ARDOSIA	R$ 2,75	300
LUSTRA MOVEIS COM 500 ML	R$ 2,60	160
PAPEL TOALHA - ROLO 20X22	R$ 2,00	205
TOUCA DESCARTAVEL	R$ 0,07	10000

CELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Rua: Santos Miquelito, 165
Bairro: Santa Edwiges - Ubá/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CERA EM PASTA INCOLOR 400 GRAMAS	R$ 9,05	20
DESINFETANTE	R$ 6,65	1020
DESINFETANTE PARA HORTIFRUTICULAS	R$ 2,12	170
DESODORANTE ANTI PERSPIRANTE CREME	R$ 2,00	200
DETERGENTE (EMBALAGEM C/ 5 LTS)	R$ 8,75	1205
HIPOCLORITO DE SODIO 1%	R$ 6,40	200
SAPONÁCEO EM PÓ	R$ 1,39	120

WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.387.190/0001-68
Rua: Pau Brasil, 67
Bairro: São Sebastião - Brumadinho/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CONDICIONADOR DE BÁLSAMO	R$ 15,60	50
SHAMPOO	R$ 15,60	60

REI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Rua: Sergipe, 107
Bairro: Jardim Bandeirante - Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
ALCOOL	R$ 3,28	155
ALCOOL EM GEL 500 ML	R$ 3,32	1000
LIMPA ALUMÍNIO	R$ 1,25	150

ALTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA
CNPJ: 00.503.272/0001-04
Avenida: Leite de Castro, 430
Bairro: Fabricas - São João Del Rei/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CREME DENTAL 90 GR	R$ 1,15	350

ARTE ORIGINAL LTDA
CNPJ: 23.407.083/0001-33
Avenida: João Cesar de Oliveira , 2660
Bairro: Eldorado - Contagem/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CREME DE PENTEAR	R$ 5,00	100

Barroso, 27 de agosto de 2015.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D9E4F8ED

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 168

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº.168/2015
Pregão Presencial nº. 113/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 27 de agosto de 2015,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REMOÇÕES RESENDE LTDA
CNPJ: 11.504.523/0001-91
Rua: José Eustáquio Gonçalves Pimenta, 30
Bairro: Vila Belizário - São João Del Rei/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE UTI MOVEL	R$ 13,00	8000

Barroso, 27 de agosto de 2015.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:390E38DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº084/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.084/2015, firmado com ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.074.615/0001-86, Processo administrativo nº 23034.005781/2014-41, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição,atendendo a Secretaria Municipal de Educação, o valor determinado do contrato original é de R$97.514,80(Noventa e sete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:AD55F1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 197

Municipio de Barroso torna publica Proc 197/15 Tomada de Preços nº 003/15 Contratação de empresa especializada para a construção de uma Creche TIPO B padrão FNDE,, abertura dia 05/10/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E8279846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 200

Municipio de Barroso torna publica Proc 200/15 Tomada de Preços nº 004/15 Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, na Escola Municipal Professora Clotilde Rocha, abertura dia 05/10/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6F635825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº080/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.080/2015, firmado com ASSISTÊNCIA COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 04.207.378/0001-11, Processo Licitatório nº 134/2015, Pregão Presencial nº 093/2015, cujo objeto é a aquisição de peças para reparo e manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$2.120,00(Dois mil, cento e vinte reais) , o prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5FF851BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº081/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.081/2015, firmado com ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.680.470/0001-92, Processo Licitatório nº 134/2015, Pregão Presencial nº 093/2015, cujo objeto é a aquisição de peças para reparo e manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$337,00(Trezentos e trinta e sete reais) , o prazo de vigência do contrato será de06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, enquanto perdurar a garanti efetuada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:535A0355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 082/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.082/2015, firmado com TECH HOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 11.852.553/0001-99, Processo Licitatório nº 134/2015, Pregão Presencial nº 093/2015, cujo objeto é a aquisição de peças para reparo e manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$207,40(Trezentos e trinta e sete reais) , o prazo de vigência do contrato será de06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, enquanto perdurar a garanti efetuada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:B5A0A767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 086/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.086/2015, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.654.898/0001-40, Processo Licitatório nº 182/2015, , cujo objeto é a contratação de clinica especializada, para a prestação de serviços de internação involuntária, para tratamento de dependência qu´mica e remoção do paciente Jhonatan Júnior da Silva Sousa, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$13.742,00(Treze mil e setecentos e quarenta e dois reais) , o prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:AD50EE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO PROC 172

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.172/2015
Pregão Presencial nº. 115/2015

Abertura.....: 27 de agosto de 2015,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARCOS MIRANDA CRUZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LAZER EPP
CNPJ: 12.899.081/0001-92
Rua: Vereador Agnelo Vilela, 326
Bairro: Jardim Philadelfia - Três Pontas /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CLORO POOL	R$ 13,35	300
SULFATO DE ALUMÍNIO	R$ 2,80	300
ASPIRADOR DE PISCINA	R$ 270,00	1
Valor Total processo____R$ 5.115,00		

Barroso, 27 de agosto de 2015.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4ED11237

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.079/2015, firmado com SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 03.572.783/0001-76, Processo Licitatório nº 135/2015, Pregão Presencial nº 094/2015, cujo objeto é a confecção de folders, cartazes e outdoors , para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$3.382,00(Três mil, trezentos e oitenta e dois reais) , o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:BE20060C

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO Nº083/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.083/2015, firmado com LET`S PLAY INFORMÁTICA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 11.079.857/0001-65, Processo Licitatório nº 150/2015, Pregão Presencial nº102/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento pó câmara de segurança, para atender a 32ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$4.850,00(Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) , o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2B4363A3

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 085/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.085/2015, firmado com NO DE ROSA PRODUÇÕES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 06.216.994/0001-64, Processo Licitatório nº 183/2015, Inexibilidade nº035/2015, cujo objeto é a contratação da Banda Tianastácia, para a realização do show artístico, durante a 32ª Exposição Agropecuária de Barroso, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$24.000,00(Vinte e quatro mil reais) , o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:BF9CF548

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 088/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.088/2015, firmado com MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 18.644.213/0001-11, Processo Licitatório nº 161/2015, Pregão Presencial nº108/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de rodeio durante a 32ª Exposição Agropecuária de Barroso, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$50.490,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:84ADADED

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO Nº090/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.090/2015, firmado com HB LOCAÇÕES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 23.969.975/0001-28, Processo Licitatório nº 157/2015, Pregão Presencial nº106/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para atender a 32ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$6.507,50(Seis mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) , o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:EFFBA842

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO Nº089/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.089/2015, firmado com MF EVENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.783.659/0001-00, Processo Licitatório nº 157/2015, Pregão Presencial nº106/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gradil, tendas e montagem de palco , para atender a 32ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$11.240,00 (Onze mil e duzentos e quarenta reais) , o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:F04BCF53

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO Nº091/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.091/2015, firmado com EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.706.318/0001-10, Processo Licitatório nº 157/2015, Pregão Presencial nº106/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de stand, para atender a 32ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$15.000,00(Quinze mil reais) , o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:7E267FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO Nº092/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.092/2015, firmado com R.J FERREIRA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 06.121.641/0001-80, Processo Licitatório nº 150/2015, Pregão Presencial nº102/2015, cujo objeto é a contratação de empresa ou pessoa física para a realização de Shows durante a 32ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$4.500,00(Quatro mil quinhentos reais) , o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5445D410

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO Nº093/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.093/2015, firmado com MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 03.149.058/0001-90, Processo Licitatório nº 165/2015, Pregão Presencial nº111/2015, cujo objeto é a contratação de empresa ou pessoa física para realização de Shows durante a 32ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) , o prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:6D6073BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **XR9 BANDA SHOW LTDA - ME. OBJETO**: O Registro de Preços para locação futura de palcos, objetivando a prestação de serviços em eventos diversos de acordo com as necessidades da Assessoria Especial de Gabinete/Eventos. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26/08/2015**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 50/2015.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:84C66917

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ULTIMAX EIRELI ME. OBJETO**: O Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Limpeza e Higiene, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 27/08/2015**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 59/2015.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EA54AA19

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO**: O Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Limpeza e Higiene, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 27/08/2015**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 59/2015.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5C011BB6

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MESQUITA E FASANO LTDA. OBJETO**: O Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos Manipulados, para atendimento dos receituários médicos de urgência, destinados às pessoas carentes atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde desta Municipalidade. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 28/08/2015**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 60/2015.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6676A5CD

LICITAÇÕES E PREGÕES
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 60/2015 que por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DOS RECEITUÁRIOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

MESQUITA E FASANO LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	AMIODARONA 200 MG	CAP	1.000,00	0,20
2	AMITRIPTILINA 25 MG	CAP	5.000,00	0,20
3	BIPERIDENO 2 MG	CAP	2.000,00	0,15
4	CIMETIDINA 200 MG	CAP	1.000,00	0,15
5	CINARIZINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,20
6	CLOMIPRAMINA 25 MG	CMP	2.000,00	0,30
7	CLOROQUINA 250 MG	CAP	500,00	0,50
8	DEXAMETASONA 4 MG	CAP	1.000,00	0,20
9	DIAZEPAM 10 MG	CAP	5.000,00	0,15
10	DIAZEPAM 5 MG	CAP	2.000,00	0,10
11	IMIPRAMINA 25 MG	CMP	2.000,00	0,15
12	PARACETAMOL 500 MG	CAP	5.000,00	0,20
13	PREDNISONA 20 MG	CAP	3.000,00	0,25
14	OMEPRAZOL 20 MG	CAP	5.000,00	0,30
15	CLONAZEPAM 0,5 MG	CAP	2.000,00	0,10
16	CLONAZEPAM 2,0 MG	CAP	8.000,00	0,15
17	DILTIAZEM 60 MG	CAP	1.000,00	0,40
18	TYLEX 30 MG (PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG)	CAP	2.000,00	0,70
19	SINVASTATINA 20 MG	CAP	5.000,00	0,15
20	CETOCONAZOL 200 MG	CAP	3.000,00	0,25
21	ANLODIPINA 5 MG	CAP	500,00	0,15
22	LORAZEPAM 1 MG	CAP	1.000,00	0,15
23	ACECLOFENACO 160 MG	CAP	500,00	0,50
24	RISPERIDONA 2 MG	CAP	3.000,00	0,50
25	PAROXETINA 20 MG	CAP	5.000,00	0,85
26	SERTRALINA 50 MG	CAP	8.000,00	1,00
27	CETOPROFENO 100 MG	CAP	1.500,00	0,25
28	ITRACONAZOL 100 MG	CAP	1.000,00	1,00
29	AMIODARONA 100 MG	UND	1.000,00	0,15
30	ACECLOFENACO 100 MG	UND	500,00	0,40
31	DAFLOM 500 MG (DIOSMINA + HISPERIDINA)	CAP	5.000,00	0,50
32	PANTOPRAZOL 40 MG	CAP	4.000,00	0,60
33	TRAMADOL 50 MG	CAP	2.000,00	0,60
34	TYLEX 7,5 MG (PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 7,5 MG)	CAP	5.000,00	0,30
35	DOXAZOSINA 2 MG	CAP	2.000,00	0,30
36	ALPRAZOLAM 1 MG	UND	1.000,00	0,20
37	ALPRAZOLAM 2 MG	CAP	1.000,00	0,40
38	GABAPENTINA 600 MG	CAP	3.000,00	0,80
39	AMITRIPTILINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,40
40	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CAP	1.000,00	0,20
41	SULPIRIDA 25 MG	CAP	2.000,00	0,15
42	CITALOPRAM 10 MG	UND	2.000,00	0,25
43	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	UND	1.000,00	0,05
44	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CAP	500,00	0,50
45	ALOPURINOL 100 MG	CAP	1.000,00	0,15
46	ALOPURINOL 300 MG	CAP	2.000,00	0,25
47	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CAP	3.000,00	0,15
48	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	1.000,00	0,80
49	FLUOXETINA 20 MG	CAP	8.000,00	0,20
50	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG	CAP	1.000,00	0,30
51	PREDNISONA 05 MG	CAP	3.000,00	0,15
52	PANTOPRAZOL 20 MG	CAP	4.000,00	0,20
53	EXTRATO DE CAMBERRY 840 MG, VITAMINA C 40 MG, VITAMINA E 6 U	CAP	1.100,00	1,30
54	ACICLOVIR 200 MG	CAP	500,00	0,50
55	ACICLOVIR 400 MG	CAP	500,00	1,00
56	AMITRIPTILINA 50 MG	CAP	5.000,00	0,20
57	ANLODIPINA 10 MG	CAP	500,00	0,25
58	BIPERIDENO 4 MG	CAP	2.000,00	0,30
59	BROMAZEPAM 3 MG	CAP	5.000,00	0,15
60	BROMAZEPAM 6 MG	CAP	5.000,00	0,20
61	BROMOPRIDA 10 MG	CAP	3.000,00	0,20
62	BUPROPIONA 150 MG	CAP	1.000,00	0,90
63	BUSPIRONA 10 MG	CAP	1.000,00	0,30
64	BUSPIRONA 5 MG	CAP	1.000,00	0,20
65	CAFEÍNA + PARACETAMOL	CAP	800,00	0,30
66	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	CAP	2.000,00	0,10
67	CETOPROFENO 50 MG	CAP	1.500,00	0,20
68	CICLOBENZAPRINA 10 MG	CAP	4.000,00	0,30
69	CICLOBENZAPLINA 5 MG	CAP	4.000,00	0,20
70	CINARIZINA 25 MG	CAP	1.000,00	0,10
71	CITALOPRAM 40 MG	CAP	2.000,00	0,80
72	CITRATO DE POTÁSSIO 500 MG	CAP	1.000,00	0,20
73	CLOMIPRAMINA 50 MG	CAP	2.000,00	0,40
74	CLOMIPRAMINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,50
75	CLORTALIDONA 12,5 MG	CAP	1.000,00	0,10
76	CLORTALIDONA 25 MG	CAP	1.000,00	0,15
77	CLORTALIDONA 50 MG	CAP	1.000,00	0,20
78	CLOXAZOLAM 1 MG	CAP	500,00	0,20
79	CLOXAZOLAM 2 MG	CAP	500,00	0,30
80	DEFLAZACORT 30 MG	CAP	500,00	1,80
81	DEFLAZACORT 6 MG	CAP	500,00	0,60
82	DEFLAZACORT 7,5 MG	CAP	500,00	0,75
83	DEXAMETASONA CREME	UND	500,00	2,00
84	DIACEREINA 50 MG	CAP	1.000,00	0,60
85	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 100 MG	CAP	2.000,00	0,20
86	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CAP	2.000,00	0,10
87	DICLOFENACO DE SÓDIO 100 MG	CAP	2.000,00	0,30
88	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CAP	5.000,00	0,15
89	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG	CAP	2.000,00	0,20
90	DILTIAZEM 30 MG	CAP	2.000,00	0,30
91	DOMPERIDONA 10 MG	CAP	3.000,00	0,20
92	DOXAZOSINA 1 MG	CAP	1.000,00	0,10
93	ESPIRONOLACTONA 50 MG	CAP	3.000,00	0,25
94	ESPIRONOLACTONA 75 MG	CAP	3.000,00	0,30
95	FAMOTIDINA 20 MG	CAP	1.000,00	0,20
96	FAMOTIDINA 40 MG	CAP	1.000,00	0,40
97	FLUCONAZOL 100 MG	CAP	1.000,00	0,50
98	FLUNARIZINA 10 MG	CAP	1.000,00	0,15
99	FLUOXETINA 10 MG	CAP	5.000,00	0,10
100	FLUOXETINA 30 MG	CAP	3.000,00	0,25
101	FLUOXETINA 40 MG	CAP	3.000,00	0,30
102	GINKGO BILOBA 80 MG	CAP	500,00	0,25
103	GLUCOSAMINA 500 MG	CAP	2.000,00	0,20
104	GLUCOSAMINA 750 MG	CAP	2.000,00	0,25
105	HIDRION (CLOR. POTÁSSIO + FUROSEMIDA)	CAP	1.000,00	0,15
106	HIDROXICLOROQUINA 200 MG	CAP	2.000,00	0,70
107	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	CAP	3.000,00	1,90
108	HIDROXIZINE 10 MG	CAP	500,00	0,15
109	HIDROXIZINE 25 MG	CAP	500,00	0,20
110	HIDROXIZINE 30 MG	CAP	500,00	0,25
111	HIDROXIZINE 50 MG	CAP	500,00	0,30
112	IMIPRAMINA 10 MG	CAP	1.000,00	0,10
113	INDOMECTACINA 25 MG	CAP	500,00	0,15
114	INDOMECTACINA 50 MG	CAP	500,00	0,20
115	ISOFLAVONA 75 MG	CAP	500,00	0,20
116	ISOFLAVONA 150 MG	CAP	500,00	0,40
117	LANZOPRAZOL 30 MG	CAP	2.000,00	0,40
118	LORAZEPAM 0,5 MG	CAP	1.000,00	0,15
119	LORAZEPAM 2 MG (CX C/ 100 CP)	CAP	1.000,00	0,25
120	LOSARTANA 100 MG	CAP	2.000,00	0,25
121	LOSARTANA 25 MG	CAP	2.000,00	0,15
122	LOSARTANA 50 MG	CAP	2.000,00	0,20
123	MELOXICAN 15 MG	CAP	3.000,00	0,40
124	MELOXICAN 7,5 MG	CAP	3.000,00	0,20
125	MELOXICAN 7,5 MG + OMEPRAZOL 20 MG + DIACEREINA	CAP	3.000,00	0,60
126	MIOFLEX	CAP	500,00	0,60
127	MIONEVRIX	CAP	500,00	0,80
128	MIRTAZAPRINA 15 MG	CAP	1.000,00	0,90
129	MIRTAZAPRINA 30 MG	CAP	1.000,00	1,50
130	NAPROXENO 250 MG	CAP	3.000,00	0,20
131	NAPROXENO 500 MG	CAP	3.000,00	0,50
132	NIMESULIDA 100 MG	CAP	1.000,00	0,30
133	NIMESULIDA GOTAS	CAP	500,00	2,00
134	NIMODIPINA 30 MG	CAP	500,00	0,20
135	NORTRIPTILINA 25 MG	CAP	1.000,00	0,20
136	NORTRIPTILINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,40

137	OMEPRAZOL 10 MG	CAP	2.000,00	0,15
138	OMEPRAZOL 30 MG	CAP	2.000,00	0,20
139	OMEPRAZOL 40 MG	CAP	2.000,00	0,35
140	PANTOPRAZOL 30 MG	CAP	2.000,00	0,30
141	PAPAÍNA CREME	TB	500,00	3,00
142	PAROXETINA 10 MG	CAP	1.000,00	0,30
143	PAROXETINA 30 MG	CAP	2.000,00	0,90
144	PAROXETINA 40 MG	CAP	2.000,00	1,10
145	PIRACETAM 400 MG	CAP	1.000,00	0,25
146	PIRACETAM 800 MG	CAP	1.000,00	0,50
147	PIROXICAN 10 MG	CAP	1.000,00	0,10
148	PIROXICAN 20 MG	CAP	1.000,00	0,20
149	PROMETAZINA 25 MG	CAP	3.000,00	0,15
150	RANITIDINA 150 MG	CAP	2.000,00	0,20
151	RISPERIDONA 1 MG	CAP	3.000,00	0,30
152	RISPERIDONA 3 MG	CAP	3.000,00	0,80
153	RISPERIDONA GOTAS	FR	300,00	2,45
154	SECNIDAZOL 1000 MG	CAP	500,00	0,75
155	SECNIDAZOL 500 MG	CAP	500,00	0,40
156	SERTRALINA 100 MG	CAP	2.000,00	1,50
157	SERTRALINA 25 MG	CAP	2.000,00	0,50
158	SERTRALINA 75 MG	CAP	1.000,00	1,10
159	SIBUTRAMINA 10 MG	CAP	500,00	0,40
160	SIBUTRAMINA 15 MG	CAP	500,00	0,50
161	SINVASTATINA 40 MG	CAP	2.000,00	0,30
162	SINVASTATINA 80 MG	CAP	2.000,00	0,40
163	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + CONDROITINA 400 MG	CAP	1.000,00	1,30
164	SULFATO DE GLICOSAMINA 750 MG + CONDROITINA 600 MG	CAP	1.000,00	0,50
165	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG + CONDROITINA 1200 MG	SAC	3.000,00	2,80
166	SULPIRIDA 50 MG	CAP	2.000,00	0,20
167	TENOXICAN 20 MG	CAP	1.000,00	0,25
168	TERBINAFINA 250 MG	CAP	2.000,00	0,50
169	TERBINAFINA CREME	TB	300,00	2,00
170	TIAMINA 300 MG	CAP	1.000,00	0,15
171	TRAMADOL 100 MG	CAP	2.000,00	1,50
172	UREIA 10% + PCA NA 3% + CREME NÃO IÔNICO GR	KG	25,00	50,00
173	VENLAFAXINA 150 MG	CAP	2.000,00	1,60
174	VENLAFAXINA 75 MG	CAP	2.000,00	0,90
175	CITALOPRAM 20 MG	CAP	5.000,00	0,50
176	DOXAZOSINA 4 MG	CAP	2.000,00	0,35
177	VIMOVO 500 + 20 MG	CAP	1.000,00	1,85
178	CODEX - FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG CX 12 CPR	CAP	1.000,00	0,70
179	FORMULA MANIPULADA (UREIA 10%,PCA NA 3%,ÓLEO DE AMENDOAS 5%,CREME NÃO IONICO)	UND	12,00	170,00
180	PCA NA 3% OLEO DE AMENDOAS 5% CREME NÃO IONICO 9GR 2000 KG	UND	12,00	170,00
181	AZEITE 5% + ACIDO SALICILICO 3% + SERUM BASE C/ 50ML	FR	12,00	25,00
182	DULOXETINA 30MG	CAP	2.000,00	1,50
183	DULOXETINA 60MG	CAP	2.000,00	2,00
184	KETOCONAZOL 2% + PANTENOL 1% + XAMPU C/ CONDICIONADOR 500ML	FR	12,00	60,00
185	REVANGE - TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG.	CAP	1.000,00	0,80
186	GABAPENTINA 300 MG	CAP	3.000,00	0,30
187	GABAPENTINA 400 MG	CAP	3.000,00	0,50
188	PREGABALINA 75 MG (CX C/ 28 CP)	CAP	3.000,00	1,00
189	PREGABALINA 150 MG (CX C/ 28 CP)	CAP	3.000,00	2,00
190	GINKGO BILOBA 120 MG	CAP	500,00	0,34

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:07066DAB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI - 098/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 07/2014.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F4AE104A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
, EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG**, Extrato de contrato – Pregão Presencial nº 036/2015 – Processo Licitatório nº 070/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Pregão Presencial nº 036/2015, celebrado com a empresa **BOMFIM MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-EPP**,CNPJ: nº 12.132.146/0001-70, Objeto: "Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, através do convênio nº 810324/2014 – Ministério da Integração Nacional." Valor global do contrato em de R$ 34,500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), Vigência do contrato: 27/08/2015 a 27/10/2015.

Bonito de Minas/MG, 31/08/2015.

JOSÉ WILSON ALVES DOS SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:D0269954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº 068/2015 – Dispensa de Licitação nº 015/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 068/2015, celebrado com a empresa MONVEP CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 11.308.355/0001-69, Objeto: "Contratação da Empresa Monvep Caminhões e Ônibus Ltda, para procedimentos de revisão de garantia do caminhão pipa placa OWT-1134". Valor global: R$ 8.788,53 (Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos), vigência do contrato: 31/07/2015 a 31/12/2015, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG 31/08/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:04E3E6A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 - PROCESSO Nº 076/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 039/2015 - Processo nº 076/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 039/2015, Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de uma carreta tanque para trator. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 14/09/2015 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 31.08.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:9B772B29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 - PROCESSO Nº 077/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 040/2015 - Processo nº 077/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 040/2015, Objeto: Aquisição de Refeições e Marmitex. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 14/09/2015 às 14:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 31.08.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:90FB3185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 21/2015
LEILÃO N.º 1/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **AVOCA** o Processo Administrativo Licitatório n.º 21/2015, Leilão n.º 1/2015, e

DECIDE:

I – Prorrogar, até o dia 30 de Setembro de 2015, o prazo previsto no subitem 7.1, alínea "a", do presente Edital de Leilão nº 1/2015.

II – Ficam mantidos os demais termos do Edital e de suas alterações.

Cabeceira Grande, 31 de agosto de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

YSAÍAS DE SOUZA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4B942A98

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 060/2015
Modalidade: Pregão n° 040/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.740.865/0001-48 - A licitante foi vencedora dos itens: **17, 21, 28, 39 e 59** no valor total de R$ **96.578,00** (noventa e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais);

FUSYON PRIME COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 08.462.156/0001-04 - A licitante foi vencedora dos itens: **16, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 38, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55 e 57** no valor total de R$ **189.548,00** (Cento e oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais);

KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI – CNPJ: 17.334.993/0001-11- A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 23, 30, 34, 35, 41, 43, 45, 46 e 56**, no valor total de R$ **132.260,00** (Cento e trinta e dois mil e duzentos e sessenta reais);

CASSIO FERREIRA SOARES 03680020635 – CNPJ: 19.030.075/0001-43 - A licitante foi vencedora dos itens: **12, 18, 25, 33, 36, 37, 40, 52, 60** no valor total de R$ **44.204,00** (Quarenta e quatro mil e duzentos e quatro reais);

Valor Total do Processo SRP: R$ 462.590,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e material de consumo destinado a Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Data da Adjudicação: 26/08/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B36ACE4A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 060/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015** cujo objeto é a **formação de registro de preço para aquisição de material permanente e material de consumo,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **17, 21, 28, 39 e 59** no valor total de R$ **96.578,00** (noventa e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais), a empresa **MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.740.865/0001-48**;

Homologo os itens: **16, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 38, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55 e 57** no valor total de R$ **189.548,00** (Cento e oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais), a empresa **FUSYON PRIME COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 08.462.156/0001-04.**

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 23, 30, 34, 35, 41, 43, 45, 46 e 56**, no valor total de R$ **132.260,00** (Cento e trinta e dois mil e duzentos e sessenta reais), a empresa **KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI – CNPJ: 17.334.993/0001-11**;

Homologo os itens: **12, 18, 25, 33, 36, 37, 40, 52, 60** no valor total de R$ **44.204,00** (Quarenta e quatro mil e duzentos e quatro reais), a empresa **CASSIO FERREIRA SOARES 03680020635 – CNPJ: 19.030.075/0001-43**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 28 de agosto de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CD1E6FEC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2015 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 045/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15 de Setembro**de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO CENTRO DE FISIOTERAPIA VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** destinados ao atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 1º de Setembro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8AE3B15D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 041/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 050/015 - Pregão Presencial nº 041/015 – SRP nº 027/015, que tem por finalidade o registro de preço de leite pasteurizado, para distribuição gratuita às pessoas carentes e impossibilitadas do município, conforme acompanhamento e triagem da Secretaria Municipal de Ação Social e no fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino no cumprimento legal da merenda escolar. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 15/09/2015 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5D2F601F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I, LC 123/06) – PREGÃO PRESENCIAL 051/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 051/015 - Pregão Presencial 042/015 – SRP nº 028/015, que tem por finalidade o registro de preços de serviços de hospedagem (diária incluindo o café da manhã), visando o atendimento à convidados do município em eventos e festividades, servidores, colaboradores eventuais, que prestam serviços no município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por anexo. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 29/09/2015 às 13h00. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5BB3C3DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 39/2015 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 25/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de exames de ultrassonografia para o município de Campos Altos - MG. Contratado: ACG Serviços Médicos Ltda - ME. Contrato nº. 59/2015. Vigência: 27/08/2015 a 27/08/2016. Data assinatura 27/08/2015. Valor Contrato: R$ 531.000,00.

Campos Altos – MG, 31/08/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C88A89CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG, torna público a Retificação referente à publicação do dia 31/08/2015, referente ao Aviso de licitação, Processo Licitatório n. º 41/2015, Pregão Presencial nº 27/2015, destinado a aquisição de 50 ton. de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para realização de tapa buracos em diversas ruas do município de Campos Altos - MG, onde lia - se: Abertura prevista para o dia 10/09/2015 às 13:30 horas, Agora lê - se: Abertura prevista para o dia 15/09/2015 às 13:30 horas.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:422B1182

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 399/2015

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO – QUE MENCIONA – APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS (MG)**, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os concursados abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos cargos que menciona, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 19 de abril de 2015, para preenchimento de vagas previstas no Edital de Concurso Público n. 001/2014:

I. CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE I- AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL
a) 1º TANIA APARECIDA FREIRE
DOC.: MG10289792 NASC.: 25/02/1971

b) 2º LUCIMAR NUNES
DOC.: M 9336581 NASC.: 04/04/1971
c) 3º VANGELINA BATISTA DE MOURA-AFRODESCENDENTE
DOC.: MG 12974799 NASC.: 17/03/1955
d) 4º MARIA MADALENA DA SILVA
DOC.: 7844103 NASC.: 20/09/1965

II. CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE- VIGIA
a) 1º MARCELI MOREIRA DA SILVA
DOC.: 14980091 NASC.: 13/02/1981
b) 2º EDUARDO AVELINO DA CRUZ
DOC.: 0251217825 NASC.: 31/05/1957
c) 3º HUMBERTO ALVES GAIA
DOC.: 942321 NASC.: 02/10/1952

III. CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE II- AGENTE DE SAÚDE
a) 1º CRISTINA LEONOR DO NASCIMENTO
DOC.: MG 16134582 NASC.: 29/12/1987
b) 2º TANIA MARCIA DA SILVA
DOC.: MG9252538 NASC.: 01/03/1979

IV. CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE II- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
a) 1º JOSILENE INES HENRIQUES-AFRODESCENDENTES
DOC.: M 5592801 NASC.: 20/04/1973

V. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
a) 1º CINTIA TUROLA GONÇALVES
DOC.: 15986807 NASC.: 17/07/1988
b) 2º VALDIRENE NUNES NASCIMENTO
DOC.: MG 20013745 NASC.: 23/06/1997
c) 3º IZABEL CRISTINA RODRIGUES
DOC.: MG 11054386 NASC.: 20/09/1978
d) 4º CINTIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
DOC.: MG 14720185 NASC.: 11/04/1986
e) 5º ELIAS BORGES RODRIGUES- AFRODESCENDENTE
DOC.: MG10164823 NASC.: 04/12/1993

VI. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
a) 1º EDNALDO FRASÃO NUNES
DOC.: MG10218928 NASC.: 19/11/1972
b) 2º IZABETE DOS REIS BORGES GALVÃO
DOC.: MG 12912865 NASC.: 07/01/1973
c) 3º LADY DAIANA SILVA-AFROSCENDENTE
DOC.: M 9336581 NASC.: 04/04/1971
d) 4º MARILIA CRISTINA LEMOS CASTRO
DOC.: MG 12579881 NASC.: 15/04/1984
e) 5º CLEONICE MARIA SOARES
DOC.: M 6761480 NASC.: 30/09/1955
f) 6º MARLENE DE LOURDES DE MORAIS FELISBINO-AFROSCENDENTE
DOC.: M 9336581 NASC.: 04/04/1971
g) 7º ROSA MONICA MATEUS ELIAS
DOC.: MG 8415157 NASC.: 04/09/1974
h) 8º ROSANA ROSA DE JESUS SILVA –AFROSCENDENTE
DOC.: 7844103 NASC.: 20/09/1965

VII. CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE II- TÉCNICO EM RAIO-X
a) 1º NEUMA APARECIDA DE MORAIS
DOC.: M 12274918 NASC.: 09/10/1979

VIII. CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE I- GARI
a) 1º EDNA APARECIDA STOPA
DOC.: M4444268 NASC.: 02/01/1963
b) 2º MARIA NAIR DA CRUZ
DOC.: MG12140931 NASC.: 04/12/1969
c) 3º RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES- AFRODESCENDENTE
DOC.: 13148583 NASC.: 06/01/1981
d) 4º FLAVIA APARECIDA GARCIA DOS REIS
DOC.: MG8961604 NASC.: 01/03/1982
e) 5º GASPARINA DOS REIS DE MATOS
DOC.: MG12141418 NASC.: 04/10/1965
f) 6º DANIEL JESUS DOS REIS
DOC.: MG14972068 NASC.: 14/09/1986
g) 7º RAQUEL BELCHIOLINA DOS SANTOS
DOC.: MG15897990 NASC.: 27/12/1969
h) 8º FABIANE CRISTINA DE JESUS- AFRODESCENDENTE
DOC.: MG13416516 NASC.: 31/07/1982
9º ELITANIA APARECIDA GARCIA CORREIA
DOC.: MG12783188 NASC.: 28/10/1987
j) 10º VANA IMACULADA DA SILVA VALE
DOC.: MG10752087 NASC.: 17/09/1968

IX. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO II- SERVENTE DE PEDREIRO
a) 1º ENIO SERGIO CURI
DOC.: 11612168 NASC.: 22/01/1983

X. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO II- TRABALHADOR BRAÇAL
a) 1º JOSE VITOR AURELIANO- AFRODESCENDENTE
DOC.: M6322906 NASC.: 28/10/1970

XI. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO III- SERVENTE SANITÁRIO
a) 1º ANTONIO CARLOS ALVES
DOC.: M3597128 NASC.: 12/05/1960
b) 2º JUAREZ MARTINS DE BARROS
DOC.: M 7564288 NASC.: 03/02/1970
c) 3º CASSIANO EZEQUIEL
DOC.: M7550069 NASC.: 05/10/1954

XII. CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO I- PINTOR
a) 1º ROBSON TEIXEIRA DE PAULA
DOC.: MG14165069 NASC.: 14/04/1985

XIII. CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO II- MECÂNICO DE VEÍCULO
a) 1º EDVALDO DONSILIO PEQUENO
DOC.: 6416780 NASC.: 03/10/1975

XIV. CARGO: OPERADOR DE MAQ. II- MÁQUINA PESADA (TRATORE ESTEIRA-PÁ CARREGADEIRA) E SIMILARES
a) 1º GONCALO BORGES NETO
DOC.: MG14339198 NASC.: 11/12/1995

XV. CARGO: OPERADOR DE MAQ. III - MÁQUINA PESADA (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA)
a) 1º FABIO DANIEL NOGUEIRA
DOC.: 11980010 NASC.: 22/03/1983

XVI. CARGO: TELEFONISTA
a) 1º MARIA OLINDA RIBEIRO VILAS BOAS
DOC.: MG16678213 NASC.: 19/11/1992

XVII. CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS
a) 1º ANA MARIA MENDONCA
DOC.: MG13712580 NASC.: 31/12/1982

§ 1º. Todos os cargos se enquadram no **NÍVEL I**, **GRAU INICIAL**.

§ 2º. A posse fica condicionada à constatação, no Atestado de Saúde Ocupacional fornecido pelo perito indicado pelo Município de Campos Altos (MG), de que o **candidato esteja APTO** para o exercício da função para a qual foi nomeado, bem como de que **tenha apresentado tempestivamente toda a documentação exigida**.

§ 3º Os candidatos aptos deverão tomar posse no dia 31/08/2015, às 17h00min, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua João Soares de Souza, 568- Centro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos (MG), 28 de agosto de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:516665A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 94/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 94/15 PP Nº. 87/15. Objeto: Contratação de prestação de serviços de aulas diversas no atendimento de adolescentes e crianças em situação de risco social, conforme requisição da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Entrega e abertura dos envelopes: dia 16/09/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br;
site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:925C5582

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Processo nº 307/2014 – Tomada de Preços nº 009/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Costeng – Costa Engenharia e Construções Ltda.-EPP. Objeto: acréscimo de serviços em virtude da necessidade da extensão da rede de esgoto para contemplar maior número de moradores com o saneamento básico em ruas não previstas no projeto original, conforme no contrato nº 130/2014 para a construção de infraestrutura básica. Valor: R$146.393,94. Fund. legal: art. 65, I, alínea b, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas/MG, 28 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:4DB099C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2015

PRC. nº 296/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Francisca Felipe de Oliveira 001..-ME. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos de transporte coletivo, incluindo o motorista, ano de fabricação mínima 2000, capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, em regime de aluguel, por quilômetros efetivamente rodados, em vias rurais, prioritariamente para o transporte de alunos, professores e realização de viagens, bem como, transportes de servidores municipais em serviços, estudantes, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município. Os veículos deverão estar em bom estado de uso e conservação e estarão sujeitos à vistoria pela administração. Valor: R$77.000,00. Vigência: 21/08/2015 a 31/12/2015. Fund. legal: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas Direito Civil.

Catas Altas, 31 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:BB1A4237

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2015

PRC. nº 296/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: José Lourenço Pereira dos Santos.-ME. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos de transporte coletivo, incluindo o motorista, ano de fabricação mínima 2000, capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, em regime de aluguel, por quilômetros efetivamente rodados, em vias rurais, prioritariamente para o transporte de alunos, professores e realização de viagens, bem como, transportes de servidores municipais em serviços, estudantes, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município. Os veículos deverão estar em bom estado de uso e conservação e estarão sujeitos à vistoria pela administração. Valor: R$77.000,00. Vigência: 21/08/2015 a 31/12/2015. Fund. Legal: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas Direito Civil.

Catas Altas, 31 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A5639DFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2015

PRC. nº 296/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Lourdes do Rosário Lopes Paula-ME. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos de transporte coletivo, incluindo o motorista, ano de fabricação mínima 2000, capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, em regime de aluguel, por quilômetros efetivamente rodados, em vias rurais, prioritariamente para o transporte de alunos, professores e realização de viagens, bem como, transportes de servidores municipais em serviços, estudantes, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município. Os veículos deverão estar em bom estado de uso e conservação e estarão sujeitos à vistoria pela administração. Valor: R$77.000,00. Vigência: 21/08/2015 a 31/12/2015. Fund. Legal: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas Direito Civil.

Catas Altas, 31 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:96F40BB9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2665/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02665/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	95	50.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	187	13.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	15.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	40.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	193	8.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	234	400,00
02.07.03.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	318	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		146.400,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319013 - Obrigacoes Patronais	97	50.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191	76.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	233	400,00
02.07.03.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS		146.400,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:77EE2303

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2666/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02666/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		30.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	74	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS		30.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:7D19A7E2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°26672015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02667/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.15.451.6003.3.045 - Construcao e Manutencao de Vias Publicas		
339030 - Material de Consumo	268	50.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		70.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339030 - Material de Consumo	259	50.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	262	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		70.000,00
TOTAL DE RECURSOS		70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:C404BD2C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2668/2015

Dispõe sobre os pagamentos de despesas a conta de recursos do Fundo Municipal de Turismo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 85 da Lei Orgânica Municipal de Catas Altas, de 16 de abril de 1999; e

Considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos de rotina de pagamento de despesas orçamentárias, observadas as normas legais da Lei n° 4.320/1964 e Lei Complementar n° 101/2000;

Considerando a necessidade de assegurar legalidade, eficiência e agilidade dos procedimentos preparatórios para pagamento de despesas;

Considerando a necessidade de assegurar eficiência e agilidade aos procedimentos que envolvem o sistema de contabilidade e de pagamentos de despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Os pagamentos de todas as despesas efetuadas a conta do Tesouro Municipal deverão ser efetuadas mediante: cheque nominal ao fornecedor, sistema borderô ou pagamento eletrônico com crédito em conta bancária do fornecedor, nos termos do Decreto Federal n° 7.507, de 27 de junho de 2011, e deverão ser autorizados ou assinados pelas autoridades ocupantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, gestora do Fundo Municipal de Turismo;
II – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
III – Secretaria Adjunta de Administração, Fazenda e Planejamento.

Parágrafo Único - Os pagamentos a que se refere o artigo deverão ter, obrigatoriamente, a assinatura e/ou autorização do ocupante do órgão a que se refere o inciso I e a assinatura conjunta de pelo menos 01 (uma) dos ocupantes dos órgãos, a que se referem os incisos II e III deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 31 de Agosto de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:D11724F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 034

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 034/2015, REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/15, de 05/01/2.015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de material de consumo Leites em pó, destinados aos usuários do SUS mediante prescrição médica.**

Valor estimado: ***R$ 612.125,00(seiscentos e doze mil cento e vinte e cinco reais).***

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 14 de SETEMBRO de 2015.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 31 de agosto de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C00D72DD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3462

PORTARIA N.º 3462/15, DE 28.08.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MAGDA MARIA MATIOLI,*** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 27 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A4CA65B3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3463

PORTARIA N.º 3463/15, DE 31.08.2015

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico ao servidor ***BENIDES DE MATOS***, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 26 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7BD3DF58

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3461

PORTARIA N.º 3461/15, DE 28.08.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 25 (vinte e cinco) dias para tratamento médico a partir de 25 de agosto de 2015, à servidora ***EDILAINE APARECIDA BATISTA***, ocupante do cargo de Agente Controlador de Vetores, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F9128CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 046/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: SEBASTIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Processo 056/2015 – Modalidade Pregão Presencial 031/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO MUNICIPÍO PARA A ROTA – ESCOLA ESTADUAL ARISTIDES BATISTA, FAZENDA SR. SEBASTIÃO CHAVES, FAZENDA DONA LIA, FAZENDA SR. RUBENS, ESCOLA ESTADUAL ARISTIDES BATISTA -** Dotações Orçamentárias: 06.01.03.12.361.0021.2060.33903600, 06.01.03.12.361.0021.2060.33903900
FICHAS (437,438,439,440,441,442,443,444,445,446) -
Vigência 31/08/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 46.464,00.**

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:F949F1A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
O Município de Corinto/MG, comunica a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Extrato de termo aditivo, relativo ao Registro de Preços nº 004/2015, Pregão Presencial nº 018/2014, Processo Licitatório nº 031/2015; Onde lê-se: "...celebrado entre o e Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA – *leia-se "... celebrado entre o Município e Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA".*

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:A03A646B

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
O Município de Corinto/MG, comunica a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Extrato de termo aditivo, relativo ao Registro de Preços nº 004/2015, Pregão Presencial nº 018/2014, Processo Licitatório nº 031/2015; Onde lê-se: "...celebrado entre o e Totalmed Distribuidora Farmacêutica LTDA – *leia-se "... celebrado entre o Município e Totalmed Distribuidora Farmacêutica LTDA".*

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:F9FFBF94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2015 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2015.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 029/2015, Processo Administrativo N° 037/2015, de Contratação de empresa especializada para manutenção de impressoras e computadores, firmada entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Adilson Júnior Rodrigues de Oliveira, valor total estimado de R$ 1.289,50 (Mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R$ 373,50 o valor estimado para manutenção de impressoras e R$ 916,00 o valor estimado de manutenção de computadores. Assinatura: 18/08/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A6582C78

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2015 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2015.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 030/2015, Processo Administrativo N° 039/2015, de Contratação de Seguro total para o Veículo Ambulância Ano 2003/2004 Iveco Daily, firmada entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, valor total estimado de R$ 2.764,33 (Dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). Assinatura: 24/07/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:F4F35C83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.605, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CURVELO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando que o Senhor Raimundo Martins dos Santos, carinhosamente conhecido como "Diquinho", foi Vereador da Câmara Municipal de Curvelo no período de 31/01/1971 a 30/01/1977, tendo exercido a Presidência da Casa Legislativa no ano de 1975;

Considerando que o Senhor Raimundo Martins dos Santos foi Presidente da Associação Comercial de Curvelo e do Clube de Diretores Lojistas;

Considerando que o Senhor Raimundo Martins dos Santos, por mais de cinquenta anos, foi diretor-presidente do Jornal Curvelo Notícias – CN;

Considerando que o Senhor Raimundo Martins dos Santos exerceu suas atividades com dignidade e eficiência, elevando o nome do Município de Curvelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Curvelo, face o falecimento do ilustre e saudoso Raimundo Martins dos Santos, ocorrido em 25/05/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:869A1DD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.901, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

NOMEIA MARCO AURÉLIO MATOSO CALUMBY EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 320/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de setembro de 2015, Marco Aurélio Matoso Calumby, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 401.328.036-15, para exercer o cargo em comissão de Auditor de Avaliação e Controle, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A4645F05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.902, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

NOMEIA MARCOS AGNELO DE ABREU MATOSO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 321/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de setembro de 2015, Marcos Agnelo de Abreu Matoso, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 371.931.986-53, para exercer o cargo em comissão de Auditor de Avaliação e Controle, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A35E8187

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO DECRETO Nº 2.597, DE 03 DE JULHO DE 2015

Na epígrafe, **Onde se lê:** "DECRETO Nº 2.597, DE 03 DE JULHO DE 2015".
Leia-se: "DECRETO Nº 2.597, DE 03 DE AGOSTO DE 2015".

Na data, **Onde se lê:** "Curvelo/MG, 03 de julho de 2015".
Leia-se: "Curvelo/MG, 03 de agosto de 2015".

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A88CBDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Objeto: contratação de empresa de engenharia civil, para reforma da Praça adjacente à igreja matriz de Santo Antônio e Praça Tiradentes, Centro, no Município de Curvelo/Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA. - EPP, no valor global de R$ 69.910,84. Em 31/8/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6E617CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE PROPOSTAS TECNICAS – CONCORRÊNCIA 001/2015

Objeto: Seleção de interessados habilitados para outorga da permissão para exploração dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG. Foram classificados todos os licitantes habilitados. Alcançaram 10 (dez) pontos, os licitantes: CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA DA ROCHA, DOUGLAS HELVÉCIO ROCHA, FÁBIO CEZAR IRENO, GERALDO MAGELA GOMES CAMPOS, GILSON DA SILVA MEDEIROS, PAULO ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, ROBERTO APARECIDO ROCHA DE FREITAS, ROGÉRIO GRIGÓRIO DE SOUZA, VAGNER AURÉLIO XAVIER MATOSO, WARLEY ALVES PEREIRA,

JOÃO INÁCIO BATISTA, JOSÉ DIVINO PIRES DA FONSECA e LUCIANO CORREIA DELFINO. Alcançaram 09 (nove) pontos os licitantes: IVAN LUCAS PEREIRA JÚNIOR e WILSON PEREIRA DA SILVA. Alcançaram 08 pontos: GILBERTO DOS SANTOS, VAGNER GOMES DA SILVA e JOEL ROBERTO DA CRUZ. Alcançaram 07 pontos: EDSON RODRIGUES MONTEIRO, GILSON DE FREITAS CEZAR, JESSÉ ANTÔNIO RIBEIRO, WESLEY DOS SANTOS SILVEIRA, LEONARDO DE SALLES MALAQUIAS e MARLON DOS SANTOS RIBEIRO. Alcançaram 06 pontos: CÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES DA FONSECA e JÚLIO CÉSAR MOREIRA. Tendo em vista os empates acima, foi realizado sorteio, para classificação das propostas técnicas, sendo apurado, conforme abaixo registrado:

Classificação	Licitante:
1º	LUCIANO CORREIA DELFINO
2º	GILSON DA SILVA MEDEIROS
3º	WARLEY ALVES PEREIRA
4º	ROBERTO APARECIDO ROCHA DE FREITAS
5º	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA
6º	GERALDO MAGELA GOMES CAMPOS
7º	FÁBIO CEZAR IRENO
8º	CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA DA ROCHA
9º	DOUGLAS HELVÉCIO ROCHA
10º	ROGÉRIO GRIGÓRIO DE SOUZA
11º	JOÃO INÁCIO BATISTA
12º	VAGNER AURÉLIO XAVIER MATOSO
13º	JOSÉ DIVINO PIRES DA FONSECA
14º	IVAN LUCAS PEREIRA JÚNIOR
15º	WILSON PEREIRA DA SILVA
16º	GILBERTO DOS SANTOS
17º	VAGNER GOMES DA SILVA
18º	JOEL ROBERTO DA CRUZ
19º	GILSON DE FREITAS CEZAR
20º	EDSON RODRIGUES MONTEIRO
21º	LEONARDO DE SALLES MALAQUIAS
22º	JESSÉ ANTÔNIO RIBEIRO
23º	MARLON DOS SANTOS RIBEIRO
24º	WESLEY DOS SANTOS SILVEIRA
25º	JÚLIO CÉSAR MOREIRA
26º	CÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES DA FONSECA

Curvelo, 27/8/2015.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AFC18D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão: 18/9/15 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 31/8/15.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:054F742C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO DESERTA PROCESSO 045/2015 PREGÃO 025/2015 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme Portarias 2915/2015 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 025/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 045/2015, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ATIVOS DA CEMIG – INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*), no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br*, *e* ainda publicação no *Sistema RCC Publicações,* sendo distribuída a publicação para toda as empresas cadastradas neste sistema. Mesmo com a ampla publicidade, não acudiram interessados ao certame. O Pregoeiro e Comissão de Apoio ao Pregão aguardaram por cerca de 20 (vinte) minutos, decidindo julgar a presente sessão deserta, encaminhando o presente expediente para nova publicação. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 20min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Desterro do Melo, 31 de agosto de 2015.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro

Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA COELHO

ALESSANDRA MOTA DE ARAÚJO

LUCILÉIA NUNES MARTINS

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:6BFD9E6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª PUBLICAÇÃO PROCESSO 045/2015 PREGAÃO 025/2015 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

2ª Publicação do Edital de Licitação do **Processo 045/2015, Pregão Presencial 025/2015 – *SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ATIVOS DA CEMIG,*** com data de abertura marcada para o dia 14 de setembro de 2015 as 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*,

no site do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 31 de AGOSTO de 2015.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:1D8F34F1

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI 739/2015

"Concede denominação a praça que menciona".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de Primeira Praça "*José de Oliveira Silva"*, a praça situada no entroncamento com os logradouros públicos: João Dias Ferraz, Silvério Augusto de Melo e Antônio Basílio Véspoli, nesta cidade de Desterro do Melo, conforme planta topográfica em anexo, que faz parte integrante deste projeto de lei.
Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de denominação, a que alude o artigo 1º desta lei.
Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de agosto de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:316B68AD

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI 740/2015

"Autoriza a alteração de fontes de recurso no orçamento do exercício financeiro de 2015".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo a alterar fontes de recursos, dentro de uma mesma dotação orçamentária, que se fizerem necessárias, no orçamento do exercício financeiro de 2015.

Art.2º. Esta lei terá efeitos retroativos a partir de janeiro de 2015.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de agosto de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:F80AA7BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0218, DE 28 DE JULHO DE 2015

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3871 de 23 de Dezembro de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 3.149.865,11 (Tres milhões, cento e quarenta e nove Mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0023	1101.15.0452.1505.2022 - MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.739,35
0025	1101.15.0452.1505.2022 - MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	68.340,10
0031	1101.15.0452.1505.2294 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.127,60
0041	1101.15.0452.1510.2114 - MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.069,80
0044	1101.15.0452.1510.2114 - MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	24.583,07
0122	2001.04.0122.1501.2007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	737,54
0126	2001.04.0122.1501.2007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
0160	2101.04.0122.1502.2160 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.384,94
0161	2101.04.0122.1502.2160 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	713,84
0164	2101.04.0122.1502.2160 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
0170	2101.06.0122.1510.2194 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	19.815,06
0175	2101.06.0122.1510.2194 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0186	2101.14.0422.1502.2040 - MANUT. CONV. C O TIRO DE GUERRA SERVICO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0194	2201.04.0122.1501.2048 - MANUT. ATIV. DA DIVISÃO DE RH 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.987,40
0199	2201.04.0122.1501.2049 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA DIVISAO SERVICO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	27.450,05
0216	2201.04.0122.1501.2321 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.PLANEJAMENTO E GESTÃO 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	92.545,00
0250	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	36.656,36
0252	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.739,35
0254	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.986,69
0265	4001.13.0392.1510.2315 - MANUT. ATIV. BANDAS MUSICA E ORQUESTRAS 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	22.000,00
0267	4001.13.0392.1510.2315 - MANUT. ATIV. BANDAS MUSICA E ORQUESTRAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
0274	4001.13.0392.1510.2316 - MANUT. ATIV. DO FUNCARD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
0294	4002.13.0392.1510.2060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVISAO DE MER 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	9.370,00
0341	4004.13.0391.1510.2297 - PROJETO MONUMENTA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,40
0354	5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	206.377,55
0397	5001.12.0361.1508.2182 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - QESE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.608,00
0408	5001.12.0361.1508.2185 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	52.350,00
0436	5002.12.0361.1508.2192 - FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	117.398,92
0449	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.813,92
0451	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.946,90
0452	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	14.428,75

	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0461	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.532,00
0538	7002.18.0452.1510.2110 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.836,70
0542	7002.18.0452.1510.2110 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.976,12
0547	7002.18.0452.1510.2110 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	346.000,00
0576	8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600,00
0624	8001.10.0301.0016.2251 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	402.596,66
0625	8001.10.0301.0016.2251 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
0643	8001.10.0301.0019.2300 - MANUTENÇÃO RATEIO CONSORCIO PUBLICO 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	67.700,00
0655	8001.10.0302.0020.2046 - MANUT. REDE SAUDE MENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.447,73
0657	8001.10.0302.0020.2046 - MANUT. REDE SAUDE MENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	17.938,73
0697	8001.10.0302.0020.2268 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA 24H/MS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	500,00
0729	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	128.097,65
0730	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.181,22
0732	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.552,45
0735	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.393,40
0740	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.234,27
0750	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
0797	9001.27.0812.1511.2019 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE ESPORTE E L 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.660,07
0816	9002.27.0122.1511.2195 - MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0832	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.572,07
0837	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	14.412,25
0838	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.495,76
0847	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0857	9501.08.0244.1506.2132 - ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.350,00
0860	9501.08.0244.1506.2132 - ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
0899	9501.08.0244.1507.2319 - MANUT. ATIV. PROT.SOC. BASICA E ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	31.817,44
0932	9502.08.0243.1506.2136 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
1042	9001.27.0122.1511.1021 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. SEC. ESPORTE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1043	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.200,00
1044	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
1055	8001.10.0301.0019.2300 - MANUTENÇÃO RATEIO CONSORCIO PUBLICO 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.400,00
1062	8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	880.000,00
1064	8001.10.0301.0016.2255 - SAÚDE EM CASA/SES 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.750,00
1065	8001.10.0301.0016.2255 - SAÚDE EM CASA/SES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.100,00
Total		**3.149.865,11**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha
0047
0327
0667

Funcional Programática Valor
1101.15.0452.1510.2114 - MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA 346.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4004.13.0391.1510.1121 - PAC - RESTAURACAO PATRIMONIO HISTORICO 2.793.865,11
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC 10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 28 de Julho de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C7EE8EC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0219, DE 28 DE JULHO DE 2015

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3871 de 23 de Dezembro de 2014 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R$ 104.600,00 (Cento e quatro Mil e seiscentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0559	8001.10.0122.0019.2070 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0860	9501.08.0244.1506.2132 - ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	20.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0860	9501.08.0244.1506.2132 - ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	17.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1043	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC	15.600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1044	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC	50.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
Total		**104.600,00**

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0558	8001.10.0122.0019.2070 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0664	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC	50.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0672	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC	15.600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0858	9501.08.0244.1506.2132 - ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	20.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	

0859	9501.08.0244.1506.2132 - ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	17.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Total		**104.600,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 28 de Julho de 2015

PAULOCÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E6913319

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 177/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 070/2015. Objeto: de empresa pra realização e execução do relatório do ICMS Cultural do Município de Diamantina para o exercício de 2017. Homologo o presente processo em favor da empresa Sanetec Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda - ME, com o valor global de R$ 22.100,00.

Diamantina, 31 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4AD2BA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 179/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 074/2015. Objeto: aquisição de bancas para comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros e artesanais existentes nas feiras realizadas no Mercado Velho. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de licitação: 14/09/2015, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:435E962D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 159/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 064/2015. Objeto: contratação dos serviços de coleta de lixo nos distritos do Município de Diamantina. Homologo o presente processo da seguinte maneira: item 02, em favor de Ademar de Jesus Silva, com o valor global de R$ 14.400,00; item 05, em favor de Marcos José da Silva, com o valor global de R$ 14.400,00; item 063, em favor de Maerte Danilo Valadares, com o valor global de R$ 13.800,00; item 07, em favor de Silvio Pereira dos Santos, com o valor global de R$ 18.000,00; item 01, em favor de Eduardo Durães, com o valor global de R$ 14.400,00; item 03, em favor de Adauto Oliveira Sales, com o valor global de R$ 14.400,00. Valor global estimado para contratação: R$ 89.400,00.

Diamantina, 28 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A5112774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª REPUBLICAÇÃO – Processo Licitatório nº 043/2015 – Pregão Presencial nº 029/2015 – Registro de Preços – Objeto: Aquisição de caminhão e retroescavadeira para o desenvolvimento agrícola local e escoamento da produção agrícola municipal, conforme Contrato de Repasse nº 804706/2014/MAPA/CAIXA. Data da sessão: 15/09/2015 às 09h30m. Informações pelo telefone (33) 3245-1010 e solicitação de edital pelo site:
http://www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes/.

Divino das Laranjeiras, 31 de agosto de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:DCFB0289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 523, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Resolução nº 475, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os incisos III, IV e V do §1º do art. 10 da Resolução nº 475/2013, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10. ….....
§1º ….....

III - Diretoria de Administração e Suprimentos:
a) Divisão de Transporte;
b) Assistente de Apoio Técnico e Operacional.

IV - Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária:
a) Divisão de Controle Patrimonial."

V - Diretoria Legislativa:

a) Divisão de Apoio ao Vereador;
b) Assistente de Processo Legislativo;
c) Divisão de Apoio ao Processo Legislativo."

Art. 2º O §1º do art. 10 da Resolução nº 475/2013, passa a vigorar acrescido do inciso VIII com a seguinte redação:

"Art. 10. ….....
§1º ….....

VIII - Diretoria de Gestão de Pessoas:
a) Assistente de Recursos Humanos;

Art. 3º O art. 13 da Resolução nº 475/2013, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 13. Compete à Diretoria de Administração e Suprimentos:

I - planejar, coordenar e implementar políticas e diretrizes da área de sua competência;

II - aprovar manuais e regulamentos relativos à padronização de processos de trabalho inerentes à atividade administrativa;

III - prestar assistência imediata e apoio nos assuntos referentes as atividades meio da Câmara Municipal;

IV - providenciar reserva de transporte, hospedagem e outros preparativos para viagens oficiais;

V - consolidar as informações prestadas pela Diretoria e Assessoria a ela subordinada, em relatórios de atividades trimestrais e relatório anual;

VI - elaborar estudos, objetivando o levantamento e a análise de dados para o desenvolvimento de ações de recursos humanos;

VII - informar e instruir, sob o aspecto técnico e jurídico, os requerimentos e processos administrativos referentes à sua área de atuação;

VIII - participar da realização e operacionalização dos concursos públicos de provas, ou de provas e títulos, para provimento de cargos;

IX - outras atividades inerentes à área que lhe foram atribuídas.

X - administrar a aquisição, o recebimento, a guarda e a distribuição de material ao consumo e à manutenção do sistema administrativo;

XI - organizar os processos licitatórios;

XII - planejar a aquisição, guarda e controle de distribuição de todo o material permanente e de consumo da Câmara Municipal;

XIII - fazer ou providenciar manutenção, controle e conservação do maquinário e equipamentos em geral;

XIV - organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;

XV - controlar os ajustes destinados ao fornecimento de materiais e serviços;

XVI - outras atividades inerentes à área que forem atribuídas.

§ 1º Compete à Divisão de Transporte:

I - cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela Secretaria Geral;

II - manter atualizado o cadastro dos veículos oficiais e respectivos acessórios e equipamentos;

III - manter regularizada a documentação dos veículos;

IV - receber, guardar e providenciar manutenção básica dos veículos da Câmara Municipal;

V - emitir relatórios mensais sobre:

a) Viagens realizadas, contendo nome do requerente, data, horário, destino, motivo e quantidade de passageiros;
b) gastos com combustíveis, lubrificantes e outros;
c) reposição de peças e acessórios;
d) acidentes, ocorrências e multas praticadas pelos motoristas.

VI - coordenar e se responsabilizar pelos trabalhos de manutenção a serem executados pelos próprios motoristas ou contatos externos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos;

VII - controlar as viagens e desempenho dos motoristas;

VIII - outras atividades inerentes à área que forem atribuídas.

§ 2º Compete ao Assistente de Apoio Técnico e Operacional:

I - Assessorar na elaboração de rotinas da Diretoria;

II - Assessorar diretamente o Diretor em suas atribuições relacionadas ao controle de veículos e conferência de relatórios e documentos;

III - Assessorar na elaboração de estudos e estatísticas;

IV - Outras atribuições inerentes ao cargo que lhe forem atribuídas."

Art. 4º A Resolução nº 475/2013, passa a vigorar acrescida do art. 13A, com a seguinte redação:

"Art. 13A. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas:

I - planejar, coordenar e implementar políticas e diretrizes da área de sua competência;

II - consolidar as informações prestadas pela Assessoria a ela subordinada, em relatórios de atividades trimestrais e relatório anual;

III - preparar os processos de concessão de férias, licença, aposentadorias, adicionais e outras vantagens previstas na legislação em vigor;

IV - informar e instruir, sob o aspecto técnico, os requerimentos e processos administrativos referentes à sua área de atuação;

V - efetuar o controle dos cargos dos quadros de pessoal da Câmara Municipal;

VI - participar da realização e operacionalização dos concursos públicos de provas, ou de provas e títulos, para provimento de cargos;

VII - controlar a nomeação de candidatos aprovados em concurso público de provas, ou de provas e títulos, objetivando o preenchimento dos cargos vagos, a posse, o exercício e a lotação;

VIII - coordenar e acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal;

IX - manter atualizada a legislação e as informações relativas aos dados atuais e históricos no que se refere à carreira dos servidores, por meio de sistema informatizado;

X - controlar a evolução na carreira dos servidores para subsidiar a concessão de progressão e promoção na carreira;

XI - executar as atividades relativas à lotação e movimentação de pessoal;

XII - manter atualizados os registros funcionais dos servidores e vereadores da Câmara Municipal;

XIII - registrar e controlar a frequência e a jornada de trabalho dos servidores, bem como a concessão de todos os direitos a eles assegurados;

XIV - executar todo o processamento relativo à folha de pagamento de pessoal da Câmara Municipal;

XV - emitir e expedir os contracheques;

XVI - manter atualizados os dados financeiros dos servidores;

XVII - processar a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF e remetê-la à Receita Federal, bem como emitir os Informes de Rendimentos e encaminhá-los aos servidores;

XVIII - processar a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e remetê-la ao Serviço de Processamento de Dados - SERPRO;

XIX - processar a SEFIP e remetê-la via internet a CAIXA ECONOMICA FEDERAL E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

XX - prestar ao órgão competente informações acerca das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, relativas aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal;

XXI - conferir, validar, processar e informar os dados relativos ao desconto das consignações em folha de pagamento;

XXII - outras atividades inerentes à área que lhe foram atribuídas.

§ 1º Compete ao Assistente de Recursos Humanos:

I - acompanhar e controlar a vida funcional , bem como as Pastas de Assentamentos dos servidores;

II - organizar os processos individuais de cada servidor e manter atualizado o cadastro de pessoal;

III - elaborar a folha de pagamento;

IV - preparar e coligir a informação necessária ao tratamento informático dos elementos referentes ao pessoal;

V - emitir certidões, declarações e notas do tempo de serviço exigidos por lei, bem como outros documentos solicitados pelos servidores;

VI - controlar registro de assiduidade dos servidores, com emissão mensal de relatórios."

Art. 5º O art. 15 da Resolução nº 475/2013, passa a vigor acrescido do § 3º com a seguinte redação:

Art. 15. ….....

§ 3º Divisão de Apoio ao Processo Legislativo:

I - controlar atividades referentes a pesquisas;

II - Realizar estudos técnicos, redação, revisão dos projetos de lei a serem protocolados;

III - Fornecer informações do processo legislativo;

IV - Dar assistência aos Vereadores quanto à elaboração e tramitação dos projetos e processos legislativos;

V - Promover as atividades de secretariado relativas à preparação de proposições, bem como redação de atos e revisão dos pronunciamentos;

VI - Fazer registrar e arquivar os originais dos documentos legislativos, já ultimados, que estejam sob sua responsabilidade;

VII - Responder pelas atividades de reprodução e publicação dos documentos legislativos sob a sua responsabilidade;

VIII - Observar as normas de guarda e consulta dos documentos confidenciais, reservados e secretos sob sua responsabilidade;

IX - outras atividades inerentes e correlatas à área que forem atribuídas pela Diretoria Legislativa."

Art. 6º O inciso XXI do art. 18 da Resolução nº 475/2013, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 18. ….....

XXI - notificar a Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária, se a despesa total com pessoal do Legislativo, exceder a 95% do limite do inciso anterior;"

Art. 7º O art. 18 da Resolução nº 475/2013, passa a vigorar acrescido do inciso XLV com a seguinte redação:

"Art. 18. ….....

XLV - Processar e dar andamento às sugestões, críticas, questionamentos, reclamações ou denúncias referentes ao Legislativo Municipal recebidas pelo Centro de Atendimento Cidadão, garantindo que os cidadãos e entidades recebam a correspondente resposta."

Art. 8º A alínea "d" do inciso II do art. 21 da Resolução nº 475/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. ….....
II - ….....

d) 05 (cinco) Diretores, cargos a serem providos por detentores de formação em nível superior ou comprovada experiência em Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos:

1. Diretor Administrativo e Suprimentos;
2. Diretor de Gestão de Pessoas;
3. Diretor Contábil, Financeiro e Orçamentário;
4. Diretor Legislativo;
5. Diretor de Comunicação Integrada;"

Art. 9º A alínea "f" do inciso II do art. 21 da Resolução nº 475/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. ….....
II - ….....

f) 01 (um) Chefe de Divisão, cargo a ser provido por detentor de formação de nível médio ou comprovada experiência em Administração Pública de no mínimo 02 (dois) anos.
1. Divisão de Apoio ao Processo Legislativo."

Art. 10 Fica revogado o § 3º e seus incisos, do art. 9º, o inciso VIII do § 1º e o § 4º do art. 10; o § 1º e seus incisos, do art. 14, da Resolução nº 475/2013.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2015.

RODRIGO KABOJA MARCOS
Vereador Presidente
Câmara Municipal

VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCFE9D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização / dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria e Perfumaria Coimbra e Alves Ltda.
CNPJ: 08.868.868/0001-10
Endereço: Rua Goiás, 1221, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 066

Divinópolis, 28 de agosto de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C32A1835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO 2.015

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2.015 (dois mil e quinze) a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:30 horas com a presença de Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Júlio César Valério, SEPLAM; Inácio Vasconcelos, COMPHAT; José Hugo Rodrigues, CREA; Policar Oliveira da Silva, Sindicato Trabalhadores da Construção Imobiliária; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO e Luiz Fernando Guimarães Borges, **1 – ABERTURA**: O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Willian de Araújo, abriu a reunião agradecendo a presença de todos os presentes. **02 – POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA O MANDATO 2015/2016**: O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Willian de Araújo, efetuou a leitura do DECRETO Nº 11.894, a seguir "NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – CMUOS. O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a Lei Complementar nº 47 de 09 de julho de 1998, DECRETA: Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CMUOS, indicados pelos respectivos órgãos e entidades para o mandato 2015/2016. I - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Efetivo: Willian de Araújo - Suplente: Emerson Gregório da Silva II- Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana - Efetivo: Júlio César Valério - Suplente: João Luiz de Oliveira III- Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. - Efetivo: Simonides Pereira Quadros - Suplente: Afonso Salgado Santos IV- COMPHAP- Efetivo: Inácio Vasconcelos - Suplente: Maria Cecília Guimarães Santos V- CREA - Efetivo: José Hugo Rodrigues - Suplente: Rodolfo Moreira Neto VI- CODEMA - Efetivo: Verginia Margareth Martins - Suplente: Cleiton Duarte de Assis VII- ACID - Efetivo: Túlio César Silva - Suplente: Julio César GomesVIII- Sindicado dos Trabalhadores da Construção Imobiliária - Efetivo: Policar Oliveira da Silva Suplente: José Fernandes Cobal IX - Corpo de Bombeiros- Efetivo: Joselito Oliveira de Paula- Suplente: Leandro Batista Corrêa X- CRECI - Efetivo: Cleber Adriano de Carvalho - Suplente: Paulo Henrique da Silva XI- OAB -Efetivo: Eduardo Jeangregório Rodrigues - Suplente: Anderson Ribeiro Vasconcelos XII- SINDUSCON – CO - Efetivo: Eduardo Augusto Nunes Soares - Suplente: Álvaro Theodoro Ferreira de Oliveira Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.Art. 3º A presidência do CMUOS será exercida pelo Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Art. 4º A secretaria executiva do CMUOS será exercida por servidor designado pelo poder público municipal e referendado pelo plenário. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015. Divinópolis, 07 de Agosto de 2015. Vladimir de Faria Azevedo/Prefeito Municipal - Honor Caldas de Faria/Secretário Municipal de Governo - Willian de Araújo/Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Rogério Eustáquio Farnese/Procurador Geral do Município". Após a leitura deu posse aos membros indicados pelas respectivas entidades e, verificado o quorum regimental, deu início à reunião. Para ocupar a função de Secretário Executivo foi indicado o Servidor Luiz Fernando Guimarães Borges. Colocado em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. **03 – Requerente: Willian de Araújo – Presidente da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo. Referência: OFÍCIO 779/2015-SEGOV - PI 094/15. Assunto: Parecer referente ao Projeto de Lei CM-35/2015 que "Dá nova redação ao inciso a, do § 2º, do art. 8º, da Lei 2.418"**. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº 019/15, elaborado pelas Arquitetas Helena Fonseca de Oliveira, Andréa Menezes Leão Silveira, Nara Cordeiro Valério e Ediza Rodrigues do Couto, a seguir transcrito: "Com relação à solicitação mencionada, temos a esclarecer: O inciso a, do § 2º, do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.418/88, que o projeto de lei propõe alterar, diz respeito ao gabarito frontal de edificações na ZR-1 (Zona Residencial 1) e ZC-1 (Zona Comercial 1) e define os seguintes parâmetros:"a – altura máxima, no lado da rua, definida por um plano com inclinação de 65 (sessenta e cinco graus) sobre a horizontal, passando a 6 (seis) metros de altura na sua interseção com o plano de alinhamento da face oposta da rua, conforme anexo 5 desta Lei. Quando se trata de edificação diante de praças, parques e outros equipamentos públicos similares, a largura corresponderá ao dobro da distância compreendida entre o eixo da caixa de rolamento da via fronteira à edificação e o alinhamento do respectivo terreno;"(grifo nosso) O Projeto de Lei propõe a seguinte alteração: "a - altura máxima, no alinhamento da edificação, definida por um plano com inclinação de 65 (sessenta e cinco graus) sobre a horizontal, passando a 6 (seis) metros de altura na sua interseção com o plano de alinhamento da face oposta da rua, conforme anexo 5 desta Lei. Quando se trata de edificação diante de praças, parques e outros equipamentos públicos similares, a largura corresponderá ao dobro da distância compreendida entre o eixo da caixa de rolamento da via fronteira à edificação e o alinhamento da edificação. " (grifo nosso)Em relação à justificativa apresentada, temos a informar: A justificativa do projeto de Lei relata que "A presente proposta de lei visa adequar o texto legal ao anexo V referido no caput do inciso, uma vez que no anexo consta como parâmetro para se calcular a altura da edificação o alinhamento da construção, no entanto ao se analisar os projetos os técnicos da Prefeitura têm considerado o alinhamento da rua e não da edificação, o que prejudica ao proprietário, que se optar por recuar a edificação tem reduzido percentual de ocupação horizontal.". Entretanto o anexo 5, ao qual o artigo se refere, tem a função de tornar mais claro o cálculo da altura, por isso mostra a edificação num caso extremo, ou seja, no alinhamento do terreno. O texto não diz que a construção deve estar no alinhamento. A aplicação correta do parâmetro é que, a medida que a construção se afasta do alinhamento, o gabarito aumenta acompanhando a inclinação de 65°, possibilitando ao construtor número maior de pavimentos. O exemplo do anexo mostra que a altura da edificação será definida pela interseção da sua fachada frontal com o plano inclinado e que esse é traçado a partir do lado oposto da via. A distância entre o ponto de partida do plano inclinado e a face do terreno - "largura L" - está relacionada à largura da via por isso varia conforme via implantada. (Ver desenho anexo 1) No caso de edificações diante de praças, parques e outros equipamentos públicos similares, a "largura L", é determinada pelo dobro da distância entre eixo de caixa de rolamento e alinhamento do terreno. Tal regra foi estabelecida porque algumas vezes, no caso de praças e similares, não é possível estabelecer o alinhamento do "outro lado" da via. Entretanto, da mesma forma, conforme a construção se afasta do alinhamento, o gabarito aumenta acompanhando a inclinação de 65°, possibilitando ao construtor número maior de pavimentos. Outra questão analisada, que demonstra mais uma vez a inconsistência da justificativa apresentada, é a "adequação" do texto ao anexo 5 sugerida pelo projeto de lei. Após rápida e sucinta consulta jurídica, concluiu-se que, sob o aspecto da legalidade, entende-se que "a lei em sentido estrito, prevalece sobre seus anexos e regulamentos, porquanto, deles é pressuposto e fundamento, e não o contrário. Nesse sentido, é forçoso reconhecer que o corpo da lei, como matéria principal, prevalece sobre seus anexos, que, por ventura, lhes sejam contrários." Portanto, no caso de comprovada constatação de diferença entre texto e anexo, há que se alterar este e adequá-lo, não o contrário.Outro ponto de equívoco é dizer que "ao se analisar os projetos os técnicos da Prefeitura têm considerado o alinhamento da rua e não da edificação, o que prejudica ao proprietário, que se optar por recuar a edificação tem reduzido percentual de ocupação horizontal.". Esclarecemos, que o alegado "prejuízo" não condiz com a realidade, porque a Lei, da forma como está hoje, e em vigor desde 1988 (ano de sua aprovação), já permite ao proprietário que deseja afastar a edificação do limite do terreno um ganho no gabarito da construção, estando os técnicos aplicando a lei da forma como está descrita. A alteração proposta pelo projeto de lei

na verdade não corrige distorção, mas sim muda a forma de aplicação do parâmetro de ocupação. No caso de edificações no entorno de praças propõe, na verdade, que o ponto de partida da inclinação de 65° não tenha localização fixa, mas seja determinado pelo afastamento proposto pelo autor do projeto: quanto mais afastada a edificação estiver do alinhamento do terreno, mais longe o ponto de referência da inclinação estará, aumentando assim, substancialmente a altura das edificações e consequentemente, a densidade populacional do local. Em relação à legislação pertinente ao assunto, temos a considerar: A Lei Federal nº 10.257, denominada Estatuto da Cidade, define em seu artigo 2º:"Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; VI – Ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;" (grifos nossos)A Lei Municipal nº 2.418 define em seu artigo 2º que:"Art. 2º Esta Lei visa, através do zoneamento, dentre outros aos seguintes objetivos: (NR dada pela Lei 2.607/89).I – assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos;III – orientar o crescimento da cidade;"A necessidade de orientar o crescimento e gerir a cidade, preocupando-se com os problemas ambientais, habitacionais, viários e de infraestrutura, é cada vez mais urgente, para a melhoria da qualidade de vida do centro urbano. Dentre os instrumentos usados com esta finalidade, esta o controle da densidade populacional, os parâmetros de ocupação como, por exemplo, a obrigatoriedade de afastamentos e alturas-compatíveis com as vias e tamanhos de lotes, proporcionando à população que habita naquele local, melhores condições de insolação, ventilação e luminosidade, ou seja, maior salubridade para as construções; Outro ponto relevante diz respeito ao saneamento básico. É indispensável pensar os impactos nessas estruturas. Um maior adensamento urbano, ocasionado pelo aumento no gabarito das construções, sem o devido planejamento, gera vários transtornos sobre os sistemas de água e esgoto, que não foram projetados para suportar tamanho aumento de utilização, além de gerar inclusive maiores gastos públicos. Quanto maior a ocupação de um espaço urbano, maior deverá ser a oferta de infraestruturas para suportar a demanda apresentada pelo aumento considerável de pessoas circulando e utilizando aquele espaço;Deste modo, quando se fala em qualquer aumento dos níveis de ocupação dos lotes, a idéia nos parece inoportuna, além de altamente prejudicial ao equilíbrio dos usos, funções, espaços livres e ocupados da cidade;Diante do exposto, e levando em consideração que:A justificativa apresentada pelo vereador requerente não apresenta fundamentação técnica consistente, não levantando nenhum fator de natureza urbanística. Entendemos que no caso de mudanças na Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, questões e consequências urbanísticas devem ser avaliadas com mais critério devido às transformações, transtornos e danos que possam provocar na cidade como um todo no caso de uma proposta inadequada; Alterações na legislação municipal deverão aguardar a revisão prevista no artigo 98 da Lei Complementar nº 169/2014 que Estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis; A Lei de Uso e Ocupação do Solo do município está bastante descaracterizada em razão de sucessivas alterações, em grande parte sem fundamentação técnica (como é o caso da presente proposta de alteração), visando o benefício de pequenos grupos e em detrimento do interesse coletivo; Uma alteração deste nível abre um precedente sem limites para a modificação em outras zonas e corredores da cidade, o que geraria, no médio prazo, uma situação incontrolável e totalmente distorcida, em termos de ocupação do solo.Somos contrários a aprovação do projeto de Lei nº CM-35/2015, que "Dá nova redação ao inciso a, do § 2º, do art. 8º, da Lei 2.418".". Colocado em discussão, houve o entendimento que o assunto carece maiores esclarecimentos, não havendo clareza no objetivo da proposta. Colocado em votação,os membros presentes acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico, NÃO APROVANDO a proposta. **04 – Requerente: Inácio Vasconcelos. Referência: PA 25078/15 PI 127/15. Assunto: Solicita Atribuição de zoneamento para a Gleba 920, zona 038, localizada no lugar denominado Pari.** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº 023/15, elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, que em sua conclusão recomenda atribuição de Zona Residencial 1 – ZR1, para a Gleba de terreno urbano nº. 920, zona 038, com área de 11.274,83 m², em lugar denominado Pari, resultante de subdivisão de gleba aprovada na Prefeitura sob o registro nº 35560/13 em 19/12/2013. Que o requerente atenda a todas as observações contidas nas diretrizes emitidas pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana e no Parecer Técnico nº 339 de 29/10/2014 da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Colocado em votação a proposta foi APROVADA por unanimidade. **05 - Requerente: Willian de Araújo – Presidente da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Referência: OFÍCIO 753/2015-SEPLAM - OFÍCIO 1092/2015-SEGOV - PI 128/15. Assunto: "Solicita Parecer Técnico referente ao PLO-CM-051/2015".** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº 024/15, elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir transcrito: " O projeto de lei CM-051/2015 dispõe em seu Art.1º "Fica descaracterizado de sua classificação como ZR/I (Zona Residencial Um), passando para a condição de ZC/1 (Zona Comercial Um), nos termos da Lei nº 2418, de novembro de 1988, o Lote 066, da Quadra 030, Zona 019, situado na Rua das Nações nº 110, Bairro Bom Pastor." O lote citado faz parte do parcelamento "Bairro Industrial" aprovado em 09/11/1956 e, de acordo com registros do Sistema de Cadastro da Prefeitura, é resultado de unificação e subdivisão, possui testada para duas ruas – Rua Pitangui e Rua Nações, estando registrados no sistema nove sublotes, sendo seis voltados para Rua Pitangui e ocupados com lojas e três voltados para Rua Nações ocupados com residência e lojas. Trata-se de região com características marcantes e contraditórias, aonde a tendência de ocupação comercial e de serviços se confirma com o passar do tempo e se estende até proximidades do anel Rodoviário e Avenida JK. Possui vários equipamentos de uso público, considerados "pólo gerador de tráfego", razão pela qual já foi objeto de várias alterações de zoneamento. Entretanto, existem também núcleos com características residenciais, ruas estreitas de pavimentação poliédrica, além de áreas sujeitas a inundações, razões pelas quais a alteração de zoneamento deve ser criteriosa e amplamente avaliada analisando todos os aspectos, impactos e conseqüências urbanísticas gerados por cada parâmetro incluído na classificação. A Lei 2.418/88 de Uso e Ocupação do Solo estabelece para cada zona os seguintes parâmetros: a) coeficiente de aproveitamento: razão entre a área construída e a área do lote; b) taxa de ocupação: relação entre a área da projeção horizontal da edificação e a área do lote. c) recuo: distância que separa as divisas do lote da projeção horizontal do edifício, podendo ser frontal, lateral ou de fundos; d) frente mínima do lote; e) área mínima do lote; f) gabarito: indica geralmente a altura máxima permitida dos edifícios, podendo ser indicado pelo número de pavimentos, pela altura em metros ou em proporção à largura do logradouro. Quando se define um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos estes índices e parâmetros estabelecidos. SÃO ESTES PARÂMETROS QUE VÃO DEFINIR AS CARACTERÍSTICAS DE CADA REGIÃO. Lembramos que o zoneamento é estabelecido também em função do sistema viário existente ou de planejamento específico para cada região e para a cidade como um todo. ALÉM DOS USOS MAIS PERMISSÍVEIS A PROPOSTA AUMENTA A OCUPAÇÃO DO TERRENO E A ALTURA DAS CONSTRUÇÕES. Toda alteração da legislação urbanística exige estudos, pesquisas, planejamento e gerenciamento, onde se observa tudo aquilo que "compõe" a cidade: verticalização, elementos naturais, agentes poluidores, infra-estrutura existente, tendências, etc.Atendendo a um pedido da Comissão de Uso e Ocupação do Solo, nossa Diretoria está desenvolvendo estudo técnico visando proposição de novo zoneamento para a região que abrange os bairros Bom Pastor, Industrial, Padre Libério e Oliveiras, tendo em vista os motivos expostos no item 3 deste documento. O estudo técnico de alteração de zoneamento não visa atender interesses particulares, MAS SIM O PLANEJAMENTO PARA CADA REGIÃO E PARA A CIDADE COMO UM TODO, MESMO QUANDO A SOLICITAÇÃO PARTE DE UM CIDADÃO, EMPRESA OU AGENTE PÚBLICO, pois quando o zoneamento é usado para atender interesses isolados sem analisar os impactos da alteração no entorno, rua ou região forma-se uma legislação cada vez

mais complexa e abstrata, que acentua as desigualdades sociais e de distribuição de oportunidades imobiliárias existentes na cidade. Diante do exposto somos contrários a alteração de zoneamento de um lote, sem análise dos impactos urbanísticos da mesma e sugerimos que o projeto de lei seja retirado e se aguarde a conclusão do estudo em andamento na Diretoria de Políticas Urbanas desta Prefeitura.". Colocado em discussão, por unanimidade, foi decidido que o requerente deverá aguardar o estudo técnico que esta sendo desenvolvido visando proposição de novo zoneamento para a região. **06 - Requerente: Vander de Oliveira Duarte – Assessor de Articulação Política. Referência: OFÍCIO 581/2015-SEGOV - OFÍCIO CM-028/2015-CE - PI 77/15. Assunto: "Solicita Parecer Técnico referente ao PLO-EM-022/15".** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº026/15, elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir: "Com relação à solicitação mencionada, temos a considerar:A alteração proposta pelo PLO-EM-022/15 mantém o princípio estabelecido na Lei 7.898/2014, porém observando critérios urbanísticos previstos na Lei 2.429/88 que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano de Divinópolis em seu ANEXO II, tornando-a aplicável sob os pontos de vista urbanísticos e econômicos. Quando a Lei Municipal 7.898/2014 foi aprovada, o trecho de via considerado foi aquele entre a Rua Vinte e Seis e a Rua Dois, no Prolongamento I do Bairro Savassi. Porém, analisando a planta do parcelamento observa-se que faces de quatro quadras também voltadas para a referida via ficaram fora da alteração, gerando uma situação urbanisticamente inconsistente por serem poucos metros nas extremidades do parcelamento com zoneamento diferente. São elas as faces das quadras 15, 76, 01 e 62 voltadas para a Rua Jonas Azevedo Marques.Diante do exposto, não nos opomos ao Projeto de Lei PLO-EM-022/15 e, uma vez se tratando de corrigir equívocos, tornando a Lei 7.898/14 mais clara, coerente e racional, propomos estender o zoneamento de ZUM para as faces das quadras 15, 76, 01 e 62 constantes no parcelamento Prolongamento I do bairro Savassi que ficaram fora do trecho descrito na lei. Colocado em votação a proposta foi APROVADA por unanimidade. **07 – OFÍCIO Nº 189 - Políticas Urbanas. Requerente: WILLIAN DE ARAÚJO – Presidente da Comissão de Uso e Ocupação do Solo. Referência: Ofício nº 145/2015 – Diretoria de meio Ambiente – SEPLAM. Assunto: Solicita parecer técnico no sentido de "Embasar a Comissão de Uso e Ocupação do solo na análise e deliberação" do processo de instalação de empreendimento Mineração Milho Branco Ltda**. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Ofício 189/15, elaborado pelo Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, Júlio César Valério, que relaciona a legislação pertinente e esclarecimentos para subsidiar a tomada de decisão, informando que não caberia emissão de Parecer Técnico conclusivo uma vez que a atividade é considerada "não urbana" e, portanto não é tratada pela Lei de Uso e Ocupação do solo, sugerindo em sua conclusão que o empreendedor solicite parecer e autorização para implantação do empreendimento junto ao Comando Aéreo regional, considerando a natureza e riscos que o mesmo possa proporcionar a atividade de controle do espaço aéreo. Colocado em discussão, foi decidido que a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo é favorável a anuência para o prosseguimento do processo, condicionando que o empreendedor obtenha a aprovação do empreendimento junto a todos os órgãos competentes que regulamentam a atividade. **08 – Requerente: Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana. Assunto: Solicitação de anuência quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao município, quando da aprovação de parcelamento de solo urbano do Bairro Residencial José Lopes.** O Presidente Willian de Araújo apresentou solicitação de anuência referente a aprovação do parcelamento de solo urbano denominado "Bairro residencial José Lopes", quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao município, conforme prevê a Lei 2429/88. Foi apresentado o projeto urbanístico do parcelamento para a localização das áreas ofertadas. **Colocado em votação a proposta foi APROVADA por unanimidade. 09 – Requerente: Inácio Vasconcelos. Referência: PA/25058-205/2015. Assunto: Solicitação de anuência para aprovação e construção de um Condomínio Multifamiliar Vertical Fechado**. O Presidente Willian de Araújo apresentou solicitação do empreendedor Granada Incorporadora Ltda. e Inácio Vasconcelos para anuência visando a continuidade de avaliação do processo de aprovação de um Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical Fechado, com 12 blocos prediais e 16 apartamentos em cada bloco, totalizando 192 unidades habitacionais. Colocado em votação a proposta foi APROVADA por unanimidade. **10 - Requerente: Willian Araujo – Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Referência: Ofício nº 828/15 SEPLAM - PI 133 – PLCM nº 61/2015. Assunto: *"Descaracterização e novo zoneamento da quadra nº 13, da zona 19 no bairro Santa Clara."*** *O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº 027/15 elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir transcrito: "*Com relação à solicitação, temos a informar:Após análise e estudo das características atuais de ocupação, infraestrutura e usos predominantes, observamos que a maior parte da região circunvizinha da área objeto da solicitação, classificada como ZR-1, mantém um predomínio evidente do uso residencial unifamiliar e multifamiliar, em edifícios de altura limitada. Somente os lotes lindeiros à Avenida JK , à Avenida Joaquim André receberam atribuição diferente, com classificação de CORREDOR. Esse zoneamento mais permissivo se deve às atividades predominantes nas referidas ruas, à circulação de veículos de grande porte, bem como a interligação que fazem entre regiões diversas da cidade;Apesar da proximidade com as vias citadas no item anterior, as ruas no entorno da quadra sugerida pelo solicitante para se tornar Zona Comercial ainda preservam características predominantemente residenciais e a tendência de ocupação comercial é ainda bastante discreta. Todos os usos comerciais existentes no entorno imediato à quadra são compatíveis com o uso residencial; Através de análise do Sistema de Arrecadação Tributária do Município, foi constatada uma irregularidade no lote nº 40, da quadra em estudo. Trata-se de construção irregular, que foi embargada em 21/11/2012, por executar o 6º pavimento sem projeto aprovado (auto de infração nº 1116); A atribuição de ZC-1 (Zona Comercial 1) altera a forma de ocupação dos lotes, a altura das construções os usos permitidos para as mesmas dentre outros parâmetros importantes. Algumas destas alterações acarretam maior fluxo de veículos, pessoas, carga e descarga e maior demanda de estacionamento, implantação inclusive de serviços noturnos e outros que geram diversos tipos de poluição, consequências que o trecho citado não está preparado para absorver. Uma mudança do zoneamento desse trecho traria reflexos negativos em todo o entorno e também permitiria usos incompatíveis com o uso residencial, além de modificar totalmente a paisagem urbana do bairro, o que seria do ponto de vista urbanístico, altamente negativo; A justificativa apresentada pelo vereador autor do projeto de lei é equivocada em todos os termos. Ao contrário do que é apresentado na defesa, a relação de vizinhança da quadra seria em relação aos bairros Santa Clara e Bom Pastor, e não ao Centro. Além disso, a área objeto de estudo não apresenta adensamento vertical e em taxa de ocupação dos terrenos e não demonstra desenvolvimento de uso comercial, portanto não há o que se adequar em relação à legislação de uso e ocupação do solo. Diante do exposto, e considerando que: A atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis **com a** capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Questões e consequências urbanísticas, no caso de alteração de zoneamento, devem ser avaliadas com mais critério devido às transformações, transtornos e danos que possam provocar na vizinhança em seu entorno no caso de uma atribuição inadequada;Quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; Quando se atribui um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88. Concluímos como não adequada e equivocada a proposta do Projeto de Lei CM-61/2015 encaminhada para análise, e NÃO RECOMENDAMOS alteração de zoneamento ora requerida. **Colocado em votação a recomendação contida no Parecer Técnico foi acatada por unanimidade, NÃO APROVANDO a proposta. 11 – Assuntos Gerais: 11.1 - O Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges apresentou solicitação do Núcleo Educacional Professora Juventina de Carvalho,** através de seu Diretor Célio Ayres de Carvalho, para a anuência da Comissão visando a aprovação de projeto localizado no Bairro Jardim Candelária, no lote 229, quadra 034, zona 47, para enquadramento da edificação na Lei de Uso e Ocupação do Solo**.** Colocado em discussão, foi aprovado, por unanimidade, o enquadramento da edificação nos parâmetros

semelhantes aos definidos no Código de Obras, Artigo 160 – Estabelecimentos de Ensino, conforme orientação contida no Ofício 257/2015 – DICAF/SEPLAN. **11.2 – O Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges, relatou a dificuldade encontrada por pequenos contribuintes com atividade classificada de "Comércio Atacadista", na lista de contida na Lei de Uso e Ocupação do solo**, que não qualifica o seu porte, o que tem impedindo a liberação de Alvarás de Localização e Funcionamento de pequenos empreendimentos por parte do Setor de Alvarás, da SEPLAN. Por solicitação do Presidente Willian de Araújo a Assessoria Jurídica da SEPLAN deverá estudar e propor medidas que atendam os contribuintes desta atividade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de 13 (treze) páginas, que será encaminhada para os Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura.

Divinópolis, 20 (vinte) de agosto de 2.015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo

WILLIAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8AD7904

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 38/2015

Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público n°**38/2015**, Contratado (a):**Aisha Aguiar Morais,** matrícula n°: **99029283,**brasileiro (a), profissão: Médico Endocrinologista**,**a partir de 0**7/08/2015.**

Divinópolis, 07 de Agosto de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

AISHA AGUIAR MORAIS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57E95140

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no ESF Quilombo, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **EDIVALDA LOPES**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902268-9, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E94928F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no ESF Quilombo, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **FABIANO FELIPE DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº. 9902269-7, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F59382D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no ESF Jardinópolis, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **JOSSILENE DA GLÓRIA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902270-3, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47E54363

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no ESF Djalma Dutra, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **KARINA LORENA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902480-2, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27BAB935

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no ESF Quilombo, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **LUCIANO JOSÉ ALVES**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº. 9902271-8, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52B7ACCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no ESF Jardinópolis, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902272-1, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABDC0649

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no ESF Djalma Dutra, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **MARINEUSA ALVES MARTINS**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902270-5, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39D16C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando

que a servidora exerce suas atividades laborais no ESF Djalma Dutra, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **MARLENE DA GLORIA FERREIRA MARTINS**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902270-6, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACA947F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no ESF Djalma Dutra, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **RAMON ANTÔNIO DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº. 9902481-5, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DE65F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no ESF Buritis, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **VALDIRENE DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902272-5, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F250631C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no ESF Buritis, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **JOSÉ CAPANEMA RABELO**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº. 9902480-0, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45614E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no ESF Buritis, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **DIRCE DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902268-8, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99E39807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 099/2015 e Ofício SMS/DV/DAPS – nº 219/2015 datado de 22/07/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no ESF Buritis, executando as funções de Agente Comunitário de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **ANA CRISTINA BORGES**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902477-3, **à partir de 01 de setembro de 2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDADD0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO:

FAEC-SIA –Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células Comp.: 05/2015 – Valor: R$ 4.381,65 (Quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) - FAEC-AIH - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 05/2015 – Valor: R$ 6.254,52 (Seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) – Piso de Atenção Básica – Agentes Comunitários – ACS – Comp.: 06/2015 - Valor: : R$ 102.428,00 (Cento e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais) – Teto Municipal Rede Saúde Bucal (SB) – Comp.: 06/2015 -Valor: R$ 33.450,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Teto Municipal Saúde da Família (SF) –Comp.: 06/2015 – Valor: R$ 134.260,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais). FAEC-SIA – Nefrologia – Comp.: 06/2015 – Valor: R$ 620.756,87 (Seiscentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) - Prog. de Assistência Farmacêutica Básica (Parcelas) – Comp.: 07/2015 – Valor: R$ 91.842,08 (Noventa e um mil, oitocentos quarenta e dois reais e oito centavos) – FAEC – SIA – Tratamentos em Oncologia (RCA-RCAN-PO0008) – Comp.: 05/2015 – Valor: R$ 2.857,50 (Dois mil, oitocentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) – FAEC – SIA – Mamografia p/ Rastreamento (RCA-RCAN- PO 0008) – Comp.:05/2015 – Valor: R$ 9.495,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) – Tratamentos Odontológicos – Comp.: 05/2015 – Valor: R$1.182,00 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais) –FAEC – AIH – Tratamento do Sistema Nervoso Central e Periférico – Comp.: 05/2015 – Valor: R$ 12.778,11 (Doze mil setecentos e setenta e oito reais e onze centavos) - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar- MAC – Comp.: 08/2015 – Valor: R$ 3.854.178,68 (Tres milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) - Teto Municipal Limite UPA – PO 00098585 Comp.: 08/2015 – Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) - Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) – Comp.: 08/2015 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e tres centavos) - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) – Comp.: 08/2015 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – FAEC –SIA – Teto Municipal – Tratamento de Doenças do Aparelho de Visão – Comp.: 05/2015 – Valor: R$ 22.317,58 (Vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) - Piso Fixo Vigilância em Saúde (PFVS) – Comp.: 06/2015 – Valor: R$ 101.855,25 (Cento e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) - Piso Fixo Vigilância em Saúde (PFVS) – Comp.: 07/2015 – Valor: R$ 101.855,25 (Cento e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) - PAB FIXO - Comp.: 08/2015 – Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais) – Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ - (RAB-PMAQ-SM) – Comp.: 05/2015 – Valor; R$ 63.200,00 (
Sessenta e três mil, duzentos reais) – Fort. de Pol. Afetas á Atuação da Estratégia de ACS 5% – Comp.: 06/2015 – Valor: R$ 101,40 (Cento e um reais e quarenta centavos) – Assistência Financeira Complementar – 95% - Comp.: 06/2015 – R$ 1.926,60 (Hum mil novecentos e vinte e seis reais sessenta centavos) centavos) – Prog. de Requalificação de UBS – Reformas – Comp.: 04/2015 – Valor: R$ 59.724,36 (Cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

Divinópolis, 01 de Setembro de 2015.

Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7727C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

1- onde lê-se:
a) um membro para a área das Artes Visuais Audiovisuais
leia-se:

a) um membro para a área das Artes Visuais e Audiovisuais
leia-se

2- local de inscrição
2.2 - Para se inscrever, os interessados deverão apresentar à Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Av. Sete de setembro, 1148 no ...

Solicitamos ainda que seja comunicada a prorrogação do prazo de inscrições até dia 03 de setembro de 2015 até às 16:00 horas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A93BFF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS MG.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art.24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação 045/2015, P.A.L 169/2015, locação de apartamento localizado à Avenida Primeiro de Junho, nº 224, apartamento 801, Centro, para alojar médicos cooperados participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)por mês por um período de 12 meses. Dotação orçamentária:
02.13.01.10.301.0011.2882 3.3.90.39.00 Ficha 1050.

Divinópolis, 31 de agosto de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50F22655

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

25/08/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 130.085,08**
25/08/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 267.652,71**
25/08/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 16.312,78**
26/08/2015	**FUNDO ESPECIAL**	**4341-9**	**24810-6**	**R$ 63.653,62**
26/08/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.353,62**
26/08/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 42.605,97**
27/08/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.826,41**
27/08/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 48.388,10**
28/08/2015	**P. MIN. ASSIST. SOCIAL**	**4341-9**	**19012-8**	**R$ 27.170,00**
28/08/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 1.690.489,84**
28/08/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 268.441,02**
28/08/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 32.024,92**
28/08/2015	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 92,24**
28/08/2015	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 13.461,07**
31/08/2015	**ICMS – DESONERAÇÃO**	**4341-9**	**283141-4**	**R$ 39.616,71**
31/08/2015	**RECURSOS HÍDRICOS**	**4341-9**	**50270-7**	**R$ 4.073,14**

Divinópolis, 31 de Agosto 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EEB7D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **MARIA APARECIDA SILVA DE ASSIS**, matrícula 9901825-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de Afastamento para exercer cargo comissionado de Chefe de Divisão no período de 13/03/2006 a 01/01/2009; Afastamento para exercer cargo em comissão de Gerente no período de 01/03/2009 a 11/01/2011 e Licença sem vencimento no período de 17/01/2011 a 01/11/2011, que alterou o período aquisitivo para este enquadramento "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
42	A	03	01/01/2011
18	A	06	01/07/2012

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
18	A	03	01/01/2015

Revoga o Ato administrativo de nulidade por enquadramento e promoção horizontal por merecimento publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ano VII, edição nº 1561, datado 17/08/2015.

Divinópolis, 31 de agosto de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDB80F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. João Luiz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ratifica nos termos da Lei a Dispensa de Licitação por inexigibilidade, por inviabilidade de competição para aquisição de peças para conserto, manutenção e conservação de roçadeiras e motosserras da Emop, a contratação da Empresa Divinópolis Peças e Motosserras Ltda, com base no artigo 25, CAPUT da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 28 de agosto de 2015.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral
EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FDAD147

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 32/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pelo servidor; e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02016381	Cláudia Salviano de Oliveira	Professora

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada, para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de agosto de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1B85954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 33/2015

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Setembro de 2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/09	17:00 ás 18:30 hs PMD
03/09	17:00 ás 18:30 hs PMD
08/09	17:00 ás 18:30 hs PMD
10/09	17:00 ás 18:30 hs PMD
15/09	17:00 ás 18:30 hs PMD
17/09	17:00 ás 18:30 hs PMD
22/09	17:00 ás 18:30 hs PMD
24/09	17:00 ás 18:30 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Agosto de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56BFE379

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor ***VINICIUS CARVALHO LOPES***, detentor do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, matriculado sob o nº 9902261-9, ***pelo período de 01/09/2015 a 31/08/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração em ***31/07/2017***, ou seja, com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de agosto de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11F3E318

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 268/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): MARCELA PEREIRA BERNARDES. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122. 0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50CB7B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0079/2015 - Dispensa de Licitação Nº 0036/2015 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa **Security Max Vigilância Patrimonial**, para a Aquisição de equipamentos em geral para o sistema de alarme e monitoramento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades admnistrativas, pelo valor global estimado de R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta). Vigência 25/08/2015 a 31/12/2015.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:984FBFA5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público

Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 31 de agosto de 2015 a 25 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:80361276

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO

PORTARIA

Dr. tibúrcio délbis, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.278, em 31-08-2015, o Sr. **GERALDO ANTÔNIO DA SILVA,** Funcionário desta Prefeitura, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de agosto de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:E3BC2CA2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO

PORTARIA

Dr. tibúrcio délbis, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.279, em 31-08-2015, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA,** Funcionário desta Prefeitura, 02 (dois) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 01 de setembro de 2015 a 31 de outubro de 2015, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de agosto de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:78D9FC37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0057/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – vencedora nos itens: **01 e 02** no valor estimado de: **R$287.600,00** – (Duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) – Processo Licitatório nº **0057/2015**, na modalidade Pregão nº **051/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E12CF9C4

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 068/2015

Processo Licitatório nº: **0057/2015**, Pregão nº: **051/2015** – Registro de Preços – Contratada: **FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – vencedora nos itens: **01 e 02** no valor estimado de: **R$287.600,00** – (Duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: **31/08/2015 a 31/08/2016**

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Geral
Substituto.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3EB16DE3

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0110/15

Processo Licitatório nº. 0122/15 – Pregão nº. 090/15 – Contratada: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA** R$ 11.220,00**.** Vigência: 19/08/2015 a 19/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2F2F7871

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0111/15

Processo Licitatório nº. 0122/15 – Pregão nº. 090/15 – Contratada: **GRÁFICA E EDITORA S.F. LTDA - ME** R$ 24.780,00**.** Vigência: 19/08/2015 a 19/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:26E9A7E9

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0112/15

Processo Licitatório nº. 0122/15 – Pregão nº. 090/15 – Contratada: **GRÁFICA ANDORINHA E EDITORIA LTDA - ME** R$ 5.814,00**.** Vigência: 19/08/2015 a 19/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BB91EE03

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0113/15

Processo Licitatório nº. 0122/15 – Pregão nº. 090/15 – Contratada: **TIPOGRAFIA PAINS LTDA** R$ 6.474,00**.** Vigência: 19/08/2015 a 19/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C064D7E3

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0114/15

Processo Licitatório nº. 0122/15 – Pregão nº. 090/15 – Contratada: **GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME** R$ 45.024,00**.** Vigência: 19/08/2015 a 19/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7203B63C

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0115/15

Processo Licitatório nº. 0122/15 – Pregão nº. 090/15 – Contratada: **ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI - ME** R$ 1.560,00**.** Vigência: 19/08/2015 a 19/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:28D16022

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0116/15

Processo Licitatório nº. 0122/15 – Pregão nº. 090/15 – Contratada: **ANTONIO AUGUSTO NOVAIS - ME** R$ 57.180,00**.** Vigência: 19/08/2015 a 19/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A56171A6

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA, GRÁFICA E EDITORA S.F. LTDA – ME, GRÁFICA ANDORIA E EDITORIA LTDA – ME, TIPOGRAFIA PAINS LTDA, GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA – ME, ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI – ME E ANTÔNIO AUGUSTO NOVAIS - ME**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 0122/15, Pregão nº. 090 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9E1754CC

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0056/2015

REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO nº: **050/2014** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra especializada para manutenção em conjuntos de motobombas da marca JVP.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 14/09/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0CC31E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 02 E 03/2015

Publicação Trimestral dos Extratos de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 003/2015 - Pregão Presencial n° 003/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 02/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **ALEANDRO DIAS ROCHA - ME**. Valor R$ 210.667,50 (duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) - Ata n° 03/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP**. Valor R$ 349.110,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e dez reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de carnes, frios e hortifrutigranjeiros". Vigência das Atas: 20/02/2015 até 20/02/2016. Data da assinatura 20/02/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:6D4D7C0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2015

Francisco Sá/MG - Processo Administrativo n°. 092/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2015. O Prefeito Municipal de Francisco Sá, Denilson Rodrigues Silveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei 8.8666/93 e art. 26 da mesma lei, em 13 de agosto de 2015, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação para

contratação de equipe de futebol máster do Clube Atlético Mineiro para realização de jogo festivo no Município de Francisco Sá, pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), junto ao fornecedor **EDER ALEIXO DE ASSIS**.

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO,
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:4D7A0D59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 687/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Administrativo 092/2015 – INEXIGIBILIDADE N°. 006/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 687/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **EDER ALEIXO DE ASSIS**. VALOR: R$ 15000,00 (quinze mil reais). Objeto: "Contratação de equipe de futebol máster do Clube Atlético Mineiro para realização de jogo festivo no Município de Francisco Sá". Período do contrato: 19/08/2015 até 19/11/2015. Data da assinatura: 19/08/2015

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:8477BF3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Publicação Trimestral do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG. Processo Licitatório 002/2015, Pregão Presencial 002/2015 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos do Município de Francisco Sá através do sistema de registro de preços. Contratado: POSTO UNIÃO DE FRANCISCO SA LTDA, CNPJ nº 09.583.281/0001-27. Os preços registrados encontram-se a disposição dos interessados no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro. Vigência da ata: a ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 11/02/2015.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:3C42B2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 026/2015, Processo nº. 110/2015, Objeto: Aquisição de Leite Nutrem Junior, 1.0, Active e Nutrison Soy. Contratado: MUR NUTRIÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº. 09.550.143/0001-41, valor global R$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais sete mil e quinhentos reais) vigência será até 31 de dezembro de 2015.

Grão Mogol – MG, 08 de agosto de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:26FB19B1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 335/2015, Dispensa de Licitação nº. 026/2015, Processo nº. 110/2015, Objeto: Aquisição de Leite Nutrem Junior, 1.0, Active e Nutrison Soy - Contratado: MUR NUTRIÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº. 09.550.143/0001-41, valor global R$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2015.

Grão Mogol – MG, 08 de agosto de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FBDF9FA2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 055/2015

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ARÉAS DE MUNICÍPIO AFETADAS POR SECA (COBRADE – 14.110).

O Senhor JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Grão Mogol, localizado no estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do art. 8º da Lei federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO:
Considerando a redução das precipitações hídricas por que passa o Município de Grão Mogol, que vem causando a redução do lençol freático, diminuindo o nível dos poços artesianos, secando lagos, rios, açudes, córregos que abastecem as comunidades, sendo as chuvas muito escassas nos últimos 03 (três) meses;
Considerando o grave reflexo da seca na agricultura e pecuária, provocando a falta de água de boa qualidade para o consumo humano e animal e o temor de uma reação social devido a essa situação de estiagem;
Considerando finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade agropecuária e agricultura de subsistência.
Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA (COBRADE – 14.110), conforme IN?MI nº. 01/2012**, de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade

Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens necessários as atividades de resposta ao desastre**. Acerca de dispensa de licitação, registramos interpretação do TCU que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como emergência ou calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento,
da desídia administrativa ou de má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir pra prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Gabinete do prefeito, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CA981487

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 056/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social de Grão Mogol, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRÃO MOGOL**, conforme determinação legal através do Decreto Municipal nº. 029/2015 de 05 de agosto de 2015, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º. A Conferência será realizada na Casa da Cultura, localizada na Rua, Hilário Marinho, nº. 167 – Centro nesta cidade de Grão Mogol – MG.

Art. 4º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Coordenador Geral: KARINE PINHO ANDRADE FIGUEIREDO
Coordenadores Adjuntos: JANE LEME SOARES e LUIZA CLAUNICE DUARTE
Secretários Executivos: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PEREIRA e LUCIENE DE PINHO
Tesoureiro: MARCIA CRISTINA SANTOS CORREIA
Secretários de Credenciamento: RAPHAELA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS e IVONY CRISTHIANY PEREIRA
Secretários de Divulgação e Comunicação: VANDERLEIA ROSA DOS SANTOS SOUZA
Secretários de Assuntos Gerais: DANIELA DOS REIS FERREIRA SILVA, JUNIA PATRICIA DOS SANTOS e ANA PAULA PEREIRA CSAGRANDE
Relatores: GLEISE MÉRCIA BICALHO e SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA.

Art. 6º. As diversas sub divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

CORDENADOR GERAL: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar os documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência, local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes e suporte necessário a organização antes e durante a realização do evento.
SECRETÁRIOS EXECUTIVOS: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar materiais providenciar recursos para o funcionamento desta sub seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhas junto com o Coordenador Geral.
TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
RELATORES: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
SECRETÁRIOS DE CREDENCIAMENTO: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará a disposição até o dia da Conferência na sede da Secretaria, durante a Conferência e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social par atender os delegados.
SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Encarregar-se-á de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º. A Secretaria de Assuntos Gerais, responsabilizar-se-á por auxiliar os Coordenadores na Organização da Conferência.

Art. 8º. Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social são membros natos da Conferência e os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Assistência Social dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 05 de agosto de 2015.

KARINE PINHO ANDRADE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:139CCCB7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 029/2015

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Assistência Social é o fórum máximo de deliberação da Política de Assistência Social conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.

Art. 2º. Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Grão Mogol, para o dia 16 de setembro de 2015.

Art. 3º. O tema geral da Conferência será: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026".**

Art. 4º. A Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada na Casa da Cultura, localizada na Rua, Hilário Marinho, nº. 167 – Centro nesta cidade de Grão Mogol – MG.

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, será expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência social.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 05 de agosto de 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2F08AFC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo Cesar Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o relatório final da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 036, de 29 de maio de 2015;

Considerando o disposto na Ata de Registro de Preços nº 089/2014, decorrente do Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014;

Considerando que a empresa Auto Peças Mineira Ltda. aplicou erroneamente o desconto ofertado nas notas fiscais entregues para fins de pagamento, conforme levantamento apurado;

Considerando que a Administração Pública tem o dever de zelar pelos recursos públicos;

DECIDE:

Acatar o relatório da Comissão Processante para que seja notificada a empresa Auto Peças Mineira Ltda.ME. a ressarcir os cofres públicos municipais, no valor de R$ 2.174,95 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Pela aplicação de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da diferença apurada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente, conforme disposto no item 15.4.2 da ata de registro de preços nº 89/2014.

Seja garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, na forma da lei.
Caso não seja realizado o pagamento na forma e nos prazos estipulados, que o débito seja convertido em dívida ativa municipal, para fins de futura execução.
Encaminhe-se a presente decisão à Comissão Processante para dar conhecimento ao interessado.

Publique-se.

Guarani, 21 de agosto de 2015.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AA705ACC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 059/2015 – PRC N.º 086/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 059/2015 – PRC n.º 086/2015. Objeto: Aquisição de Fraldas Infantis para atender à Secretaria de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 15/09/2015 às 15:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 31 de agosto de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:27912FDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 058/2015 – PRC N.º 085/2015

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 058/2015 – PRC n.º 085/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada em publicações nos Jornais "Minas Gerais", "Diário Oficial da União" e "Jornal de Circulação Regional", de atos oficiais do Município, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 15/09/2015 às 14:40 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, ao 31 de agosto de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EFE2B115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

AVISO DE LICITAÇÃO -
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE – Processo licitatório nº 52/2015, modalidade pregão presencial nº 47/2015 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra (auxiliar de serviços gerais) para os serviços de montagens de tubulões, manutenção de reforma de pontes, montagens e instalações de mata burros para a secretaria de obras do município de Guarda Mor,. Menor preço por item JULGAMENTO: 14/09/2015 as 14:00 hs. Informações setor de

Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 29 de Agosto de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:71F6F20C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 081/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 125/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO OU REAVALIAÇÃO ATUARIAL E SERVIÇOS DE REVISÃO DO PERCENTUAL DE CALCULO DO RAT – RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO.** Dia da Licitação: **16/09/2015** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 31 de agosto de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:632D9A1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 082/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 126/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL.** Dia da Licitação: **16/09/2015** - Horário: **15:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e
E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 31 de agosto de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:81CA8A65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 083/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 127/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.** Dia da Licitação: **15/09/2015** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 31 de agosto de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:26A0780D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 054/2015 – Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração e criação do folder turístico de Itanhandu. Sessão dia 14/09/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B298DE3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 050/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014. Objeto:Inclusão de trajeto na **ROTA 09 e 13** do CONTRATO PRINCIPAL referente ao transporte de ALUNOS pertencentes à Rede Municipal de Ensino, num percurso de 198 km por mês. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jorge Luiz Ferreira de Andrade Nogueira (empresa individual). Valor: R$ 2.336,40. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 03/08/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 03 de agosto de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:95BBF263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CREDENCIAMENTO Nº01/2015

A contratação de Laboratório de Próteses para prestação de serviços na confecção de Próteses Dentárias, as quais serão adquiridas mensalmente de acordo com os quantitativos estabelecidos segundo a necessidade e a demanda, a serem utilizadas pelos usuários necessitados do Município. Abertura: 17/09/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F2EA2C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos em bombas submersas, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa J.A.L. Instalações Elétricas Ltda – ME ao preço global de R$10.400,00.

Japaraíba/MG, 31 de agosto de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:C1BBAF5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 – Objeto: Prestação de serviços elétricos em bombas submersas. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa J.A.L. Instalações Elétricas Ltda – ME ao preço global de R$10.400,00 pelo período até 31/12/2015.

Japaraíba/MG, 31 de agosto de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:74EB7F6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo 005 - Proc. 043/2014 – TP 001/2014 – Contrato 023/2014 – Contratante: Município de Japaraíba – Contratada: Pavidez Engenharia Ltda - Objeto: Supressão dos quantitativos e valor de R$193,81 equivalentes a 0,0648699%do Contrato para realização de pavimentação asfáltica na Rua 4, que dá acesso ao Centro de Lazer Público, oriundo do oriundo do Contrato de Repasse 0388871-34/2012 do Ministério do Turismo – Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 31/08/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:52DC0746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 = JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, nos autos do processo licitatório nº 20/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 02/2015, cujo objeto é a contratação de sociedade de advogados para assessoria e consultoria jurídica ao município, torna público aos interessados que o recurso administrativo interposto pela recorrente Parpinelli Moutinho Sociedade de Advogados foi julgado improcedente. Por sua vez o recurso administrativo interposto pela recorrente Oliveira e Menezes Sociedade de Advogados, que recorreu da decisão que habilitou a licitante Cirino & Salomão Sociedade de Advogados foi julgado procedente, consequentemente foi inabilitada do certame a licitante proponente Cirino & Salomão Sociedade de Advogados por não ter comprovado, através de atestado de capacidade técnica, a execução de serviços similar ao objeto licitado. A decisão encontra carreada aos autos estando o processo com vista franqueada aos interessados no setor de licitações. Em decorrência da decisão em referência fica designada para o dia 04/setembro/2015, às 9 horas, no setor de licitações do município, a sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes contendo a proposta comercial, ficando todos os interessados, notadamente as licitantes proponentes habilitadas, intimados para comparecimento.

Jequitibá, 31 de agosto de 2015.

HELENICE JEBER MACHADO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:9C4A68D1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 37/2015, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção (manilhas, meio fio e bocas de lobo).". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 16/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:B0D2C01B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: EDUARDO DE FARIA CHAVES - ME. OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de embalagens, sacos plásticos para lixo e para alimentos, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Presencial nº39/2015 **– VALOR:** R$ 36.673,00 **– DATA:** 24/08/2015. **– VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:BD38E9E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de embalagens,

sacos plásticos para lixo e para alimentos, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Presencial nº39/2015 **– VALOR:** R$ 74.079,30 **– DATA:** 24/08/2015. **– VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:31D8556C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 95/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 95/2015 – JOSÉ ROBERTO FARIA SAMPAIO - ME. – Objeto: Prestação de serviços contínuos e desinsetização e controle de roedores, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços urbanos – canil Municipal, referente ao Processo de Pregão Presencial Nº 19/2015**. - Valor:** R$ 14.692,00. **- Dotação Orçamentária:** 10.304.1005.2165, 3.3.90.39, ficha 664, fonte de receita 2.50 e 15.122.0401.2087, 3.3.90.39, ficha 452, fonte de receita 1.00 **– Vigência:** 12 meses **- Data:** 25/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:84824BDF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 106/2015**, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2015**, cujo objeto é **"Contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO CIDADE NOVA, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Raimundo Nonato Souza e Cia Ltda"	831.165,96

João Monlevade, em 31 de Agosto de 2015

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:DC1BB95D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de fraldas descartáveis geriátricas, destinadas ao atendimento de intimações judiciais por meio da Secretaria Municipal de saúde, decorrente do Pregão Presencial nº25/2015 **– VALOR:** R$ 26.571,60 **– DATA:** 19/08/2015. **– VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:5FFCADCA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de fraldas descartáveis geriátricas, destinadas ao atendimento de intimações judiciais por meio da Secretaria Municipal de saúde, decorrente do Pregão Presencial nº25/2015 **– VALOR:** R$ 16.588,80 **– DATA:** 19/08/2015. **– VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D9C9EB4D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS ENXUTA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de fraldas descartáveis geriátricas, destinadas ao atendimento de intimações judiciais por meio da Secretaria Municipal de saúde, decorrente do Pregão Presencial nº25/2015**– VALOR:** R$ 108.687,60 **– DATA:** 19/08/2015. **– VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D29C5F57

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 495/2014 de 12/08/2014, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 de 19/08/2015**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedoras do certame licitatório cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE AGULHAS DESCARTÁVEIS E ÁCIDO PERACÉTICO destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município de João Monlevade**, as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	VALORES GLOBAIS R$
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME	**1 a 5**	**79.800,00**
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	**6**	**15.657,60**
		TOTAL 95.457,60

João Monlevade, 31 de Agosto de 2015.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:85E0AF23

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2013 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de oxigênio medicinal, com atendimento 24(vinte e quatro) horas/dia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Pregão Presencial Nº 15/2013. – Valor:** R$ 333.996,00**. – Dotação Orçamentária:** 10.301.1002.2133 – 3.3.90.32.00 – F. 553 - F.R.1.02.00 – R$ 238.430,00; 10.301.1002.2133 – 3.3.90.39.00 – F. 555 - F.R.1.48.00 – R$ 2.034,00; 10.302.1003.2142 – 3.3.90.39.00 – F. 582 - F.R.1.02.00 – R$ 68.532,00; 10.302.1003.2142 – 3.3.90.39.00 – F. 582 - F.R.2.55.00 – R$ 25.000,00. **– Fundamentação:** artigo 57 da Lei 8666/93. - **Vigência:** 23/08/2015 a 22/08/2016. **Data**: 06/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:AFFA97D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA 06/2014

Convocamos a empresa "*Construtora Hura Ltda*", classificada em segundo lugar, para assinatura de termo de contrato oriundo do Processo Licitatório Concorrência 06/2014, cujo objeto é a "Execução de obras de reforma e ampliação de escolas municipais, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas".

MARLENE PESSOA FERREIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:1F628D3B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA 15/2014

Convocamos a empresa "*Construtora Hura Ltda*", classificada em segundo lugar, para assinatura de termo de contrato oriundo do Processo Licitatório Concorrência 15/2014, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução de reforma das unidades Básicas de Saúde 'Monlevade Centro' e 'Padre Hidelbrando', com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários".

MARLENE PESSOA FERREIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:2B0E0166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 08/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza - ME,** empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada por **Idelmar José de Souza,** CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 08/2015 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr Éder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 333/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item 07.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 18 de Agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

IDELMAR JOSÉ DE SOUZA
Idelmar Jose de Souza – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B170465A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 08/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza - ME,** empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada por **Idelmar José de Souza,** CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 08/2015 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr Éder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 342/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item 60.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

IDELMAR JOSÉ DE SOUZA
Idelmar Jose de Souza – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:66FD21EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 159/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: José Gomes de Oliveira Junior
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia (no Hospital Municipal); e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família (na UBS X – bairro Alvorada - sede do município).
Valor: R$56.430,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.122.1001.2598 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e

02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 434 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 27/07/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E6B8C55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 160/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: José Gomes de Oliveira Junior
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Valor: R$12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 28/07/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DD92DA48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 196/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, ao Servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 3087-2, CPF: 339.210.916-91, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), Nível I, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 14 de agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3538767B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 197/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, ao Servidor JOSÉ VIDAL DOS SANTOS, matrícula 193-7, CPF: 400.746.846-04, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (MAGAREFE), Nível I, Grau "D", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 14 de agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6053B7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.895/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1203 – Construção Posto Saúde Ruralminas I
02.07.02.10.301.1002.1203.44.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$100.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Anulação parcial da dotação
02.07.02.10.302.1003.2133.33.90.39.00, valor de R$23.962,31 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), Fonte de Recursos 1.55.00 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde;
II – Superavit Financeiro no valor de R$76.037,69 (Setenta e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2.014, depositado na conta corrente 31053.0, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro (Construção UBS Ruralminas).
Fonte de Recurso – 2.55.00 Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 25 de agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3EB2647B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.896/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS E A ENTIDADES ORGANIZADAS, PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Município de João Pinheiro, prestar auxílio financeiro no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para cada uma das escolas públicas/entidades, discriminadas no §2º destinado a custear despesas inerentes aquisição de produtos e serviços diversos necessários a participação destas escolas no desfile/evento cívico nas festividades em comemoração ao dia da Independência do Brasil.

§ 1º O montante do repasse autorizado é de R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais).

§ 2º As escolas/entidades que receberão o auxilio financeiro são as seguintes:
01 Centro de Integração "Passo a Passo" APAE inscrita no CNPJ 70.918.834/0001-66;
02 E. E. Sebastião Simão de Melo inscrita no CNPJ 01.852.552/0001-90;
03 E. E. José Romero da Silveira – NEEC inscrita no CNPJ 20.583.225/0001-25;
04 E. E. Arminda Maria da Costa inscrita no CNPJ 20.583.233/0001-71
05 E. E. Orlinda Saraiva Simões inscrita no CNPJ 20.204.434/0001-85
06 E. E. Maria Gonçalves de Azevedo inscrita no CNPJ 20.211.280/0001-94
07 E. E. Maria José de Paula inscrita no CNPJ 20.211.454/0001-19
08 E. E. Capitão Speridião inscrita no CNPJ 19.644.202/0001-02
09 E. E. Presidente Olegário inscrita no CNPJ 19.643.907/0001-05
10 E. E. Tancredo de Almeida Neves inscrita no CNPJ 20.215.968/0001-42
11 E. E. João Guimarães Rosa inscrita no CNPJ 20.215.018/0001-18
12 E. E. Quintino Vargas inscrita no CNPJ 19.644.194/0001-90
13 E. E. Teotônio Brandão Vilela inscrita no CNPJ 20.211.439/0001-70
14 E. M de Veredas inscrita no CNPJ 16.644.574/0001-20
15 E. M. Joaquim Luiz de Paula inscrita no CNPJ 00.774.342-0001-69
16 E. M. João Resende inscrita no CNPJ 02.020.910/0001-61
17 E. M. Jovino Silveira inscrita no CNPJ 169.644.400/0001-68
18 E. M. Israel Pinheiro inscrita no CNPJ 02.020.911/0001-06
19 E. M. Edmundo Lourenço de Lima inscrita no CNPJ 03.025.472/0001-97
20 Fanfarra da E.E. Tancredo de Almeida Neves inscrita no CNPJ 20.215.968.0001-42
21 E. M. Frei Patrício inscrita no CNPJ 12.769.644/0001-28
22 Fanfarra da E.E. José Romero da Silveira, inscrita no CNPJ 20.583.225/0001-25
23 CEMEI Mundo Encantado CNPJ 16.930.229/0001-13 (Mantenedor)
24 CEMEI Eduardo Teodoro CNPJ 16.930.229/0001-13 (Mantenedor)
25 CEMEI Terezinha Rodrigues inscrita no CNPJ 11.205.731/0001-90
26 CEMEI Gotinha D'água inscrita no CNPJ 06.167.687/0001-30
27 Pré-Escolar Ignez Neiva de Oliveira inscrita no CNPJ 11.205.753.0001-50
28 E. M. Frei Dionísio II CNPJ 16.930.229/0001-13 (Mantenedor)
29 CEMEI Uvaldina Marques Gontijo CNPJ 16.930.229/0001-13 (Mantenedor)
30 Fanfarra Municipal de João Pinheiro CNPJ 16.930.229/0001-13 (Mantenedor)
31 Colégio Pinheirense Ltda, inscrito no CNPJ 17.335.875/0001-47
32 Faculdade Cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ 03.289.019/0001-98
33 Fanfarra do CAIC CNPJ 02.020.911/0001-06
34 Fanfarra Dragões da Independência CNPJ 20.583.894/0001-05
35 Grupo Escoteiro Ipê, CNPJ nº 08.028.986/0001-10
36 ONG Evolução CNPJ 08.753.622/0001-00
37 Centro de Ensino Baluarte CNPJ 08.405.715/0001-47

Art. 2º As escolas/entidades que tenham gestão financeira autônoma receberão os recursos em forma de transferência financeira na modalidade de "auxilio" nos moldes da Lei 4.320/64 mediante convênio celebrado entre o Poder Executivo e a entidade.

Art. 3º As unidades escolares municipais e entidades que sejam mantidas pelo orçamento da Secretaria Municipal de Educação receberão os recursos em forma de adiantamento financeiro nos termos do regulamento próprio do município.
Parágrafo Único. O diretor da unidade de ensino/entidade será o responsável pelo recebimento dos recursos, gestão dos gastos e prestação de contas ao Poder Executivo para todos os fins de direito.

Art. 4º As despesas oriundas desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias da Educação consignadas no orçamento de 2015.

Art. 5º As unidades escolares/entidades terão prazo até 30/10/2015, para apresentarem a prestação de contas dos recursos recebidos nos moldes que dispuser o convênio e legislação inerentes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 25 de Agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EDER DA SILVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:73B88C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 052/2015-PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

Proc. 052/2015-Pregão Presencial 038/2015-Contratação de Engenheiro Agrônomo para prestação de serviços de assistência técnica aos produtores rurais de leite, no desenvolvimento do Projeto "Balde Cheio"-**CTR 083/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Rodrigo Antunes Cunha e Rabelo Conceição-CPF 078.029.926-48-Valor: R$16.200,00-31/08/2015-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9E529096

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 049/2015-PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

Proc. 049/2015-Pregão Presencial 036/2015-Aquisição de plantas ornamentais para ornamentação e jardinagem de praças e avenidas públicas, inclusive serviços de jardinagem-Credenciamento: 15/09/2015-09:00-Pça. 31 de Março, n° 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG-licitaldp@yahoo.com.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:01BAEDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 032/2015-PREGÃO PRESENCIAL 023/2015

Proc. 032/2015 - Pregão Presencial 023/2015-Aaquisição de medicamentos-**NOTIFICA** as empresas **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 36.325.157/0001-34, **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ 08.778.201/0001-26, **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ 11.896.538/00014-42, para que, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, efetuem a devolução dos contratos devidamente assinados, sob pena de aplicação do que determina o artigo 7º da Lei 10.520/2002-Prazo de 03(três) dias úteis, para apresentarem justificativa."

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7681A8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00110/2015 – Pregão Presencial nº 00072/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. Credenciamento: 15/09/15 às 13h15min. Sessão de lances: 15/09/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7E7D8FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 064/2015 PREGÃO Nº 041/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 064/2015
PREGÃO Nº 041/2015
OBJETO: O futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos novos e originais para os veículos leves e pesados, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura do Município de Laranjal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, VIII e IX deste Edital. Para efeitos de julgamento, será considerada vencedora, a proponente que ofertar o maior percentual de desconto sobre o preço da peça constante na **TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX** para a aquisição de peças e menor preço para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva

ERRATA: Data 10/09/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo
email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 31 de agosto de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:03AE91B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2015 PREGÃO Nº 042/2015

OBJETO: A presente licitação, do tipo **menor preço,** tem por objeto a aquisição de UM TRATOR AGRICOLA que será destinado a apoiar o desenvolvimento do Setor Agropecuário do Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
DATA: 11/09/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 31 de agosto de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:29247563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040 DE 2015

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2015,** edital exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual-MEI. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de sementes e insumos agrícola para manutenção da agricultura no município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2AAEAF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO - CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DO PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, DIVULGA o gabarito oficial preliminar da prova objetiva de conhecimento do processo seletivo e eleição para Conselheiros Tutelares – Mandato 2016/2019 -, Edital n. 001/2015.
Comunica, ainda, que a interposição de recurso quanto à prova objetiva, será do dia 02/09 a 03/09/15, na Secretária Municipal de Assistência, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário das 12h às 16h.

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

QUESTÃO	RESPOSTA
1	C
2	D
3	A
4	E
5	C
6	B
7	C
8	D
9	D
10	C
11	D
12	A
13	D
14	D
15	B
16	E
17	ANULADA
18	D
19	A
20	D

Leopoldina (MG), 31 de agosto de 2015.

SR.ª JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:12A8E0E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da **Portaria nº 13 de 07 de julho de 2015,** torna público aos interessados, que promoverá **CHAMADA PUBLICA,** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES**, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes será até o **dia 21 de setembro de 2015, às 08:00 (oito) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 7:00 (sete) às 11:30 (onze e trinta) e das 13:00 (treze) as 16:30 (dezesseis e trinta) horas, no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste-MG, 01 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:3DDB21DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 135/15. PRC Nº 01731/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:**SAMUEL RODRIGUES CALDAS 04729369645. OBJETO: "PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA FESTIVIDADES NO ANIVERSARIO DA CIDADE A SER REALIZADO NO DIA 06.09.15".** VALOR: **R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS),**VIGENCIA ATE: 06.09.15**.**

LUZ/MG, 27.08.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:854BE28C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01582/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 042/15

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, TIJOLO, BLOCOS DE CONCRETO, CIMENTO, TELHA, FERRO, CAL, PEDRA, LAJE DE MURO, REJEITO E OUTROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIO DE 2015/2016".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.05.15, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 01582/2015 – Pregão nº. 042/15, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0208/15 de 28 de agosto de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

• **COMBRITA LTDA** no valor global de R$ 185.850,00 (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
• **SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUCAO** no valor global de R$ 141.843,00 (cento e quarenta e um mil, e oitocentos e quarenta e três reais).
• **INDÚSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA**, no valor global de R$ 279.685,00 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5CAF82CC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.380/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

"ALTERA A LEI Nº. 2.314/2015 DE 8 DE JANEIRO DE 2.015, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.314/2015, de 8/1/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.960,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.080,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 29.900,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.788,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.970,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.890,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$11.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$66.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 69.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 48.000,00
Associação Atlética Banco do Brasil – AABB	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00
Associação de Folia de Reis da Paróquia São José Operário.	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.500,00
Clube do Cavalo de Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Companhia dos Tropeiros da Marcela	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.500,00
Associação Beneficente Betel - ABEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.000,00
SUBTOTAL			R$ 460.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.100.000,00
SUBTOTAL			R$ 1.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção social	R$ 3.000,00
Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
SUBTOTAL			R$ 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 84.400,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 62.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 35.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.200,00
SUBTOTAL			R$ 228.502,40
TOTAL GERAL			R$ 1.804.262,40

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D3FC9252

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 008/2015, DE 31 DE AGOSTO 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Posto de Saúde da Família - ESF 3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Liliane Inês Silva Torres,** Enfermeia – ESF – TSS 2; **Cristiane Mendes Fernandes Vieira** –Psicóloga –TSS2 e **Eliane Resende Furtado Paulinelli**, - Técnica em Enfermagem – TMS 2, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora: **Angélica Cristina Amaral,** Faxineira – AS2.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1899A3AB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 009/2015, DE 31 DE AGOSTO 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 5, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Posto de Saúde da Família - ESF 5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Brena Jamaira da Silva** – Enfermeira -ESF – TSS 2; **Ediléia Aparecida Costa –** Técnica de Enfermagem -TMS2 e **Selma Silva Chaves Bernardes**, - Técnica em Enfermagem – TMS 2, sob a presidência do primeiro.
Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora: **Cristiane Damas Silva,** Faxineira – AS2.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:262A79C5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO LOTADOS NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores: **ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **MARÍLIA DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica – PEB 1, e **CLAUDIA ALVES SANTOS,** Técnico Superior da Educação Básica – Nutricionista - TSEB, sob a presidência do primeiro.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras**:** **VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA** Auxiliar Admininistrativo – Educação Básica - AAEB, **MARIA ÂNGELA DE MATOS,** Auxiliar Serviços da Educação Básica – ASEB.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2014, de 25 de agosto 2014.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D42500B2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA CRECHE ESCOLA DRAKE

GHADER PAULINELLI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Drake Ghader Paulinelli, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **MARIZA LOPES GARCIA DE CAMPOS,** Professora da Educação Básica – PEB 1; **JÚNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES**, Professora da Educação Básica – PEB 1 e **MARIA JOSÉ CAETANO VINHAL,** Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, Professora da Educação Básica – PEB 1 e **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA** Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2014, de 25 de agosto de 2014.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2A844DEA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.980/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015.

"Regulamenta O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO, UTILITÁRIOS, TRANSPORTE DE CARGA E COLETIVOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMNETO DE SUAS ATIVIDADES COMO: TRANSPORTE DE SERVIDORES EM GERAL, MÉDICOS, ENFERMEIROS EM ATENDIMENTO EM UNIDADES NA ZONA RURAL, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, EM TRATAMENTO DE FISIOTERAPIAS, TRANSPORTE DE ENTULHOS, BENS MATERIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, E EXCURSÃO, PASSEIOS OU CAMPEONATOS DE ALUNOS, ESPORTISTAS, E CIDADÃOS EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, o Sistema de Credenciamento para Prestação de Serviços maquinas e de Transporte em veículos tipo passeio, utilitários, transporte de carga e coletivos terceirizados para atender as diversas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades como: transporte de servidores em geral, médicos, enfermeiros em atendimento em unidades na zona rural, pacientes em tratamento fora domicílio, em tratamento de fisioterapias, transporte de entulhos, bens materiais, materiais de construção, limpeza publica, manutenção de estradas vicinais, e excursão, passeios ou campeonatos de alunos, esportistas, e cidadãos em viagens intermunicipais.

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento do Sistema de que trata o art. 1º, nos termos do anexo I do presente Decreto.

Art. 3º - Fica aprovado o Anexo II tabela de valores as ser praticada pelos credenciados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 21 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

"Regulamenta O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO, UTILITÁRIOS, TRANSPORTE DE CARGA E COLETIVOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMNETO DE SUAS ATIVIDADES COMO: TRANSPORTE DE SERVIDORES EM GERAL, MÉDICOS, ENFERMEIROS EM ATENDIMENTO EM UNIDADES NA ZONA RURAL, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, EM TRATAMENTO DE FISIOTERAPIAS, TRANSPORTE DE ENTULHOS, BENS MATERIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, E EXCURSÃO, PASSEIOS OU CAMPEONATOS DE ALUNOS, ESPORTISTAS, E CIDADÃOS EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS".

DO OBJETO

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as Regras Gerais do o Sistema de Credenciamento para Prestação de Serviços maquinas e de Transporte em veículos tipo passeio, utilitários, transporte de carga e coletivos terceirizados para atender as diversas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades como: transporte de servidores em geral, médicos, enfermeiros em atendimento em unidades na zona rural, pacientes em tratamento fora domicílio, em tratamento de fisioterapias, transporte de entulhos, bens materiais, materiais de construção, limpeza publica, manutenção de estradas vicinais, e excursão, passeios ou campeonatos de alunos, esportistas, e cidadãos em viagens intermunicipais, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93.
Parágrafo único - Este credenciamento é exclusivo para contratação de veículos para atendimento ao público no município e nas viagens intermunicipais, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de Credenciamento serão iniciados mediante solicitação do interessado para autorização do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Administração devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.
Parágrafo único - A convocação pública para o Credenciamento, visando à contratação de veículos para Prestação de Serviços de Transporte para solucionar as demandas das secretárias municipais, observará as seguintes etapas:

I - Publicação do Aviso de Credenciamento no mínimo trimestralmente no Diário Oficial Eletrônico do Município e com a afixação em mural do hall do prédio da Prefeitura Municipal de Luz e inclusive, na sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte e divulgação no site da Prefeitura.
II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz – CPL da documentação dos interessados na prestação dos serviços;
III - Divulgação do resultado contendo a lista dos prestadores dos serviços credenciados, através do site da Prefeitura Municipal de Luz e do Diário Oficial Eletrônico do Município;
IV - Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO

Art.3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos.
§ 1º. Somente poderão participar do presente cadastro os prestadores de serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital, neste Decreto, e na Lei Federal nº. 8.666/93.
§ 2º. Não poderão participar o Cadastro, prestadores de serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido ao Secretario Municipal de Administração protocolado no Serviço de Compras da Prefeitura Municipal de Luz dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os serviços que pretendem executar/prestar. O pedido deverá ser protocolado e deverá ser instruído com os documentos abaixo indicados que serão submetidos à análise e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Parágrafo Único - O prestador de serviço interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Credenciamento, com o nome do prestador, CPF e se pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal.

DA HABILITAÇÃO

a) PESSOA FÍSICA:
I – Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de veículos (CRLV) autenticada atualizada do ano do credenciamento sendo que o veículo deverá ser da categoria aluguel;
II – No caso do veículo ser da categoria Taxi I, e Taxi II deverão os veículos ser carro sedan de passeio com ar condicionado, ter 04 portas, e ano de fabricação a partir de 2012;
III – Os demais veículos deverão ter no máximo 15 anos de fabricação;
IV - O veículo utilizado para transporte acima de 15 passageiros utilizado para transporte intermunicipal de passageiros deverá estar devidamente cadastrado no DER, bem como o motorista responsável;
V – Cópia de comprovante de pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) do ano corrente;
VI – Em caso do veículo não estar em nome do condutor deverá estar acompanhado do contrato de compra e venda do veículo, e em caso de ser condutor diverso da cópia da carteira de trabalho devidamente assinada;
VII – Cópia do Comprovante de Pagamento do IPVA, Licenciamento, e Seguro Obrigatório em caso do documento atualizado do veículo ainda não ter chegado;
VIII – Cópia da Consulta no site https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consulta-a-situacao-do-veiculo para verificar a situação atual do veículo, que não pode existir qualquer pendência;
IX – Cópia da Consulta no site https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/emissao-de-extrato-de-multas para apurar se o veículo possui infrações, sendo que fica vedada a existência de quaisquer autuações ou multas;
X – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação autenticada que comprove que o condutor pode dirigir o veículo credenciado na respectiva categoria;
XI – Cópia do documento de Identidade Civil, CPF, e comprovante de endereço do proprietário do veículo, e do condutor;
XII – Cópia da Consulta no site https://www.detran.mg.gov.br/habilitacao/cnh-e-permissao-para-dirigir/consulta-pontuacao para verificar se consta pontuação para o condutor do veículo, do qual não poderá haver qualquer pontuação;
XIII – Cópia da Autorização Especial de Trânsito – AET em caso de reboque para transporte de equipamentos ou veículos em viagens intermunicipais;
XIV – No caso dos caminhões de carga deverá ser apresentada cópia do Registro Nacional de Transporte de Cargas (RNTRC) com cadastro em um dos postos da ANTT;

b) PESSOA JURÍDICA
I. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.
II. Cópia do Contrato Social, alterações contratuais, e CNPJ no caso de Pessoa Jurídica;
III – Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de veículos (CRLV) autenticada atualizada do ano do credenciamento sendo que o veículo deverá ser da categoria aluguel;
IV – No caso do veículo ser da categoria Taxi I, e Taxi II deverão os veículos de aluguel ser carro sedan de passeio com ar condicionado, ter 04 portas, e ano de fabricação a partir de 2012;
V – Os demais veículos categoria aluguel deverão ter no máximo 15 anos de fabricação;
VI – O veículo utilizado para transporte acima de 15 passageiros utilizado para transporte intermunicipal de passageiros deverá estar devidamente cadastrado no DER, bem como o motorista responsável;
VI – Cópia de comprovante de pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) do ano corrente;
VI – Em caso do veículo não estar em nome do condutor deverá estar acompanhado do contrato de compra e venda do veículo, e em caso de ser condutor diverso da cópia da carteira de trabalho devidamente assinada;
VII – Cópia do Comprovante de Pagamento do IPVA, Licenciamento, e Seguro Obrigatório em caso do documento atualizado do veículo ainda não ter chegado;
VIII – Cópia da Consulta no site https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consulta-a-situacao-do-veiculo para verificar a situação atual do veículo, que não pode existir qualquer pendência;
IX – Cópia da Consulta no site https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/emissao-de-extrato-de-multas para apurar se o veículo possui infrações, sendo que fica vedada a existência de quaisquer autuações ou multas;
X – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação autenticada que comprove que o condutor pode dirigir o veículo credenciado na respectiva categoria;
XI – Cópia do documento de Identidade Civil, CPF, e comprovante de endereço do proprietário do veículo, e do condutor;
XII – Cópia da Consulta no site https://www.detran.mg.gov.br/habilitacao/cnh-e-permissao-para-dirigir/consulta-pontuacao para verificar se consta pontuação para o condutor do veículo, do qual não poderá haver qualquer pontuação;

XIII – Cópia da Autorização Especial de Trânsito – AET em caso de reboque para transporte de equipamentos ou veículos em viagens intermunicipais;
XIV – Cópia do Registro Nacional de Transporte de Cargas (RNTRC) com cadastro em um dos postos da ANTT no caso dos caminhões;

DA REGULARIDADE FISCAL
I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC); II-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
II-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, bem como com a Autarquia Municipal SAAE na forma da lei;
III – Comprovante de inexistência de dívidas em banco de dados de cadastro de inadimplência de SPC, SERASA, e PROTESTO;
IV-prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V –prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos doTítulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no5.452, de 1ode maio de 1943.(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

Qualificação técnica

I-comprovante da Carteira Nacional de Habilitação autenticada que comprove que o condutor pode dirigir o veículo credenciado na respectiva categoria;
II–comprovante de consulta no site https://www.detran.mg.gov.br/habilitacao/cnh-e-permissao-para-dirigir/consulta-pontuacao para verificar se consta pontuação para o condutor do veículo, do qual não poderá haver qualquer pontuação;
III – comprovante de consulta no site https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/emissao-de-extrato-de-multas para apurar se o veículo possui infrações, sendo que fica vedada a existência de quaisquer autuações ou multas;
IV - O veículo utilizado para transporte acima de 15 passageiros utilizado para transporte intermunicipal de passageiros deverá estar devidamente cadastrado no DER, bem como o motorista responsável;

V – O veículo tipo taxi deverá ser fabricado a partir do ano de 2012, e os demais veículos categoria aluguel deverão ter no máximo 15 anos de fabricação;

VI – O veículo utilizado para transporte acima de 15 passageiros utilizado para transporte intermunicipal de passageiros deverá estar devidamente cadastrado no DER, bem como o motorista responsável;

VII – Cópia da Autorização Especial de Trânsito – AET em caso de reboque para transporte de equipamentos ou veículos em viagens intermunicipais;

VIII – Cópia do Registro Nacional de Transporte de Cargas (RNTRC) com cadastro em um dos postos da ANTT no caso dos caminhões;

DA PROPOSTA

Art. 5º. Os prestadores de serviços interessados no Credenciamento deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação a proposta de Prestação dos Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento.
§ 1º. A proposta de prestação dos serviços deverá atender o valor respectivo de cada serviço, nos termos da tabela de preço constante no anexo II deste decreto, que serão reajustados pelo Município quando verificar defasagem dos preços em decorrência do aumento dos gastos com combustíveis e outros.
§ 2º. Havendo mais de um prestador cadastrado em condições de prestar o mesmo serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato de prestação de serviço no prazo de 60 dias da publicação do Edital de Credenciamento.
§ 3º. Não sendo viável a convocação de todos os prestadores de serviços cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, promovido através de sorteio.
§ 4º. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço e nem valor máximo.
§ 5º. Os valores referentes ao Credenciamento poderão ser revistos pelo Município para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, na forma prevista na Lei Federal 8.666/93.
§ 6º. O pedido de credenciamento e a respectiva Proposta de Prestação dos Serviços dos interessados credenciados não assegura direito a contratação, já a contratação assegura direito à prestação dos serviços, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a serem prestadas que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria respectiva.

DO JULGAMENTO

Art.6º. O pedido com a documentação da interessada no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, que promoverá a análise obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - Na seleção dos prestadores de serviços, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:

I. Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o Credenciamento ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento, sanado os vícios anteriores, podendo o interessado regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;
II. O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luz: www.luz.mg.gov.br e no diário oficial e eletrônico do Município, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no protocolo geral da Prefeitura Municipal;
III. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois de ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;
IV. Inexistindo recurso ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O credenciamento terá prazo de vigência de 60 dias a contar da data de publicação do respectivo Edital de Credenciamento, ficando durante este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem.
I. Os contratos realizados com os prestadores de serviços credenciados convocados terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo, serem prorrogados, observando o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, quanto à prorrogação e vigência dos contratos.
II. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada à abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação;
III. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município;
IV. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o que for definido no contrato de prestação de serviços;
V. O prestador receberá o pedido de execução do serviço imediatamente assim que surgir a demanda da Secretaria respectiva, através de ligações telefônicas, mensagem, e-mail, requisição e ou ofício;
VI. A administração pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante

pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pela Secretaria competente;
VI. A Administração publicará a relação das empresas e pessoas físicas credenciadas.

DO PAGAMENTO

Art. 8º. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos, de acordo com as quantidades dos serviços executados contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelos respectivos órgãos do Município, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no Edital de Credenciamento, e obedecendo ao seguinte:
I. O pagamento decorrente dos serviços executados será efetuado diretamente ao prestador mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada;
II. O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada neste Decreto, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 9º. Os contratos específicos disciplinarão as sanções de acordo com a Lei nº 8.666/93.

OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art.10. São obrigações dos prestadores de serviços contratados:
I. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;
II. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;
III. É de exclusiva responsabilidade dos CONTRATADOS o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
IV. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis.
V. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.
VI. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

CONDIÇÕES GERAIS

Art. 11. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo e do integral cumprimento do ajuste.
Art. 12. A Administração terá direito ao acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.
Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Prefeitura de Luz, 21 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE VALORES

ITEM	QUANTIDADE DE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	30.000 km	TAXI I – Veículo tipo passeio, 04 portas, ar condicionado.	R$ 1,00 km
02	25.000 km	TAXI II – Serviço de transporte de servidores da saúde, em atendimento a zona rural, Esteios e Campinho. Estrada de terra e asfalto. Veículo tipo passeio, 04 portas, ar condicionado.	R$ 1,00 km
03	3.000 km	Caminhão Truck, reboque tipo prancha para transporte de máquinas pesadas e veículos danificados.	R$ 5,00 km
04	1.000 km	Caminhão Truck, carroceria para transporte de peças longas, e palanques de eventos.	R$ 3,00 km
05	3.000 km	Caminhão ¾ reboque para transporte de veículos leves.	R$ 1.85 km
06	270 serviços	Serviço de transporte de pacientes para fisioterapia. Veículo mínimo de 15 lugares, dentro do município de Luz, transporte diário, segunda a sexta, turnos matutino e vespertino, média de 60 km diários de ida e volta.	R$ 80,00 Cada serviço
07	5.000 km	Van, sprinter e outros veículos. Serviço de Transporte, mínimo de 15 lugares.	R$ 1,70 km
08	5.000 km	Van 16 lugares. 36 hs de viagem. Viagem de 90 a 150 km	R$ 2,75 km
09	5.000 km	Van 16 lugares. 36 hs de viagem. Viagem de 151 a 450 km	R$ 2,35 km
10	5.000 km	Van 16 lugares. 36 hs de viagem. Viagem acima de 451 km	R$ 2,20 km
11	5.000 km	Van 16 lugares. 120 hs de viagem. Viagem de 90 a 150 km	R$ 3,20 km
12	5.000 km	Van 16 lugares. 120 hs de viagem. Viagem de 151 a 450 km	R$ 2,60 km
13	5.000 km	Van 16 lugares. 120 hs de viagem. Viagem acima de 451 km	R$ 2,50 km
14	5.000 km	Micro Ônibus 19 lugares. 36 hs de viagem Viagem de 90 a 150 km	R$ 2,95 km
15	5.000 km	Micro Ônibus 19 lugares. 36 hs de viagem Viagem de 151 a 450 km	R$ 2,10 km
16	5.000 km	Micro Ônibus 19 lugares. 36 hrs de viagem Viagem acima de 451 km	R$ 2,65 km
17	5.000 km	Micro Ônibus 19 lugares. 120 hs de viagem Viagem de 90 a 150 km	R$ 3,55 km
18	5.000 km	Micro Ônibus 19 lugares. 120 hs de viagem. Viagem de 151 a 450 km	R$ 3,00 km
19	5.000 km	Micro Ônibus 19 lugares. 120 hs de viagem Viagem acima de 451 km	R$ 2,95 km
20	5.000 km	Micro Ônibus 28 lugares. 36 hs de viagem Viagem de 90 a 150 km. Com bagageiro	R$ 3,50 km
21	5.000 km	Micro Ônibus 28 lugares. 36 hs de viagem Viagem de 151 a 450km. Com bagageiro	R$ 3,00 km
22	5.000 km	Micro Ônibus 28 lugares. 36 hs de viagem Viagem acima de 451 km. Com bagageiro	R$ 2,50 km
23	5.000 km	Micro Ônibus 28 lugares. 120 hs de viagem Viagem de 90 a 150 km. Com bagageiro	R$ 3,50 km
24	5.000 km	Micro Ônibus 28 lugares. 120 hs de viagem Viagem de 90 a 150 km. Com bagageiro	R$ 3,30 km
25	5.000 km	Micro Ônibus 28 lugares. 120 hs de viagem Viagem acima de 451 km. Com bagageiro	R$ 3,00 km
26	5.000 km	Ônibus 50 lugares. 36 hs de viagem Viagem de 90 a 150 km. Bagageiro 5.000 lts	R$ 5,50 km
27	5.000 km	Ônibus 50 lugares. 36 hs de viagem Viagem de 151 a 450 km. Bagageiro 5.000 lts	R$ 5,25 km
28	5.000 km	Ônibus 50 lugares. 36 hs de viagem Viagem acima 451 km. Bagageiro 5.000 lts	R$ 4,80 km
29	5.000 km	Ônibus 50 lugares. 120 hs de viagem Viagem de 90 a 150 km. Bagageiro 5.000 lts	R$ 5,80 km
30	5.000 km	Ônibus 50 lugares. 120 hs de viagem Viagem de 151 a 450 km. Bagageiro 5.000 lts	R$ 5,40 km
31	5.000 km	Ônibus 50 lugares. 120 hs de viagem Viagem acima 451 km. Bagageiro 5.000 lts	R$ 5,00 km

Observação:
Quantitativos são a título estimativos e serão utilizados conforme a demanda de serviços, podendo variar para mais ou para menos.
O valor unitário da viagem estabelecido neste anexo refere-se ao valor de mercado apontado pela Assessoria de transportes, e Assessoria de Esportes.

Prefeitura de Luz, 21 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E892EAF0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA CRECHE ESCOLA CASULO SORRISO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Casulo Sorriso, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Balbina Ferry de Araújo Chaves,** Coordenadora; **Francisca das Chagas de Jesus Lima**, Professora da Educação Básica - PEB 1 e **Andréa Eustáquia dos Santos**, Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Leila Vasconcelos Resende Oliveira**, Professora da Educação Básica - PEB 1 **e Nilda Oliveira Silva,** Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 004/2014 de 11 e setembro de 2014.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:45B3099D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 004/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO CANTINHO DO SABER NO DISTRITO DE ESTEIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Cantinho do Saber no Distrito de Esteios, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Eliane Teixeira Duarte,** Encarregada de Setor; **Jusciléia Márcia Amaral Mesquita**, Professora da Educação Básica – PEB 1 e **Maria Cristina Batista Garcia**, Professora da Educação Básica – PEB 1, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora: **Janaína Silva Calisto Barbosa** Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias em especial a Portaria nº 004/2014, de 11 de setembro de 2014.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9E31BA04

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 244/2015.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

JUÇARA MARIA MORAIS RIBEIRO XAVIER, matrícula nº. 1167 – Cargo: Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Laboratório II/K. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81C4CD03

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 246/2015.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) ao servidor:

HUGO DA COSTA RIBEIRO matrícula nº. 3131 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 2 II/D. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:64CB75F7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 247/2015.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 1782 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/J. Sexto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2FCD468D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 248/2015.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:
JOÃO AILTON EVANGELISTA, matrícula nº. 1619 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/F. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F635590E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 249/2015.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:
ROSANA NERY ARAÚJO, matrícula nº. 321 – Cargo: Técnico Médio I – Técnico Administrativo Médio – II/M. Sexto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8FD07EE6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRINTÊNIO) – ATO Nº 250/2015.

Nos termos do art. 68, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ROSANA NERY ARAÚJO, matrícula nº. 321 – Cargo: Técnico Médio I – Técnico Administrativo Médio – II/M. Adicional por tempo de serviço (Trintênio) a partir de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B6023C31

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRINTÊNIO) – ATO Nº 251/2015.

Nos termos do art. 45, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (Trintênio) à servidora:

MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 1782 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/J. Adicional por tempo de serviço (Trintênio) a partir de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D6B5D900

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 245/2015.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:
FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LIMA, matrícula nº. 467 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/H. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ADB3F728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2015. PROCESSO: 041/2014, PREGÃO PRESENCIAL:027/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X ALEX JOSÉ DA SILVA. CPF:051.878.796-69, CONTRATOS Nº: 052/2014 E 053/2014 X EDÊNIA ROSALINA DE RESENDE VIEIRA. CPF:027.339.726-50, CONTRATO Nº: 054/2014 X LEONARDO MODESTO DE OLIVEIRA. CPF 971.735.096-53, CONTRATO Nº: 055/2014 X JOSÉ MORAIS PEREIRA. CPF 521.578.656-91, CONTRATO Nº:056/2014 X MÁRCIO JOSÉ DAS CHAGAS. CPF 041.355.076-11, CONTRATOS Nº 061/2014 X MARQUES DA CUNHA NETO. CPF 422.558.136-53, CONTRATO Nº 057/2014 X GILMAR APARECIDA DE FARIA. CPF 054.397.746-37, CONTRATO Nº:

060/2014. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, ATÉ 31/08/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B1AF056B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
REVOGAÇÃO PREGÃO 001/2015

A Câmara Municipal de Miradouro-MG torna público a Revogação do Pregão Presencial 001/2015 – Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos. JUSTIFICATIVA: nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor da revogação encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Miradouro.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:CF93782A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 090/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 090/2015, na Mod. PP n.º 061/2015, tipo Menor Preço, para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Lanternagem e Pintura, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e conveniados. Credenciamento dia 10/09/2015 às 08:30 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:98652050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 065/2015 - PRC 748/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 065/2015 – PRC 748/2015.** Foi considerada "DESERTA" a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2015

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:EDD2A997

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA CONCURSO DE PROJETOS 002/2015 - PRC 742/2015

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 002/2015 PRC 742/2015 em conformidade com a Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a Gestão, Organização e realização de eventos do segundo semestre de 2015 para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2015, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 12.991/2015, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as seguintes ocorrências:
Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme.

Feitas estas considerações passou-se a análise individual dos documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte:
Primeira etapa (eliminatória) item 4 do edital: Analisados os documentos do envelope 01 de acordo com o item 4.1 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica) verificou-se que a Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme está HABILITADA.

Segunda etapa da seleção (classificatória) – Avaliação: O critério de julgamento tem sua base descrita nos subitens do item 6 do edital, assim, a pontuação obtida por pela OSCIP participante foi a seguinte:
I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**
PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme - **15 pontos**
II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**.
PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 30 pontos.**
III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos**.
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 38 pontos**

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.**
PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 14 pontos**
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇAO - **97 pontos.**
Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento:
Tempo de experiência:
I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**

II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos**
III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos**

A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de mais de 05 anos comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item.

Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:
Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos**
A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou 06 atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL
De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSCIP 01
I - Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos	97
II - Capacitação técnico-operacional da proponente:			
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos	20
Atestados	15 pontos	30 pontos	30
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**150 pontos**	**147**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **147 pontos**.

Assim a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, declara como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, o projeto apresentado pela Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme atingindo pontuação geral de **147 pontos**, sendo, consequentemente, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar os termos, conforme o respectivo Termo de Parceria.
Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições: 1º parcela de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) até o dia 08 de setembro de 2015; 2º parcela de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) até o dia 15 de outubro de 2015, 3º parcela de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) até o dia 14 de novembro de 2015, e 4º parcela de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) até o dia 10 de dezembro de 2015.
A Oscip vencedora abre mão do prazo recursal previsto no item 12.1 do edital.
Sem nada mais, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante presente ao certame.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2015

EDILENE AP. BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:CE7A0E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 018/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/07/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 018/2015, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:36A8DC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 022/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/08/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 022/2015, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 31 de agosto 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:BFD800D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 051/2015, oriundo do processo licitatório nº 029/2015, pregão presencial nº 022/2015, objetivando a aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades nas atividades realizadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado **PONTO FORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.987.334/0001-40**, pelo valor global de **R$ 2.809,45(Dois Mil Oitocentos e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, na dotação orçamentária
265 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.4.4.90.52.00.00 ,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015

Pedrinópolis/MG, 13 de agosto de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C1FD6339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 052/2015, oriundo do processo licitatório nº 029/2015, pregão presencial nº 022/2015, objetivando a aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades nas atividades realizadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.755/0002-23**, pelo valor global de **R$ 398,50 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, na dotação orçamentária

265 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.4.4.90.52.00.00 ,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015

Pedrinópolis/MG, 13 de agosto de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:3469BA97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 053/2015, oriundo do processo licitatório nº 029/2015, pregão presencial nº 022/2015, objetivando a aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades nas atividades realizadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado **LM COMÉRCIO LTDA - ME -**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ: 05.788.495/0001-89**, pelo valor global de **R$1.947,00(Um Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais)**, na dotação orçamentária
265 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.4.4.90.52.00.00 ,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015

Pedrinópolis/MG, 13 de agosto de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:AEF35578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

1º ad. ao Contrato nº 062/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **OI MOVEL S/A** – Finalidade: Reajuste. **1º ad. ao Contrato nº 098/2014 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **IORW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** – Finalidade: Alteração Quantitativa e Qualitativa. **2º ad. ao Contrato de Locação nº 050/2013 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MENDES** – Finalidade: Prazo.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:51C3D61F

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

Ata N° 073e/2015–pregão Registro de Preços N° 051/2015 - M.p.leopoldo – Contr. Dimaci/mg Material Cirurgico Ltda – Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Abastecimento da Farmácia Básica Municipal de Pedro Leopoldo Pelo Período de 12 Meses, Conforme Edital e Anexos – Valor: R$ 218.510,00 – Vigência: 12 Meses a Contar de Sua Assinatura.Ata N° 073h/2015–pregão Registro de Preços N° 051/2015 - M.p.leopoldo – Contr. Geolab Indústria Farmaceutica Ltda – Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Abastecimento da Farmácia Básica Municipal de Pedro Leopoldo Pelo Período de 12 Meses, Conforme Edital e Anexos – Valor: R$ 48.000,00 – Vigência: 12 Meses a Contar de Sua Assinatura.ata N° 077a/2015–pregão Registro de Preços N° 095/2015 - M.p.leopoldo – Contr. Castro Arantes Quimica Industrial Ltda – Objeto: Aquisição de Tintas e Acessórios Para Demarcação Viária, Destinados a Atender às Necessidades da Gerência de Trânsito do Município Conforme Solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Acordo Com o Edital e Anexos – Valor: R$ 20.873,50 – Vigência: 12 Meses a Contar de Sua Assinatura.ata N° 080b/2015–pregão Registro de Preços N° 091/2015 - M.p.leopoldo – Contr. Distribuidora Multipla Ltda - me – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Conforme Solicitações da Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Serviços Públicos e Saúde, de Acordo Com Edital e Seus Anexos – Valor: R$ 8.783,36 – Vigência: 12 Meses a Contar de Sua Assinatura.ata N° 080e/2015–pregão Registro de Preços N° 091/2015 - M.p.leopoldo – Contr. Luciene Maria Miguel & Cia Ltda -me – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Conforme Solicitações da Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Serviços Públicos e Saúde, de Acordo Com Edital e Seus Anexos – Valor: R$ 40.927,50 – Vigência: 12 Meses a Contar de Sua Assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:0326493F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 127/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 192/2015, Pregão nº 127/15, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO "IPTU PREMIADO" , CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1972, DE 09 DE JULHO DE 2015. A data para abertura deste certame será dia 16 de SETEMBRO de 2015, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4D5ADA00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/15 – RATIFICAÇÃO - Objeto: *"Contratação de profissional para realização da oficina de atualização de 40 horas - aulas do projeto percurso formativo na RAPS a ser ministrada para capacitação dos profissionais da rede de atenção psicossocial do Município de Pouso Alegre/MG"* – Contratada: Adriana Condessa Torres. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/08/2015.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/15 – Contrato n. 135/2015 - Objeto: *"Contratação de profissional para realização da oficina de atualização de 40 horas - aulas do projeto percurso formativo na RAPS a ser ministrada para capacitação dos profissionais da rede de atenção psicossocial do Município de Pouso Alegre/MG"* –

Contratada: Adriana Condessa Torres. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/08/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:3CF19F8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 269/2014 – Decorrência: Tomada de Preços nº 16/14 - Objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de reforma da UBS do Bairro Cidade Jardim" - Contratada: Plenax Construção e Serviços Ltda. - EPP. Fica prorrogado por mais 90 dias, com término previsto para 09 de outubro de 2015. De acordo com a Lei n. 8.666/93. Data da assinatura: 10/07/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F1E521BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/ MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/15 – CONTRATO N 131/15 - Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE PASSAGEM ELEVADA COM CBUQ, 08 (OITO) UNIDADES DE PASSAGEM ELEVADA COM INTERTRAVADO E 10 (DEZ) UNIDADES DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAIS EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.**" Contratada: Construtora Souza Dias Ltda. Valor global: R$ 317.711,65. Data da assinatura: 18/08/15. O prazo do contrato será de 120 dias. De acordo com a Lei Federal 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.13.01.26.782.0015.2155.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:E459EC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 19/14 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 210/14 - Objeto: *"Execução de serviços ambulatoriais a serem prestados aos pacientes que deles necessitem e forem encaminhados pelos órgãos do SUS, exceto os casos de urgência e emergência"* – Contratada: Serviço de Diagnóstico por Imagem Santa Paula Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto 31/07/2015.
Dotação orçamentária: 02.11.04.10.302.0003.2249.3.3.90.39.00.
Data da assinatura: 01/08/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:04A92E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 19/14 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 210/14 - Objeto: *"Execução de serviços ambulatoriais a serem prestados aos pacientes que deles necessitem e forem encaminhados pelos órgãos do SUS, exceto os casos de urgência e emergência"* – Contratada: Serviço de Diagnóstico por Imagem Santa Paula Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto 31/07/2015.
Dotação orçamentária: 02.11.04.10.302.0003.2249.3.3.90.39.00.
Data da assinatura: 01/08/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8867027C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 200/2015 E 201/2015.

Processo Licitatório nº 133/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos, motos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA** vencedora dos itens nºs: 01, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14 e 15, perfazendo o valor total global de R$145.168,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais) e **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP** vencedora dos itens nºs: 02, 05, 06, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor total global de R$129.800,40 (cento e vinte e nove mil oitocentos reais e quarenta centavos). Valor total global: **R$274.968,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**. Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015 - data da publicação da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 31/08/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:FA4881D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/15**. Objeto: Prestação de serviços fotográficos. Contratado: Marcos Gonçalves Martins da Costa. Fundamento Legal: art. 25 caput da Lei 8666/93. Valor total estimado: R$ 9.000,00. Homologada em 31/08/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 31/08/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:84D9A816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/15.

Após a Comissão Permanente de Licitação deferir o pedido de credenciamento do Sr. Marcos Gonçalves Martins da Costa, para celebração do contrato de prestação de serviços fotográficos, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 001/15, Inexigibilidade de Licitação n.º 022/15, Processo n.º 130/15, homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 31 de agosto de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0877A21D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO INTERPOSTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/15.

Comunicado de Recurso

Processo Licitatório n.º 111/15
Pregão Presencial n.º 056/15

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Global Bombas Hidráulica e Elétrica Ltda. interpôs recurso quanto à decisão do Pregoeiro que adjudicou o objeto da licitação Processo nº 111/15, Pregão Presencial n° 056/15, à empresa BHS Bombas Hidráulicas e Serviços Ltda.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 31 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:ACCD3F26

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2941/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 18 de agosto de 2015, do cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de COORDENADOR DE SERVIÇOS, o Sr. ATHOS MARTINS DA COSTA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de agosto de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8278CA6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2015 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**. **Inscrições**: de 9h do dia **10/11/2015** às 23h59 do dia **09/12/2015**, através do site www.exameconsultores.com.br. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**, situada à Rua Alfredo Domingos de Melo, nº 153, Centro, CEP 35845-000, Santana do Riacho/MG, no horário de **8h às 18h**, exceto sábados, domingos e feriados. **Realização das Provas**: **10/01/2016**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Câmara Municipal de Santana do Riacho - Telefone: (31) 3718-6169 – e no site da empresa organizadora
www.exameconsultores.com.br.

Santana do Riacho, 31/08/2015.

WAGNER DE ANDRADE MARINHO
Presidente.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:513A4194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2015
PROCESSO Nº. 046/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2015

PROCESSO Nº. 046/2015

MODALIDADE: Pregão nº 029/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Alphalab Produtos Para Saúde Ltda ME

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 9.000,20 (nove mil reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/07/2016

Santo Antônio do Monte, 13 de julho de 2015

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5144ECA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO ESTRATO DE CONTRATO PROCESSO 041/2015/PREGÃO 029/REGISTRO DE PREÇO 012/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 041/Pregão Presencial nº 029/2015/Registro de Preço nº 012/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de leite destinado a dietas especiais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.220.279/0001-68, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.301.0008.2041-339039-180 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 30 de abril de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:0D7B0DAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 075/2015/Pregão Presencial nº 047/2015/Registro de Preço nº 027/2015, cujo objeto é registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes, filtros e disco de tacógrafo destinado para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do município de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **AUTO POSTO FEVEDOURO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.973.164/0001-60, com sede na ROD BR 116, KM 657, s/nº., Zona Rural, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 89.703,00 (Oitenta e nove mil e setecentos e três reais). Dotação Orçamentária constantes no Orçamento Vigente, que será empenhado de acordo com a necessidade e solicitação:
02.001.04.122.0003.2004.339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;
02.002.04.122.0003.2008.339030-52 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.002.06.181.0005.0009.339030-73 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;
02.003.12.122.0007.2015.339030-100 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Material de Consumo;
02.003.12.361.0014.2018.339030-122 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2041.339030-180 - Manutenção das Atividade de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2133-339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2044-339030-252 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2023.339030-261- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo;
02.005.26.782.0013.2036.339030-318- Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2052.339030-328- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Material de Consumo;
02.008.20.606.0012.2076.339030-431 - Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 24 de Agosto de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4C4A779E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 075/2015/Pregão Presencial nº 047/2015/Registro de Preço nº 027/2015, cujo objeto é registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes, filtros e disco de tacógrafo destinado para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do município de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***AZEVEDO & MESQUITA LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.664.159/0001-07, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 26.021,30 (Vinte e seis mil e vinte e um reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária constantes no Orçamento Vigente, que será empenhado de acordo com a necessidade e solicitação:
02.001.04.122.0003.2004.339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;
02.002.04.122.0003.2008.339030-52 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.002.06.181.0005.0009.339030-73 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;
02.003.12.122.0007.2015.339030-100 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Material de Consumo;
02.003.12.361.0014.2018.339030-122 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2041.339030-180 - Manutenção das Atividade de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2133-339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2044-339030-252 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2023.339030-261- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo;
02.005.26.782.0013.2036.339030-318- Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2052.339030-328- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Material de Consumo;
02.008.20.606.0012.2076.339030-431 - Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 24 de Agosto de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8C61EF82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O EXTRATO DE PARALIZAÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO MANSÕES DO LAGO (PRÓXIMO AO BALNEÁRIO) NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM A PROPOSTA N° 18602.037000/1110-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE". DATA DA PARALIZAÇÃO: 27/08/2015.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B71C0B56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O EXTRATO DE PARALIZAÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM A PROPOSTA N°

18602.037000/1120-04 DO MINISTERIO DA SAÚDE". DATA DA PARALIZAÇÃO: 27/08/2015

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:24C33F84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O EXTRATO DE PARALIZAÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA LOURDES LADEIRA, SITUADA NA RUA JOÃO BARBOSA DE CASTRO, Nº 270, BAIRRO TAQUARIL NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". DATA DA PARALIZAÇÃO: 27/08/2015.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7B012756

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/063/2015. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2015. TIPO: TÉCNICA E PREÇOS POR ITEM. OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, REFERENTE À LINHA 1 - CIRCULAR (URBANA), E LINHA 2- GUARDA DOS FERREIROS / SÃO GOTARDO. ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/10/2015 ÀS 08H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU
E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:980DF60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0235/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0235/2015, Dispensa 063, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor R$ 976,59 (novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), cujo objeto Revisão de 30.000 KMs para o veículo Palio Fire Economy - PUS 3189 usado para serviços diversos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

São Lourenço 25 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B7E55601

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0237/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0237/2015, Dispensa 064, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor R$ 976,59 (novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), cujo objeto Revisão de 30.000 KMs para o veículo Palio Fire Economy - PUS 3235 usado para serviços diversos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

São Lourenço 25 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6832FCDE

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 222/2015

O Prefeito Municipal **Sr. José Sacido Barcia Neto,** acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº 0222/2015, **ratifica** a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação nº 24,** nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a contratação da APAE(Associação de Pais e Amigos dos Excepicionais), portadora do CNPJ nº 17.942.111/0001-10 para prestar serviços especializados do Programa SERDI do SUS/MG no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses em R$ 391.960,92 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

São Lourenço, 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:EA202BFB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 224/2015

O Prefeito Municipal **Sr. José Sacido Barcia Neto,** acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº 0224/2015, **ratifica** a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação nº 26,** nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a contratação do Hospital da Fundação da Casa de Caridade de São Lourenço, CNPJ nº 24.824.195/0001-52 para prestar serviços especializados do Programa de Restauração e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS/MG no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses **em R$ 9.666.031,20** (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trinta e um reais, vinte centavos).

São Lourenço, 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A10FB14E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 223/2015

O Prefeito Municipal **Sr. José Sacido Barcia Neto,** acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº 0223/2015, **ratifica** a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação nº 25,** nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a contratação da empresa NEFROCLÍNICA CIRCUITO DAS ÁGUAS S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.433.289/0001-32 para prestar serviços especializados dos Atendimentos de TRS – Terapia Renal Substitutiva do SUS/MG, no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses em **R$ 4.726.896,60** (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais, sessenta centavos).

São Lourenço, 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:57391CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.208 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.208

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 31/08/2015, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento nº. 269/GRH, de 19/08/2015; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 31/08/2015, licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Cristina Maria Francia Ayres**, nomeada para o cargo de "Professor I" através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DD8FC669

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.209 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0145/GRH, em 08/02/2013; **considerando** que foram concedidas através das Portarias nº. 2.060, de 01/08/2013, 2.106, de 03/02/2014 e 2.163, de 30/12/2014, prorrogação ao prazo da referida licença sem remuneração, conforme solicitação formulada junto a Gerência de Recursos Humanos, respectivamente, através dos Requerimentos nº. 0466/GRH, de 02/08/2013, 077/GRH, de 03/02/2014 e 0432/GRH, de 01/12/2014; **considerando** o teor de novo requerimento protocolizado sob o nº. 0242/GRH, em 31/07/2015, dispondo sobre novo pedido de prorrogação da licença sem remuneração, desta vez, pelo prazo de 06 (seis) meses; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 04/09/2015, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013, e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.060, de 01/08/2013, 2.106, de 03/02/2014 e 2.163, de 30/12/2014 à servidora pública municipal concursada, **Srª. Aline Gouvêa Madella**, nomeada através do Decreto nº. 3.159, de 10/07/2008, para o cargo de "Auxiliar de Biblioteca", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A7EA79E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.668 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 4º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura cabe a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento nº. 5223, protocolizado junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, na data de 25/08/2015;

Considerando que a atividade a ser exercida durante a vigência do presente Decreto, contribui para a movimentação do turismo local, uma vez que constitui instrumento de entretenimento para os turistas, bem como para a geração de empregos de caráter temporário;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Sr. Marcos André Baisi, brasileiro, portador do CPF nº. 292.379.018-95 e RG nº. 40.539.762-8 SSP/SP, residente à Av. D. Pedro II, nº. 795, Centro, neste Município, a autorização para utilização do bem público de uso comum, do povo

de São Lourenço, compreendendo a área do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira.

Art. 2º O autorizado utilizará a área do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira para a realização de "Passeios Aéreos" voltado ao entretenimento de turistas e munícipes, nas seguintes datas, no período das 09h00min às 18h00min:

I – 05, 06, 19, 20, 26 e 27/09/2015;
II – 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31/10/2015 e;
III – 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29/11/2015.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente autorização, tais como: segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, a consecução de NOTAM junto aos Órgãos Aeronáuticos, etc, correrão por conta e expensas do autorizado, ficando vedada a exibição de obras fonográficas, dada à peculiaridade das atividades permitidas no Aeroporto Municipal.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.668
Folha 02

Art. 4º Fica estabelecido que o autorizado deva efetuar o pagamento da guia de recolhimento de "ISSQN" e do "Preço Público" devido ao Município conforme os termos dos Decretos nºs. 5.376/2014 e 4.900/2013, bem como apresentar os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana, desde que apurada a necessidade por parte do referido Órgão, e ainda, o NOTAM ao Administrador do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira.

Art. 5º O autorizado responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo previsto no artigo 2º deste Decreto, nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público utilizado para a realização do Evento.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá requisitar a área a qualquer tempo, no intuito de atender ao interesse público e da Administração Municipal, sem a obrigatoriedade de restituição de valores recolhidos aos cofres públicos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

EMANUEL CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ACC032F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.667 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo § 3º do art. 19, combinado com o inciso X do art. 90, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 5180, em 21/08/2015;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, quanto à utilização de bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à 1ª Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Lourenço-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.135.756/0037-70, com sede à Rua Heitor Modesto, nº. 335, Bairro Estação, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Marcos Noronha da Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 031.753.766-06, residente à Rua Heitor Modesto, nº. 335, Bairro Estação, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a Escola Municipal Coronel Manoel Dias Ferraz.

Art. 2º O permissionário utilizará o bem público mencionado no artigo anterior com alojamento para jovens participantes de "Evento Evangelizador" promovido pela referida Instituição Religiosa, nos dias 05, 06 e 07/09/2015.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo proceder com o recolhimento dos valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.667
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem público após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:09B271A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.210 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO OFÍCIO Nº. 0012/15, DE 07/08/2015, DA OUVIDORIA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados no Ofício nº. 0012/15, de 07/08/2015, da Ouvidoria Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 0012/15, de 07/08/2015, ora dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pela Ouvidoria Municipal, cujo teor reflete reclamação apresentada ao referido Órgão por munícipe, denunciando irregularidades com relação à conduta de servidor público no exercício de suas atribuições ao prestar atendimento à filha do reclamante na Agência do SINE deste Município; **considerando** que a Administração Municipal tomou conhecimento da situação a partir do citado "Ofício", sendo o processo de sindicância a ferramenta adequada para apuração e minuciosa análise dos fatos; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos ao funcionalismo público, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais: **Robson Soares de Souza, Cláudia Nogueira de Souza** e **Andréia Vieira de Carvalho,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar os fatos apontados no Ofício nº. 0112/15, de 07/08/2015, da Ouvidoria Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período,

Art. 2º A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, bem como com a realização de oitiva com todos os envolvidos, expedindo relatório conclusivo necessário à instrução de decisão final por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B0E4325E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.204 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada **"TRAVESSA HERBERT JOSÉ DE SOUZA (BETINHO)"** a atual "Travessa sem nome", perpendicular à Alameda Herbert José de Souza (Betinho), localizada no Loteamento Serra Verde, próxima / paralela à Avenida Dr. Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação de Placa com o nome da referida travessa e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3° Faz parte integrante desta Lei o Croqui de localização da referida travessa, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.738/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D6A7ADE1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Jacomeli Vidros de São Lourenço Ltda. ME, valor de R$ 16.790,00;
E homologa o Processo Licitatório nº 212/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, que tem como objeto: a aquisição de vidros destinados à estação de tratamento de água.

São Lourenço/MG, 27/08/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B64E7E1B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 038/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 008/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Startubo Comercial Eireli - EPP
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos diversos
Data da assinatura:19/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 25.403,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7DA4A4B4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 039/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 008/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Tudor Comércio de Conexões Eireli - EPP
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos diversos
Data da assinatura:19/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 30.780,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EE63E78A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 040/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 009/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e MR Faustino e Cia. Ltda. ME
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção
Data da assinatura:24/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 253.954,50

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6EFD9BC8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 041/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 009/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Elite Comércio de Ferramentas Ltda. ME
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção
Data da assinatura:24/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 6.830,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5A190635

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 042/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 009/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Rio Verde Materiais de Construção Ltda. ME
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção
Data da assinatura:24/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 9.530,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:409AAD5E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 043/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 009/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e JSA Mineração Ltda. EPP
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção
Data da assinatura:24/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 152.660,40

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:65EA213F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 044/2015 referente ao Pregão Eletrônico nº. 020/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Gibello & Gibello Ltda. EPP
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hidrojateamento
Data da assinatura:27/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 57.000,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2677B092

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 045/2015 referente ao Pregão Eletrônico nº. 021/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EPIs
Data da assinatura:27/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 11.659,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:57EE4DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 068/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 068/2015 Processo: 1528/2015, Registro de Preços n.º 038/2015 - Objeto: , Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pão francês de 50 gramas, destinados as unidades de ensino e USF do Distrito de Guardinha, por um período de 12 meses, sendo exclusiva para Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual,

conforme lei complementar 147/2014. Vigência: 27 de agosto de 2015 à 26 de agosto de 2016. Contratado: Almeida e Almeida Sociedade Ltda ME, no valor total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE..
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:DBE418C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 095/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº95/2015, Presencial, Processo nº 1945/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor para prestação de serviço em organização e execução de campeonatos de futebol de campo, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 15 de setembro às 14:00 hs.. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:1D01E338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 80

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10520/02, que fará realizar o Processo de Licitação nº 80/2015, Pregão presencial nº 62/2015, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de acompanhamento e assessoria à Secretaria Municipal de Saúde. As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 31 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:5425B2C5

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 81

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10520/02, que fará realizar o Processo de Licitação nº 81/2015, Pregão presencial nº 63/2015, cujo objeto é a Aquisição de botijão de gás de 13 kg de uso de fogão domestico para o atendimento das secretarias da prefeitura municipal. As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 31 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:47FAA312

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 82

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 82/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10520/02, que fará realizar o Processo de Licitação nº 82/2015, Pregão presencial nº 64/2015, cujo objeto é a Prestação de serviços de trator de esteira . As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 31 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:6D391CAC

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 83

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 83/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10520/02, que fará realizar o Processo de Licitação nº 83/2015, Pregão presencial nº 65/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de veículos para o atendimento das necessidades das secretarias da prefeitura. As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 31 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:7736F3AC

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a alteração do contrato firmado com Vicente de Paula Machado, nos autos do Processo de Licitação nº 24/2015,

Chamada Pública nº 01/2015, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar dos produtores rurais nos termos da Lei Federal 11947/2009. Informações através do telefone 0XX (32)3287-1153 ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 31 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:B060E3D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

Fica aplicada a pena de advertência à empresa Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, nos termos do artigo 40, inciso I, da Lei 6.043/08 c/c cláusula nº 12-I.I do contrato pactuado entre a processada e esta municipalidade, pelo fato de ter descumprido disposição editalícia referente ao Processo Licitatório nº 029/2014 – Pregão nº 002/2014.

Três Pontas, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4DC8EF0E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - PROCESSO Nº 074/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 028/2015**, tipo: **menor preço global, para contratação de empresa especializada para implantação e locação de Sistema de Informações Geográficas no Saneamento (software).** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **15 DE SETEMBRO DE 2015**, **às 08:30 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9509.

Três Pontas – MG, 31 de agosto de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C7BBCAAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Dispensa nº 017/15, Processo nº 070/2015 - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa nos termos do art. 24 inciso I da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para prestação de serviços de engenharia de sondagem em solo, Contratada: AP & L Engenharia Limitada - EPP, CNPJ: 07.505.325/0001-75 com valor estimado em R$ 8.122,45 (oito mil cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Varzelândia 31 de agosto de 2015

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:025BC427

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público á instauração do Processo Licitatório nº 106/2015, Tomada de Preços nº 007/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Policlínica Central. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentação será dia **18 de Setembro de 2015 às 13:30 horas** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se no site www.vespasiano.mg.gov.br.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:5E49B571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Inexigibilidade nº 005/2015. Processo Licitatório nº 031/2015. Extrato de Contrato nº 061/2015**.** Contratante: Município de Nepomuceno. Contratado: Luiz Silas Leca ME. Objeto: contratação de serviços funerários. Valor: R$ 81.500,00. Vigência: 01 ano.

Nepomuceno, 12/08/2015.

MARCOS MEMENTO.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BF340431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. *ERRATA*: Processo nº 077/2015, Pregão Presencial nº 033/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E MÓVEIS EM GERAL. Nova data para entrega de envelopes será às 09h00m do dia 15/09/2015. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:B4A5643B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

Pregão Presencial N° 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO & CIA LTDA - ME,** CNPJ: **09.453.737/0001-34.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de expediente, material escolar, brinquedos pedagógicos, gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e gás glp 13 quilos de acordo com a planilha de especificações, para manutenção do cras (centro de referência de assistência social) e demais programas.
VALOR: R$ **75.470,50** (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 25/08/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de Agosto de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F335629A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

Pregão Presencial N° 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JOSE PEREIRA DE AZEVEDO - ME,** CNPJ: **19.430.446/0002-65.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de expediente, material escolar, brinquedos pedagógicos, gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e gás glp 13 quilos de acordo com a planilha de especificações, para manutenção do cras (centro de referência de assistência social) e demais programas.
VALOR: R$ **4.900,00** (quatro mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 25/08/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de Agosto de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:B684DB2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

Pregão Presencial N° 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JURACA BANDEIRA DA ROCHA-ME,** CNPJ: **02.946.005/0001-37.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de expediente, material escolar, brinquedos pedagógicos, gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e gás glp 13 quilos de acordo com a planilha de especificações, para manutenção do cras (centro de referência de assistência social) e demais programas.
VALOR: R$ **237.113,00** (duzentos e trinta e sete mil cento e treze reais).
VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 25/08/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de Agosto de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:D2C9A2D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015

Pregão Presencial N° 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME,** CNPJ: **07.479.369/0001-78.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de expediente, material escolar, brinquedos pedagógicos, gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e gás glp 13 quilos de acordo com a planilha de especificações, para manutenção do cras (centro de referência de assistência social) e demais programas.
VALOR: R$ **679.461,00** (seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais).
VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 25/08/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de Agosto de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:3125CBA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015

Pregão Presencial N° 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **LEONARDO PEREIRA LOPES - ME,** CNPJ: **07.300.647/0001-88.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de expediente, material escolar, brinquedos pedagógicos, gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e gás glp 13 quilos de acordo com a planilha de especificações, para manutenção

do cras (centro de referência de assistência social) e demais programas.
VALOR: R$ **180.378,00** (cento e oitenta mil trezentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 25/08/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de Agosto de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:CE481E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

Pregão Presencial N° 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **MARLUCIO DA ROCHA BANDEIRA-ME,** CNPJ: **07.533.948/0001-51.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de expediente, material escolar, brinquedos pedagógicos, gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e gás glp 13 quilos de acordo com a planilha de especificações, para manutenção do cras (centro de referência de assistência social) e demais programas.
VALOR: R$ **39.059,50** (trinta e nove mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 25/08/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de Agosto de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:288C264C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

Pregão Presencial N° 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **PANIFICADORA ELL & ACA LTDA,** CNPJ: **10.933.155/0001-34.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de expediente, material escolar, brinquedos pedagógicos, gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e gás glp 13 quilos de acordo com a planilha de especificações, para manutenção do cras (centro de referência de assistência social) e demais programas.
VALOR: R$ **73.191,00** (setenta e três mil cento e noventa e um reais).
VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 25/08/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de Agosto de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:30E3AE73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015

Credenciamento N° 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2015
MODALIDADE: Credenciamento Nº 001/2015
PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.
PARTE CONTRATADA: Monica Nunes Vieira, inscrita no CPF/MF nº 063.428.836-96 e CRM/BA. 025298.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços profissionais na área médica clinica geral para atendimentos de 40 horas semanais nos postos de atendimento na unidade básica de saúde no município.
Vigência: 26 de Agosto a 31 de Dezembro de 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
• UNIDADE: 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
• FUNÇÃO: 10 - Saúde
• SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
• PROGRAMA: 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
• ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (Ficha 448-148)
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 26 de agosto de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:5E6A593F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 50/2015 que tem por objeto o Registro de Preços para locação futura de palcos, objetivando a prestação de serviços em eventos diversos de acordo com as necessidades da Assessoria Especial de Gabinete/Eventos.

XR9 BANDA SHOW LTDA-ME				
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**R$ Unit.**
1	3,0	SRV	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, 10 M X 8 M - DIMENSÕES : 10 METROS DE FRENTE, POR 8 METROS DE FUNDO ; ALTURA DO PISO MÍNIMA DE1,50 METRO DO SOLO ; ALTURA ENTRE O PISO E O TETO MÍNIMA DE 7 METROS ; COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS OU ALUMÍNIO; SENDO NO FORMATO DUAS AGUAS , COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO, COM SOMBRITE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ; ESCADA COM CORRIMÃO DOS DOIS LADOS E COM MÍNIMO DE INCLINAÇÃO POSSÍVEL; DUAS AREAS DE SERVIÇO , NAS LATERAIS DO PALCO , MEDINDO 3 X 3 M² ; DOIS CAMARINS MEDINDO3 X 3 M² , LOCALIZADO EM CIMA OU ABAIXO DO PALCO, PROXIMA À ESCADA. EMPRESA COM INSCRIÇÃO NO CREA.	3.000,00
2	1,0	SRV	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, 14 M X 12 M - DIMENSÕES : 14 METROS DE FRENTE, POR 12 METROS DE FUNDO ; ALTURA DO PISO MÍNIMA DE1,50 METRODO SOLO ; ALTURA ENTRE O PISO E O TETO MÍNIMA DE 7 METROS ; COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS OU ALUMÍNIO; SENDO NO FORMATO DUAS AGUAS , COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO, E FUNDO COM SOMBRITE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ; ESCADA COM CORRIMÃO DOS DOIS LADOS E COM MÍNIMO DE INCLINAÇÃO POSÍVEL; DUAS AREAS DE SERVIÇO , NAS LATERAIS DO PALCO , MEDINDO 3 X 3 M² ; DOIS CAMARINS MEDINDO3 X 3 M² , LOCALIZADO EM CIMA OU ABAIXO DO PALCO, PROXIMA À ESCADA. EMPRESA COM INSCRIÇÃO NO CREA.	5.800,00

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:50910510

LICITAÇÕES E PREGÕES
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 59/2015 que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Limpeza e Higiene, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Educação

ULTIMAX EIRELI ME					
LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CESTO PLÁSTICO FECHADO, SEM PEDAL, SEM TAMPA, 7,5 L	ARQPLAST	UND	20,00	3,00
2	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA, COM CERDAS EM NYLON MACIO, APROXIMADAMENTE 15 X 5 CM.	ULTIMAX	UND	10,00	1,95
3	CESTO PLASTICO FECHADO SEM PEDAL PARA LIXO 30 L	ARQPLAST	UND	10,00	9,30
4	BALDE EM PLÁSTICO , 20 LITROS , COM ALÇA , REFORÇADO	ARQPLAST	UND	10,00	5,20
5	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL	PLASUTIL	UND	10,00	52,55
LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	RODO COM 2 GOMAS , MATERIAL MADEIRA , DEPA 50 X 3,2 X 3,00 CM , DE MADEIRA ; CABO 1,20 E PLASTIFICADO, BORRACHA DUPLA E EVE SILICONADA "RAPA -ENXUGA" OU DE PNEU.	ULTIMAX	UND	20,00	7,24
2	VASSOURA DE VASO, CERDAS MATERIAL EM NYLON 0,20 MM, CABO DE MADEIRA.	ULTIMAX	UND	10,00	2,27
3	VASSOURA PIAÇAVA, CAPA 16 CM X 5,0 CM X 2,5 CM , DE MADEIRA , CHAPA PREGADA , CERDAS DE PIAÇAVA MEDINDO 12,5 CM, CABO 1,20 M, PLASTIFICADA.	MINAS SET	UND	30,00	11,49
4	VASSOURA DE PELO, CEPA DE MADEIRA, MEDINDO 38,5 X 5 X 3,6 CM, CABO 1,20 M, PLASTIFICADO E PINDURICO, CERDA 0,20 MM PET, 45 CM, COM CABO ROSQUEÁVEL.	ULTIMAX	UND	20,00	6,89
LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SODA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE E ÁGUA, PACOTE COM 5 UNID.	YPE	PCT	100,00	6,77
2	SABÃO EM PÓ, BIO-DEGRADÁVEL, TENSOATIVO ANIÔNICO, TAPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E CARGA, 1 KG	TIXAN	UND	100,00	7,83
LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	ISQUEIRO À GÁS, TAMANHO GRANDE.	BIC	UND	15,00	3,60
2	SACO PARA LIXO, 50 L, PRETO, PACOTE 1 KG	ULTIMAX	PCT	100,00	8,50
LOTE 11					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PAPEL HIGIÊNICO PCTE C/ 04 UNIDADES . INTERFOLHADO COM FOLHAS DUPLAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDAS COM 100 % CELULOSE VIRGEM , COR BRANCO NEVE, MEDINDO 30 M X10 CM APROXIMADAMENTE	C. PREMIUM	UND	200,00	4,77
2	SABONETE PERFUMADO, 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: SABÃO À BASE DE MANTEIGA DE CACAU, ÁCIDO CÍTRIO TETRADIBUTIL, PENTAERITRIL HIDROXIHIDROCINAMATO, DTPA, EHDP, DIÓXIDO DE TITANIUM DIOXIDE CI77891,THEOBROMA PENTAERITHRITYL HYDROXIHIDROCINAMATE ETIDRONIC ACID, DISODIUM DISTYRYLBIPHENYLDISUFONATE, EMBALAGEM PAPEL OPACO, 90 G.	YPE	UND	50,00	1,12
MOEMA COMERCIAL LTDA - ME					
LOTE 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	LUVA LATEX PARA LIMPEZA	MUCAMBO	PAR	30,00	5,40
2	COADOR PARA CAFÉ, EM FLANELA, NÚMERO 03, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM FLANELA 100% ALGODÃO, 1ª LINHA, ARMAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO INDUSTRIAL COM CABO EMBORRACHADO.	TRIUTIL	UND	10,00	6,10
LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	LÃ DE AÇO , PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES , PESO APROXIMADO 60 GR	Q LUSTRO	PCT	100,00	1,45
LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PANO PARA LIMPEZA, TIPO SACO, ALVEJADO, 100 % ALGODÃO, MALHA FECHADA, 70 X 47 CM	GFA	UND	100,00	3,00
2	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 X 70 X 21 MM.	ESFREBOM	UND	100,00	1,48
LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	UAU	FR	12,00	3,70
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,00% A 2,5% P/P, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, COM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	SETIMO CEU	FR	250,00	1,98
3	DESINFETANTE 2 LITROS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO, CONCENTRADO COM AÇÃO SINERGIZADA (PERFUMADO, EUCALIPTO), AMPLO ESPECTRO, EXCELENTE EFEITO RESIDUAL, BAIXA TOXIDADE E CORROSIVIDADE, NÃO AFETA O MEIO AMBIENTE (BIODEGRADÁVEL), COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL BENZIL AMONEA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, GLUTARALDEIDO, COADJUVANTES, ESSÊNCIA E CORANTE EM VEÍCULO AQUOSO ESTABILIZADO, COMPONENTES ATIVOS: CLORETO DE BENZALCONICO (80%) 4% E GLUTARALDEIDO (50%) 1,5.	YPE	FR	150,00	5,72
4	DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO, INODORO, COM TENDOATIVO AMÔNICO NÃO ANÔNICO, SOLVENTE ORGANICO, AGENTES SEQUESTRANTES E BRANQUEADORES OPTICOS, FRASCO COM 500 ML	YPE	FR	300,00	1,99

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%, 01 LITRO, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO	TUPI	LT	50,00	5,51
2	ÁLCOOL GEL 70%, 500 ML.	TUPI	FR	10,00	5,05

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 850 ML, CARNAÚBA, SEM PARAFINA, NIVELADOR, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADO, ÁLCOOL LAURÍLICO 7 EQ, PLASTIFICANTE, AGENTES FORMADORES DE FILMES, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA-3 E ÁGUA, ESPECIAL PARA PISOS SINTECADOS, MÁRMORES, CERÂMICAS, PISOS VINÍLICOS E SIMILARES.	BRILHOWAX	FR	250,00	6,13

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:36ECD8FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **152/2015**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **104/2015**
Aquisição de: **Serviços**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 152/2015 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015, objeto:
Contratação de serviços de hospedagem no Município de Divinópolis por empresas do ramo de hotelaria, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
, na forma que segue:

J M PALACE HOTEL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	300,00000	60,00000	18.000,00	PRESTAÇÃO de Serviços Contratação de serviços de hospedagem por empresa do ramo hoteleiro na cidade de Divinópolis/MG. - Diária com café da manhã em apartamento individual, com banheiro privativo, frigobar, TV e ventilador de teto. * Obs: Disponibilizar aos hóspedes serviços de: estacionamento privativo e internet sem fio. Valor estimado unitário: R$ 118,88 - Valor estimado total: R$ 35.664,00 HOTEL JM PALACE - HOTEL JM PALACE
2	UN	100,00000	100,00000	10.000,00	PRESTAÇÃO de Serviços Contratação de serviços de hospedagem por empresa do ramo hoteleiro na cidade de Divinópolis/MG. - Diária com café da manhã em apartamento duplo, com banheiro privativo, frigobar, TV e ventilador de teto. * Obs: Disponibilizar aos hóspedes serviços de: estacionamento privativo e internet sem fio. Valor estimado unitário: R$ 154,25 - Valor estimado total: R$ 15.425,00 HOTEL JM PALACE - HOTEL JM PALACE
3	UN	100,00000	90,00000	9.000,00	PRESTAÇÃO de Serviços Contratação de serviços de hospedagem por empresa do ramo hoteleiro na cidade de Divinópolis/MG. - Diária com café da manhã em apartamento individual, com banheiro privativo, frigobar, TV e ar condicionado. * Obs: Disponibilizar aos hóspedes serviços de: estacionamento privativo e internet sem fio. Valor estimado unitário: R$ 128,88 - Valor estimado total: R$ 12.888,00 HOTEL JM PALACE - HOTEL JM PALACE
4	UN	80,00000	170,00000	13.600,00	PRESTAÇÃO de Serviços Contratação de serviços de hospedagem por empresa do ramo hoteleiro na cidade de Divinópolis/MG. - Diária com café da manhã em apartamento duplo com banheiro privativo, frigobar, TV e ar condicionado. * Obs: Disponibilizar aos hóspedes serviços de: estacionamento privativo e internet sem fio. Valor estimado unitário: R$ 174,25 - Valor estimado total: R$ 13.940,00 HOTEL JM PALACE - HOTEL JM PALACE
				Total para Este Fornecedor:	50.600,00
				Valor Total:	50.600,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 28 de agosto de 2015

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DDE0F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2015, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 007/2015, na ata de julgamento de preços homologada em 31/08/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA** e **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos, motos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG.

Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14 e 15, perfazendo o valor total de R$145.168,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais).

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA						
PNEUS						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	04	UN	PNEU 235 60 R 18	PIRELLI S-Veas	585,00	2.340,00
03	84	UN	PNEU 165 70 R 13	PIRELLI P400	145,00	12.180,00
04	60	UN	PNEU 175 70 R 14	PIRELLI CINT.P4	195,00	11.700,00
07	02	UN	PNEU 14,9 x 24	PIRELLI TM95	1.115,00	2.230,00
08	04	UN	PNEU 18,4 x 30	PIRELLI TM95	1.834,00	7.336,00
10	08	UN	PNEU 700 x 16	PIRELLI CT52	300,00	2.400,00
11	18	UN	PNEU 1400 x 24 12 LONAS	PIRELLI PN14	1.618,00	29.124,00
14	06	UN	PNEU 900 X 20	PIRELLI CT65	606,00	3.636,00
15	74	UN	PNEU 275 80 R 22,5 LISO	FORMULA DRIVER	1.003,00	74.222,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$145.168,00**

Empresa Contratada: **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP** vencedora para os itens nºs: 02, 05, 06, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor total de R$129.800,40 (cento e vinte e nove mil oitocentos reais e quarenta centavos).

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP						
PNEUS						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
02	08	UN	PNEU 185 R 14	CHENGSHAN CSC01	248,90	1.991,20
05	10	UN	PNEU 900 R 20	GOODRIDE CR942	874,00	8.740,00
06	02	UN	PNEU 14 x 17,5	ADVANCE R4	1.286,00	2.572,00
09	02	UN	PNEU 19,5 x 24	RICH STONE R4	1.933,90	3.867,80
12	06	UN	PNEU 10.00 R 20 LISO	LINGLONG LL47	900,00	5.400,00
13	04	UN	PNEU 205 R 16	CHENGSHAN CSR71	413,00	1.652,00
16	02	UN	PNEU 12,5/80 x 18	RICH STONE R4	889,00	1.778,00
17	24	UN	PNEU 17,5 x 25	TEIKE STONE L2	2.443,00	58.632,00
18	08	UN	PNEU 185 65 R 15	CHENGSHAN CSC801	251,00	2.008,00
19	08	UN	PNEU 185 65 R 14	JK SPORT	228,90	1.831,20
20	08	UN	PNEU 205 70 R 15	GOODRIDE SP06	334,00	2.672,00
21	06	UN	PNEU 225 65 R16	MARSHAL 857	610,90	3.665,40
22	06	UN	PNEU 750 R 16	GOODRIDE CR832	430,00	2.580,00
23	14	UN	PNEU 205 75 R 16	CHENGSHAN CSR71	411,00	5.754,00
24	06	UN	PNEU 225 70R 15	GOODRIDE SC238	407,90	2.447,40
25	06	UN	PNEU 215 / 75 R 17,5	GOODRIDE CR960A	581,90	3.491,40
26	18	UN	PNEU 1100R X22	VIKRANT TRACK KING	1.151,00	20.718,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$129.800,40**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2015 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 21 - 02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 66 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 147 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 478 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 510 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 353 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 438 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 463 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 200 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 240 - 02.07.31.10.301.0017.2115.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 230 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 262 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 302 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 219 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 292 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 317 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 325 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal de Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2015 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 07.262.218/0001-63
Itens Nºs: 01, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14 e 15

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP
Contratado
CNPJ sob o nº 20.831.339/0001-47
Itens Nºs: 02, 05, 06, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:28718A12